

RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO

OGE 2026



ÍNDICE

NOTA DE APRESENTAÇÃO	79
SUMÁRIO EXECUTIVO	81
I. PERSPECTIVAS ECONÓMICAS	83
1.1. CONTEXTO ECONÓMICO INTERNACIONAL E REGIONAL	83
1.1.1. DINÂMICA ECONÓMICA INTERNACIONAL E REGIONAL	83
1.1.2. MERCADOS E CONDIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS	93
1.2. CENÁRIO MACRECONÓMICO PARA ECONOMIA NACIONAL	96
1.2.1. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA NACIONAL	96
1.2.2. CENÁRIO MACROECONÓMICO PARA 2026	101
1.2.3. PREVISÕES DE MÉDIO PRAZO PARA ECONOMIA ANGOLANA	105
II. EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS	109
1.2.4. EVOLUÇÃO RECENTE DA SITUAÇÃO FISCAL	109
1.2.5. EVOLUÇÃO FACE A 2024	115
1.2.6. EVOLUÇÃO DA TRAJECTÓRIA DA DÍVIDA	122
1.2.7. EVOLUÇÃO DAS YIELDS DOS EUROBONDS E PERCEPÇÃO DO RISCO SOBERANO	124
2.1. SECTOR EMPRESARIAL PÚBLICO	126
1.3.1. CARACTERIZAÇÃO DO UNIVERSO	126
2.2. ACTIVOS DO ESTADO	128
III. ESTRATÉGIA MACROECONÓMICA E ORIENTAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL PARA 2026	129
3.1. AS QUATRO PRIORIDADES DE RESPOSTA DO OGE 2026	131
3.1.1. APOSTA NO SOCIAL: NA EDUCAÇÃO, NA SAÚDE E NA PROTECÇÃO SOCIAL	131
3.1.2. VALORIZAR OS RENDIMENTOS DOS TRABALHADORES E DAS FAMÍLIAS	134
3.1.3. ESTÍMULOS À ECONOMIA, ÀS EMPRESAS E À CRIAÇÃO DE EMPREGOS	137
3.1.4. ROBUSTEZ DAS FINANÇAS PÚBLICAS: ENFRENTAR OS DESAFIOS PARA MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO ECOSISTEMA	
146	
IV. PROPOSTA DE ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2026	153
4.1.1. CENÁRIO FISCAL 2026	153
4.1.2. NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO OGE 2026	156
4.1.3. DESPESAS PÚBLICAS, PROGRAMAS ORÇAMENTAIS E POLÍTICAS SECTORIAIS	157
4.1.4. PRIORIZAÇÃO DE DESPESA PÚBLICA POR POLÍTICAS SECTORIAIS	159
4.1.5. LEITURA FUNCIONAL DA DESPESA	163
4.1.6. LEITURA TERRITORIAL DO OGE 2026	174
V. RISCOS FISCAIS	176

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Taxas de Crescimento do PIB Global e Inflação Percentagem	83
Tabela 2– Crescimento do PIB Percentagem	97
Tabela 3 – Taxas de Crescimento do PIB, 2023 – 2026 Percentagem.....	101
Tabela 4 – Quadro Macroeconómico de Referência para 2025 Conforme Indicado.....	102
Tabela 5 – Projecção de Médio Prazo para a Economia Nacional 2027-2031.....	108
Tabela 6 – Síntese do Quadro Fiscal 2025 Percentagem do PIB.....	112
Tabela 7 – QOG: Quadro das Operações do Governo (GFSM 2014).....	121
Tabela 8 – Universo Actual do SEP	126
Tabela 9 – Quadro de Operações do Governo Central 2024-2026	155
Tabela 10 – Necessidades de Financiamento do Estado em 2026.....	156
Tabela 11– Quadro Geral da Despesa Pública em 2026 vs 2025	158
Tabela 12 – Priorização da Despesa Pública por Políticas Sectoriais.....	159
Tabela 13 – Distribuição Funcional por Ordenador de Despesa	163
Tabela 14 – Distribuição Funcional por Ordenador de Despesa, mil milhões de Kwanzas, excepto onde indicado	164
Tabela 15– Distribuição Funcional e Programática da Despesa no Domínio Social	165
Tabela 16– Distribuição Funcional e Programática da Despesa no Domínio Social	170
Tabela 17– – Distribuição Funcional e Programática da Despesa do Sector Económico	171
Tabela 19 – Distribuição da Despesa do Sector da Defesa e Segurança	173
Tabela 20 – Testes de Sensibilidade e Materialização de Riscos Fiscais da Receita Fiscal (% PIB)	176
Tabela 21 - QOG: Resumo dos Impactos de Sensibilidade Sobre o Preço de Petróleo	180

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxa de Crescimento do PIB na Região da SADC em 2026 Percentagem	87
Gráfico 2 – Taxa de Inflação Média na Região da SADC para 2026 Percentagem	89
Gráfico 3 – Evolução do Preço de <i>Commodities</i> Energéticas e Matérias-Primas Energéticas e Não Energéticas Preços em USD	90

Gráfico 4 – Evolução do Preço da Soja, Arroz, Trigo e Milho Preços em USD.....	91
Gráfico 5 – Volume do Comércio Mundial de Mercadorias Percentagem.....	92
Gráfico 6 – Mercado e Condições Financeiras Internacionais Conforme indicado.....	94
Gráfico 7 – Crescimento da Economia Percentagem.....	98
Gráfico 8 – Taxa de Inflação Nacional Percentagem.....	99
Gráfico 9 – Inflação Mensal e Contribuição por Classe de Despesa, 2025 Percentagem	100
Gráfico 10 – Projecções de Médio Prazo para a Economia Nacional 2027-2031 Percentagem.....	105
Gráfico 11 – Saldos Fiscais Percentagem.....	113
Gráfico 12 – Evolução da Receita de Impostos Petrolíferos Conforme Indicado.....	114
Gráfico 13 – Evolução da Despesa Total Percentagem do PIB	115
Gráfico 14 – Rácio da Dívida Percentagem do PIB	123
Gráfico 15 – Evolução das Yields das Eurobonds nas Diferentes Maturidades	124
Gráfico 16 – Evolução da Notação de Risco Soberano de Angola.....	126
Gráfico 17 – Evolução da carteira de participações directas do no país no período de 2023-Setembro de 2025.....	128
Estado	
Gráfico 18 – Distribuição Percentual da Despesa Territorial	174
Gráfico 184 – Evolução Histórica da Renúncia Fiscal (%).....	178
Gráfico 20. Saldos Fiscais (% PIB)	179
Gráfico 21. Necessidades Brutas de Financiamento (NBF) (% PIB)	180
Gráfico 22 – Saldo Fiscal (%)	181
Gráfico 23 – Necessidades Brutas de Financiamento (%)	182
Gráfico 24 – Saldos Fiscais e NBF (% PIB).....	183
Gráfico 25. Choque na Taxa de Juros Implicita 2 p.p.....	184

NOTA DE APRESENTAÇÃO

01. O Relatório de Fundamentação acompanha a Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado 2026, e é apresentado em cumprimento do artigo 18.º da Lei n.º 15/10, de 14 de Julho – Do Orçamento Geral do Estado –, constituindo-se num principal instrumento de suporte técnico e explicativo da Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado submetido à Assembleia Nacional.
02. A elaboração desta Proposta de Orçamento Geral do Estado 2026 decorre num contexto que se vislumbra positivo para a economia nacional, considerando as perspectivas de crescimento positivo do PIB global do país, a continuidade da redução da taxa de inflação, do rácio da dívida pública, mas encerra igualmente diversos desafios, seja de enquadramento internacional como interno.
 - No plano internacional, a maior tónica recai para os riscos negativos para o crescimento do PIB global, em particular a prevalência das tensões comerciais que podem propiciar uma maior volatilidade do preço do petróleo, aspecto que representa para as finanças públicas angolanas um risco fiscal potencial com impacto relevante para a execução interrupta do orçamento;
 - No plano interno, prossegue o foco na redução da taxa de inflação e na recuperação e valorização do poder de compra dos cidadãos e das famílias angolanas. Mas prossegue também o compromisso com a diversificação da economia nacional, melhoria das condições sociais dos angolanos e de reforma das finanças públicas.
03. Este Relatório apresenta uma análise abrangente da evolução da economia angolana, das suas perspectivas macroeconómicas, da política fiscal proposta, bem como da situação das finanças públicas, em termos de contabilidade pública, incluindo a trajectória da dívida, uma avaliação dos riscos fiscais e uma, visão geral e detalhada das despesas programadas, de acordo com os diversos mapas orçamentais que dele são parte anexo, e organiza-se pelos seguintes cinco capítulos:
 - **CAPÍTULO I – PERSPECTIVAS ECONÓMICAS.** Apresenta a recente evolução macroeconómica, comercial e financeira mundial e da economia nacional, bem como

as previsões económicas de curto prazo (2026) e para o médio prazo (2027-2031) da economia angolana.

- **CAPÍTULO II – EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS.** Explica os desenvolvimentos ocorridos nas finanças públicas ao longo do ano de 2025, destacando os principais eventos que caracterizaram a gestão fiscal e seus resultados. Apresenta igualmente, em resumo, a evolução observada em áreas temáticas das finanças públicas, com referência para a dívida, o sector empresarial público, parcerias público-privadas e activos e passivos do Estado.
- **CAPÍTULO III – OPÇÕES ESTRATÉGICAS E POLÍTICA FISCAL PARA 2025.** Descreve a visão do Executivo para assegurar a manutenção da estabilidade macroeconómica e promover o crescimento da economia. Descreve igualmente as prioridades do Executivo com esta proposta, através de um pacote de medidas de política fiscal e outras estruturais a serem implementadas no âmbito do Orçamento Geral do Estado 2026.
- **CAPÍTULO IV – PROPOSTA DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA 2026.** Apresenta a proposta de Orçamento Geral do Estado para o ano 2026, destacando os números globais, as perspectivas para o cenário fiscal, e explica as áreas de intervenção do Executivo enquadradas na presente proposta, realçando as despesas orçamentadas para os principais programas, assim como clarifica como a despesa será distribuída pelo território e o impacto sobre o género à luz dos programas inscritos. Este capítulo apresenta ainda uma Secção de análise de riscos fiscais do Orçamento Geral do Estado.

04. Para além da Lei Anual da Proposta de Orçamento Geral do Estado 2026, e deste Relatório de Fundamentação os detalhes do Orçamento Geral do Estado são apresentados nos Mapas Orçamentais, conforme descrição abaixo:

- ANEXO 1 - Resumo da Receita Por Natureza Económica;
- ANEXO 2 - Resumo da Receita Por Fonte de Recursos;
- ANEXO 3 - Resumo da Despesa Por Função;
- ANEXO 4 - Resumo da Despesa Por Local;
- ANEXO 5 - Resumo do Orçamento por Programa;
- ANEXO 6 - Dotações Orçamentais Por Órgãos.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Orçamento Geral do Estado 2026: Mais no Social, Rendimento, Estímulos à Economia, Empresas e ao Emprego, e Robustez das Finanças Públicas.

05. O Orçamento Geral do Estado para 2026 dá continuidade e reafirma o compromisso com as prioridades da agenda transformadora orientada pelo Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, e assenta nas intenções e objectivos fiscais definidos na Estratégia Fiscal 2026-2031, enfrentando desafios externos e internos.
06. Para o ano 2026, o Orçamento Geral do Estado consagra quatro prioridades fundamentais, que serão concretizadas através da implementação de diversas medidas de política, projectos e acções inscritas no orçamento:
 - **Aposta no Social: na saúde, na educação e na habitação**, com foco em colocar as pessoas no centro das políticas públicas, reforça-se o investimento na saúde, na educação e na habitação, para melhorar o bem-estar das famílias e promover uma sociedade mais justa e inclusiva;
 - **Valorização dos Rendimentos dos Trabalhadores e das Famílias**, com a finalidade de valorizar o trabalho e aumentar o rendimento, seja por via de um ajuste do vencimento base da função pública como pela via do asseguramento de promoções e progressões, recrutamento em departamento priorizados da administração pública, regularização da situação do vínculo jurídico-laboral de diversos profissionais, e medidas de alívio fiscal em sede do imposto de rendimento de trabalho para além de outras diversas medidas;
 - **Estímulos à Economia, às Empresas e à Criação de Empregos**, para continuar a dar ímpeto ao crescimento da economia no geral e à criação de emprego, através de uma política de alívio fiscal para as empresas para incentivar os contribuintes, manutenção e ampliação e benefícios fiscais em sede de diversos impostos, modernização e reestruturação de instituições críticas de apoio à segurança alimentar e de fortalecimento do quadro institucional do sector imobiliário, e reforços dos apoios financeiros públicos à economia, seja por via das instituições públicas de financiamento da economia como por via de concessão de garantias soberanas;

- **Maior Robustez das Finanças Públicas**, contemplando para além de medidas de contenção e garantir de maior qualidade da despesa pública, medidas de reforço da administração tributária, combate à evasão fiscal, expansão da emissão eletrónica de declarações e modernização de postos aduaneiros; aceleração da reforma dos fundos públicos e do sector empresarial público, e continuidade da revisão dos enquadramentos legais dos sistemas de planeamento e orçamental para maior eficiência e foco nos resultados.

07. No que respeita ao contexto económico e das finanças públicas angolanas:

- O crescimento do PIB mundial está previsto em 3,2% para 2025 e 3,1% para 2026, com riscos negativos decorrentes de tensões comerciais, especialmente entre os Estados Unidos da América e a China, volatilidade do preço do petróleo, e preocupações, no âmbito da agenda política global, relacionadas com o modelo de crescimento chinês, que enfrenta desafios na sua indústria imobiliária;
- A inflação mundial deverá cair de 4,2% em 2025 para 3,7% em 2026, com variações regionais;
- Para economia angolana, em 2026, o PIB deverá crescer 4,2%, mais que em 2025 (3%), e a taxa de inflação no país deverá atingir os 13,7%, mais baixa que em 2025 (17,5%);
- O défice fiscal global para 2025 foi revisto em alta para 3,3% do PIB, com um superavit primário de 0,7% do PIB e um défice primário não petrolífero de 7,7% do PIB, acima do limite legal dos 5%, devido à reforma contida dos subsídios aos combustíveis e maior execução da despesa de capital. Para 2026, é previsto um défice fiscal global de 2,8% do PIB, com um superavit primário de 0,4% do PIB e um défice primário não petrolífero de 5,11% do PIB.
- O rácio da dívida como percentagem do PIB deverá apresentar nova redução em 2026. Em 2024, o rácio da dívida pública atingiu os níveis de 55,1% do PIB, abaixo do limite legal de 60% do PIB, depois de ter atingido 70,7% do PIB em 2023. Para 2025, estima-se que o rácio venha a atingir os 49,2% do PIB. Para 2026, deverá atingir os 45,3% do PIB.

08. Este relatório identifica igualmente os riscos fiscais para o Orçamento geral do Estado 2026, internos e externos, que podem afectar as previsões fiscais. Foram avaliados, através de análises de sensibilidade, impactos de variações no preço do petróleo, produção petrolífera, crescimento do PIB não petrolífero, taxas de juro e câmbio sobre os principais agregados fiscais.

I. PERSPECTIVAS ECONÓMICAS

1.1. CONTEXTO ECONÓMICO INTERNACIONAL E REGIONAL

1.1.1. DINÂMICA ECONÓMICA INTERNACIONAL E REGIONAL

Desenvolvimentos do comércio global, sobretudo movidos pelo choque tarifário dos EUA continuam a moldar as perspectivas de crescimento do PIB Mundial. Mas outros factores de risco se juntam às contas.

Tabela 1 – Taxas de Crescimento do PIB Global e Inflação | Percentagem

Economias	Taxas de Crescimento do PIB (%)			Inflação Global Média (%)		
	2024	Previsão		2024	Previsão	
		2025	2026		2025	2026
PIB Mundial	3,3	3,2	3,1	5,8	4,2	3,7
Economias Avançadas	1,8	1,6	1,6	2,6	2,5	2,2
Estados Unidos da América	2,8	2,0	2,1	3,0	2,7	2,4
Zona Euro	0,9	1,2	1,1	2,4	2,1	1,9
Alemanha	-0,5	0,2	0,9	2,5	2,1	1,8
França	1,1	0,7	0,9	2,3	1,1	1,6
Itália	0,7	0,5	0,8	1,1	1,7	2,0
Espanha	3,5	2,9	2,0	2,9	2,4	2,0
Japão	0,1	1,1	0,6	2,7	3,3	2,1
Reino Unido	1,1	1,3	1,3	2,5	3,4	2,5
Canadá	1,6	1,2	1,5	2,4	2,0	1,9
Outras Economias Avançadas	2,3	1,8	2,0	-	-	-
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	4,3	4,2	4,0	7,9	5,3	4,7
Ásia Emergente e Em Desenvolvimento	5,3	5,2	4,7	1,9	1,3	2,1
China	5,0	4,8	4,2	0,2	0,0	0,7
India	6,5	6,6	6,2	4,6	2,8	4,0
Europa emergente e em desenvolvimento	3,5	1,8	2,2	16,9	13,5	9,3
Rússia	4,3	0,6	1,0	8,4	9,0	5,2
América Latina e Caribe	2,4	2,4	2,3	16,6	7,6	5,0
Brasil	3,4	2,4	1,9	4,4	5,2	4,0
México	1,4	1,0	1,5	4,7	3,9	3,3
Oriente Médio e Ásia Central	2,6	3,5	3,8	14,0	10,9	9,5
Arábia Saudita	2,0	4,0	4,0	1,7	2,1	2,0
África Subsaariana	4,1	4,1	4,4	20,3	13,1	10,9
Nigéria	4,1	3,9	4,2	31,4	23,0	22,0
África do Sul	0,5	1,1	1,2	4,4	3,4	3,7

Fonte: FMI, WEO, Outubro | 2025.

09. As previsões mais recentes do Fundo Monetário Internacional, divulgadas no mês de Outubro de 2025¹, apontam que a economia mundial deverá registar um crescimento em torno de 3,2% em 2025, o que representa uma desaceleração de 0,1pp em relação ao crescimento verificado em 2024. Para 2026, o crescimento da economia global é perspectivado em 3,1%, 0,1pp abaixo do crescimento esperado para 2025.
10. Em Abril do presente ano, os EUA anunciaram um pacote bastante abrangente de tarifas, gerando choques adversos sobre o comércio global. As avaliações recentes são indicativas de que não obstante o choque tarifário a que o mundo assistiu, os respectivos impactos têm-se mostrado modestos para o crescimento, graças a muitos acordos comerciais e isenções estabelecidas, à abstenção de retaliações comerciais por parte da maioria dos países que optaram por manter o sistema comercial aberto, e à agilidade do sector privado, antecipando as importações e redirecccionando as cadeias de abastecimento (*front-loading*).
11. Adicionalmente, a depreciação do dólar norte-americano, em consequência de condições financeiras mais acomodatícias, da orientação fiscal expansionista em economias como a China e a Alemanha, das medidas de mitigação implementadas por diversos países e do aumento do investimento em inteligência artificial e tecnologia nos Estados Unidos, contribuiu para reforçar a resiliência do crescimento económico global.
12. Enquanto o crescimento global se mostrou mais inquebrável ao choque tarifário, a inflação global aumentou ligeiramente, e com uma tendência persistente, revelando sinais de que a economia global foi atingida por um choque negativo de oferta.
13. Apesar de todas essas compensações, **o choque tarifário ainda continua a moldar os desenvolvimentos do comércio global, e a diminuir ainda mais as perspectivas de crescimento global.**
14. Para além das tensões comerciais, as perspectivas de crescimento da economia global contam com mais três factores de risco fundamentais:
- **Primeiro, preocupações contínuas com o modelo de crescimento da China,** sobretudo dos riscos de bolha no sector imobiliário e de deflação da dívida, num

¹ WEO, Outubro 2025.

contexto em que nos últimos anos o crescimento chinês esteve assente nas exportações, que podem se mostrar insustentáveis.

- **Segundo, prevalecente falta de espaço fiscal**, sendo que muitos países não tiveram progresso relevante para reconstruir espaço fiscal para apoiar o crescimento, a redução de níveis de dívida e de taxas de juro altas, especialmente nos países de renda baixa, com o risco de redução dos fluxos de ajuda dos países mais ricos, e a falta de perspectivas de crescimento se poder transformar em agitação social, sobretudo entre os jovens desempregados.
- **Terceiro, possível *boom* da IA² e reacção da política monetária**, considerando que o actual crescimento que se observa em investimentos em Inteligência Artificial (IA) e forte consumo, impulsionados por sólidos ganhos de capital, pode: (i) demandar a necessidade de políticas monetárias mais rígidas para controlar a inflação, impulsionada pelo aumento de investimentos e consumo, e (ii) implicar na possibilidade de os mercados readjustarem drasticamente os preços, o que poderia levar a uma queda no consumo, investimento e actividade económica, afectando as condições financeiras em geral.

15. Para o grupo das economias avançadas, é previsto um crescimento de 1,6% em 2026. Este crescimento reflecte a capacidade de adaptação das economias deste bloco económico diante dos desafios actuais. Dentre as principais economias que compõem este importante bloco, merecem destaque os Estados Unidos da América (EUA) e a Zona Euro.

- Para os EUA, as previsões apontam um crescimento de 2,0% em 2025, contra 2,8% em 2024); e um crescimento de 2,1% em 2026, influenciado pelo (i) crescimento económico forte no segundo trimestre de 2025 (3%), por conta do aumento do consumo e do impacto da queda das importações, e pela (ii) expectativa de queda das taxas de juros, estimulando o consumo e o investimento.
- Para a Zona Euro, prevê-se um crescimento de 1,2% e 1,1% em 2025 e 2026, respectivamente. Estas perspectivas de crescimento são sustentadas, sobretudo pelo consumo interno, estímulos fiscais e uma política monetária mais acomodatícia. Mas há factores de risco, de modo que estas perspectivas de crescimento são

² Inteligência artificial.

condicionadas pelas tarifas externas dos EUA, fraco investimento privado e pelo desenrolar dos conflitos no Leste Europeu.

16. Para o grupo das Economias Emergentes e em desenvolvimento, as expectativas são de um crescimento de 4,2% em 2025, abaixo dos 4,3% verificados em 2024. Para o ano de 2026, os prognósticos apontam para um crescimento ainda mais baixo na ordem de 4,0%, devido, principalmente, aos receios de desaceleração esperada nas maiores economias deste grupo, com destaque para a China e a Índia.

- A China cresceu 5% em 2024. Todavia, espera-se um crescimento mais baixo em 2025, de 4,8%, e ainda mais baixo em 2026 na ordem de 4,2%, devido às dificuldades por que está a passar o sector imobiliário chinês associadas ao elevado endividamento dos grandes promotores, contando a exposição dos grandes bancos e instituições financeiras e governos locais, queda nas vendas e no sentimento dos consumidores, impactos de factores demográficos (queda na taxa de natalidade, queda populacional em certas zonas, afectando o crescimento habitacional) na procura futura e excesso de oferta, e ainda devido às limitações no consumo privado.
- A Índia por seu turno deverá crescer 6,6% em 2025. Todavia, antecipa-se um crescimento mais brando de 6,2% em 2026, que, apesar da conjuntura externa mais favorável, está exposto às tarifas elevadas dos EUA, ao enfraquecimento do consumo urbano e hesitação do investimento público.

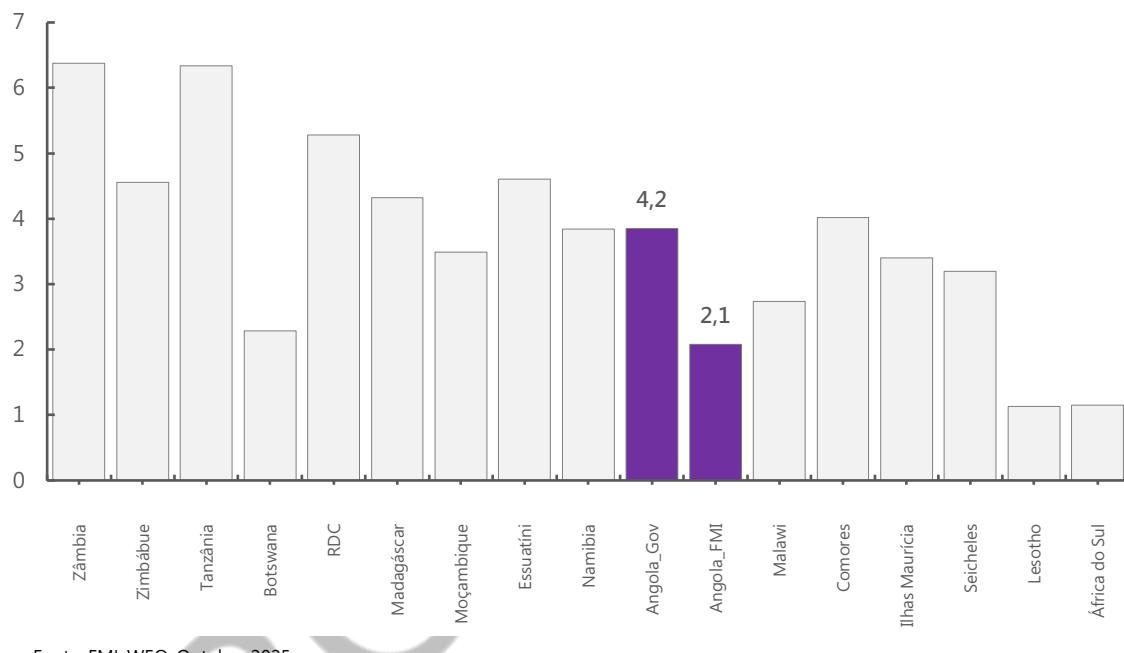
17. No que respeita à economia da África Subsariana, que incluiu o bloco SADC, as previsões do FMI apontam para um crescimento de 4,1% em 2025 seguido de uma aceleração para 4,4% em 2026. Esta trajectória reflecte a resiliência da região face às actuais condições globais ainda desafiantes, mas ligeiramente mais favoráveis em termos de moderação da inflação.

18. O desempenho previsto para 2026 será suportado, sobretudo, pelas maiores economias da região, cujo peso relativo é determinante no agregado regional.

- A Nigéria, a maior economia subsariana, deverá crescer 4,2% em 2026, após uma expansão de 3,9% em 2025, num contexto de estabilização gradual do sector petrolífero e alguma recuperação da actividade não petrolífera;

- A África do Sul, a segunda maior economia da região, deverá registar uma ligeira aceleração, passando de 1,1% em 2025 para 1,2% em 2026, impulsionada pela melhoria das condições energéticas e os avanços de algumas reformas estruturais.
19. Apesar da contribuição dominante destas economias de maior dimensão, o crescimento médio regional continuará a ser impulsionado também pelo dinamismo de mercados de média dimensão, como a Tanzânia, Zâmbia e República Democrática do Congo, cujas taxas de expansão permanecem significativamente acima da média do bloco, reflectindo investimentos em infraestruturas, agro-indústria e serviços.

Gráfico 1 – Taxa de Crescimento do PIB na Região da SADC em 2026| Percentagem



Fonte: FMI, WEO, Outubro 2025.

A inflação global cai em 2026, e prevalecem os riscos de queda decorrentes de tarifas potencialmente mais altas, incerteza elevada e tensões geopolíticas.

20. Em 2024, a inflação global atingiu os 5,6%.
21. Para 2025, as perspectivas económicas globais do FMI (WEO, Outubro) apontam para uma inflação global mais baixa, de 4,2%, e de 3,7% em 2026, praticamente em linha com as previsões anteriores, sinalizando uma tendência persistente de desinflação.
22. Não obstante a tendência desinflacionária generalizada, o comportamento não será o mesmo em todas as regiões e países.

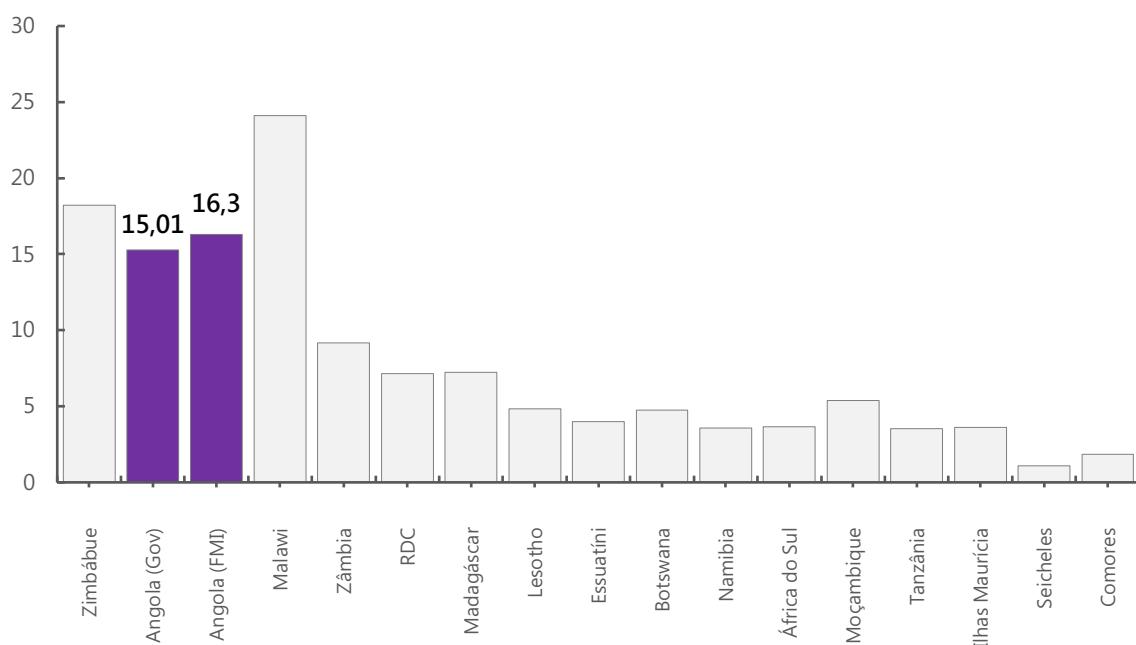
- Nas economias avançadas, a inflação deverá recuar de 2,6% em 2024 para cerca de 2,5% em 2025, alcançando 2,1% em 2026. Neste bloco, os casos mais notáveis são o Reino Unido e os Estados Unidos da América.
 - No Reino Unido, a inflação global, que começou a aumentar em 2024, deverá continuar a subir em 2025, em parte devido às mudanças nos preços regulados. Os prognósticos indicam que isto seja temporário, e que será atenuado por um mercado de trabalho mais flexível e um crescimento salarial moderado, eventualmente ajudando a inflação a retornar à meta no final de 2026.
 - No caso dos Estados Unidos da América, as expectativas são de que a inflação apenas retorne à meta de 2% da Federal Reserve durante 2027. Devido aos impactos das tarifas, repassados pelas cadeias de abastecimento aos consumidores, espera-se que a inflação acelere a partir do segundo semestre de 2025, com riscos de baixa para o emprego.
- Nas economias emergentes e em desenvolvimento, onde o processo de desinflação é mais lento, projecta-se uma queda de 7,7%, em 2024, para 5,4%, em 2025. Para 2026, a previsão é de uma inflação ainda mais baixa de 4,5%. Neste bloco, Brasil e México têm previsão de inflação mais elevada em 2025.
 - Para o caso do Brasil, a revisão da inflação em alta é mais pronunciada e reflecte, em parte, a estabilização das expectativas de inflação acima das taxas-alvo, como consequência dos desafios de credibilidade associados às incertezas da política fiscal no ano passado, embora o alívio da recente valorização da moeda deva ocorrer no final de 2025 e em 2026.
 - Para o caso do México, os principais factores de pressão sobre a inflação são os preços dos alimentos e dos serviços.

Apesar de níveis ainda elevados de inflação, a África Subsariana e a região da SADC continuam a apresentar uma tendência de desinflação gradual nos próximos anos.

23. Ao nível da região da África Subsariana, as perspectivas são de desaceleração da inflação. A inflação em 2024 foi de 20,3%. As previsões para 2025 e 2026 são de uma inflação de 13,1% e 10,9%, respectivamente.

- A região da SADC também apresenta uma perspectiva de redução da inflação. Todavia, nesta região, a inflação continua pressionada pela volatilidade dos preços das *commodities*, pela instabilidade cambial e por fragilidades estruturais, como a crise energética e a baixa diversificação económica das suas economias. Países como Zimbabué, Malawi e Angola deverão manter-se em patamares de inflação de dois dígitos, reflectindo vulnerabilidades macroeconómicas persistentes, ao passo que outras economias da região apresentam uma trajectória mais moderada, embora ainda acima das metas de estabilidade definidas pelos respectivos Bancos Centrais.

Gráfico 2 – Taxa de Inflação Média na Região da SADC para 2026 | Percentagem



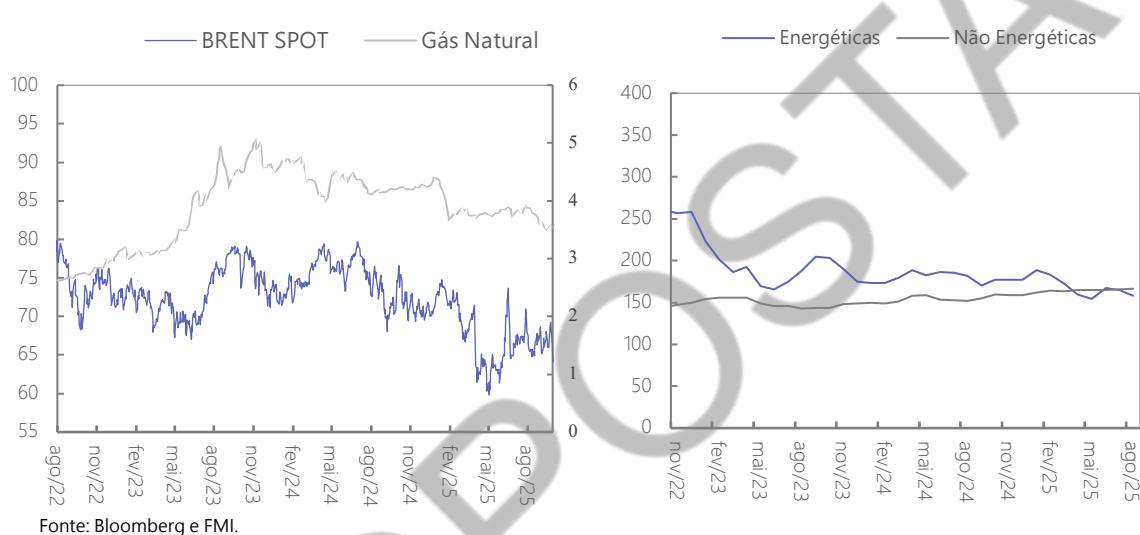
Fonte: FMI, WEO, Outubro 2025.

As dinâmicas dos mercados energéticos e não energéticos continuam a ser influenciadas tanto por factores geopolíticos como pelas políticas de produção e pelos avanços nas cadeias de fornecimento.

24. Em 2025, em termos globais os mercados das matérias-primas energéticas têm sido marcados por uma trajectória descendente, reflectindo o aumento da oferta e a moderação da procura. O preço do petróleo saiu de USD 71,67 em Janeiro para USD 66,03 em Setembro, o que representa um recuo de 7,62%. Esta dinâmica tem sido influenciada pelo aumento da produção fora da OPEP+ e pela redução dos cortes de produção do cartel.

25. No mesmo sentido, o gás natural apresentou uma tendência de queda ao longo do ano, ao sair de USD 4,24 por MMBtu³ em Janeiro para USD 3,30 por MMBtu em Setembro, o que representa uma queda em torno dos 22,1%. Este comportamento está em linha com as previsões do FMI para as *commodities* energéticas que deverão registar uma trajectória de queda ao longo do ano, em linha com os fundamentos de mercado caracterizados pelo reforço da participação das energias renováveis, que representaram 38% da expansão da oferta energética global em 2024.

Gráfico 3 – Evolução do Preço de *Commodities* Energéticas e Matérias-Primas Energéticas e Não Energéticas | Preços em USD

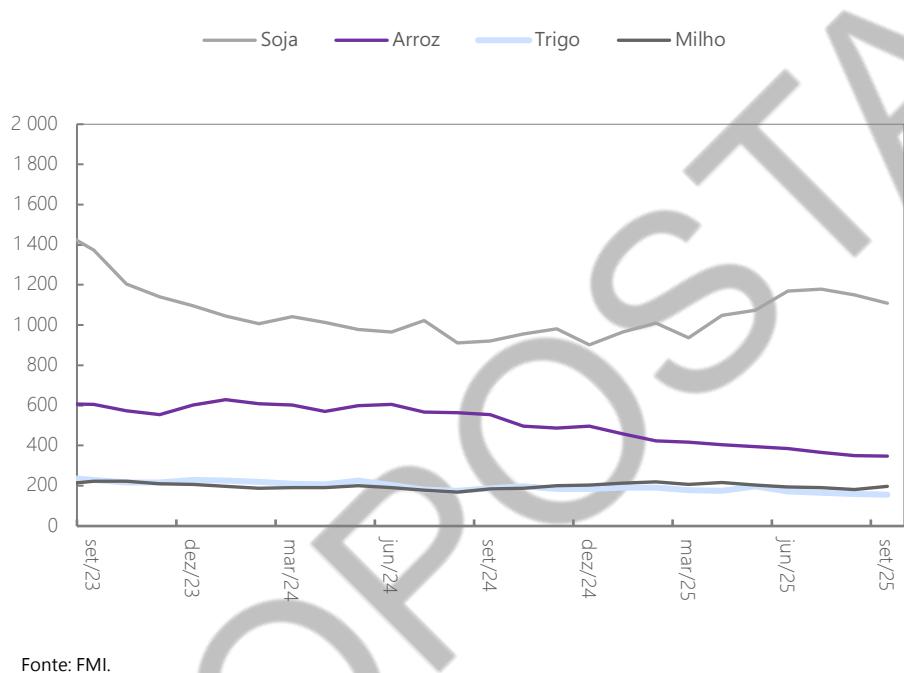


26. Em relação à evolução das *commodities* não energéticas, entre Janeiro e Agosto de 2025, o **índice de preços dos cereais da FAO** subiu cerca de 2,78%, situando-se em 166,33 pontos em Agosto.
27. O índice das matérias-primas não energéticas tem sido influenciado, desde o último ano, por uma conjugação de factores ligados à oferta e à procura global. Do lado da oferta, os choques climáticos em regiões produtoras-chave, como as secas no Brasil e as inundações no Sudeste Asiático, têm afectado as colheitas de produtos agrícolas como soja, milho, trigo e arroz, contribuindo para uma maior volatilidade dos preços. Ao mesmo tempo, as tensões geopolíticas e as restrições comerciais, nomeadamente ligadas à guerra na Ucrânia, continuam a condicionar os fluxos de exportação de cereais e metais.

³ Million British Thermal Units

28. Do lado da procura, a recuperação industrial na Ásia e a retoma gradual da produção na Europa sustentaram uma procura global mais robusta. Contudo, a desaceleração do consumo de matérias-primas na China limitou o ímpeto de valorização do índice. Adicionalmente, a depreciação do dólar norte-americano, ao reduzir o custo das importações para as economias emergentes, apoiou a procura externa, contribuindo para uma trajectória globalmente mais estável do índice no primeiro semestre de 2025.

Gráfico 4 – Evolução do Preço da Soja, Arroz, Trigo e Milho | Preços em USD



Fonte: FMI.

29. Considerando os aspectos elencados acima, o comportamento dos preços das principais *commodities* alimentares tem sido heterogéneo. O **arroz** apresentou uma tendência de queda, influenciada pelo excedente de produção na Índia e no Sudeste Asiático, com os preços de exportação do arroz branco registando uma queda na ordem de 23,61%, entre Janeiro e Agosto do corrente ano. No mesmo período, o preço do **trigo** registou perdas acumuladas na ordem de 16,43%, reflectindo o actual contexto de oferta abundante e *stocks* elevados.

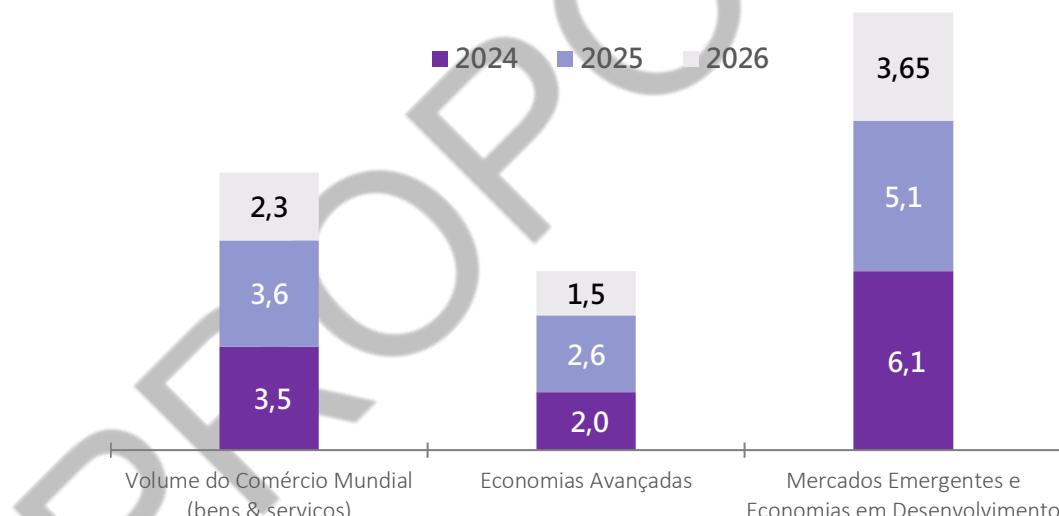
30. Por sua vez, o preço do milho e da soja tiveram comportamentos díspares. O preço do **milho** registou perdas acumuladas entre Janeiro e Agosto do corrente ano, na ordem dos 14,62%, enquanto a **soja** registou ganhos na ordem dos 19,09%. No geral, a evolução destes mercados contribuiu para aliviar as pressões inflacionistas em várias economias

importadoras líquidas de alimentos, ainda que riscos climáticos e geopolíticos permaneçam como factores de incerteza.

A evolução do volume de comércio global continua a ser condicionada pelas tensões geopolíticas e comerciais.

31. As projecções do FMI para 2026 sinalizam que o volume do comércio mundial irá registar uma taxa de crescimento de 2,3%, uma desaceleração de 1,3 pontos percentuais em relação ao que foi projectado para 2025.
32. A trajectória projectada para o comércio global reflecte o impacto de vários factores interligados, com realce para as tensões geopolíticas e as fragilidades fiscais globais – que têm aumentado os custos do comércio e pressionado as cadeias de abastecimento – e a antecipação de compras (motivada pela ameaça de tarifas mais elevadas), que impulsionou um ganho transitório nos fluxos comerciais no curto prazo.

Gráfico 5 – Volume do Comércio Mundial de Mercadorias | Percentagem



Fonte: FMI, WEO, Outubro de 2025.

33. Em consonância com a desaceleração esperada do comércio mundial para 2025 e 2026, as projecções do FMI indicam que tanto as economias avançadas como os mercados emergentes e economias em desenvolvimento tendem a acompanhar esta trajectória. Nas economias avançadas, a procura externa mais fraca e o impacto das tarifas sobre as cadeias produtivas globais deverão limitar a expansão, reflectindo-se num crescimento mais moderado das exportações e importações. Espera-se que entre 2025 e 2026, o volume de comércio deste grupo de economias seja de 2,6% e 1,5%, respectivamente.

34. Em relação às economias emergentes e em desenvolvimento, embora o dinamismo do consumo interno e do investimento sustente algum fôlego, os efeitos combinados da menor procura global, da incerteza geopolítica e da redução no ritmo do comércio internacional deverão igualmente traduzir-se num arrefecimento gradual dos fluxos comerciais, alinhando assim ambas as regiões com a tendência global de desaceleração projectada para 2025 e 2026, respectivamente 5,1% e 3,7%.

1.1.2. MERCADOS E CONDIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS

Os mercados financeiros globais registaram melhoria entre 2024 e 2025, apoiados pela desinflação e pela maior previsibilidade da política monetária, mas permanecem vulneráveis a riscos associados a sobrevalorizações de activos, elevados níveis de endividamento e incertezas geopolíticas.

35. A actual trajectória de desinflação tem viabilizado um início da flexibilização da política monetária nas principais economias, ainda que de forma heterogénea.

- Nos Estados Unidos e no Reino Unido, a expectativa é de cortes graduais nas taxas directoras no segundo semestre, à medida que a inflação recua e o crescimento mantenha a resiliência.
- Na Zona Euro, o Banco Central Europeu (BCE) tem adoptado uma postura mais cautelosa, mantendo as taxas estáveis por mais tempo, reflectindo preocupações com o ainda elevado nível de preços nos serviços. Já no Japão, ao contrário, a autoridade monetária começou a ajustar em alta a sua taxa de referência, sinalizando uma normalização mais lenta, mas sustentada, após anos de política acomodatícia.

36. Entre Junho de 2024 e Junho de 2025, os mercados financeiros globais registaram uma trajectória marcada por maior heterogeneidade entre activos, reflectindo a interacção entre a moderação da inflação global, a reorientação da política monetária e a persistência de riscos geopolíticos.

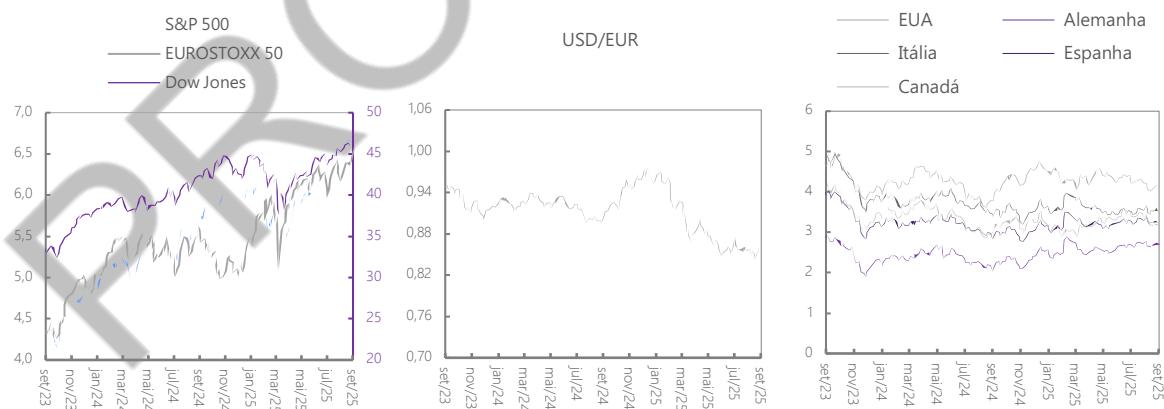
37. No mercado cambial, evidenciou-se uma depreciação gradual do dólar norte-americano ao longo do período (9,1% em termos acumulados), sustentada pela antecipação de cortes nas taxas de juro pela Reserva Federal, contrastando com a postura mais restritiva do

Banco Central Europeu. Esta dinâmica traduziu-se numa valorização relativa do euro, atenuando pressões de importação e aliviando parcialmente os custos de financiamento em moeda estrangeira nas economias emergentes.

38. Nos mercados accionistas, o Euro Stoxx 50 manteve uma trajectória positiva, suportada pela melhoria das perspectivas de crescimento e pela redução da incerteza energética na Europa, resultando em valorizações acima da média histórica. Nos Estados Unidos, o S&P 500 consolidou ganhos robustos, reflectindo tanto a resiliência da economia norte-americana como o peso crescente do sector tecnológico nas valorizações globais, o que, no entanto, aumenta a concentração do risco em segmentos específicos do mercado.

39. No mercado de dívida soberana, as yields das obrigações do governo alemão a 10 anos registaram uma subida de cerca de 25 pontos base no primeiro trimestre de 2025, em resposta ao anúncio de expansão fiscal associada a gastos de defesa e infraestrutura. Essa tendência foi acompanhada por aumentos nos prémios de risco da Itália e da Espanha, ainda que em magnitude inferior, reflectindo a sensibilidade destes mercados às condições de financiamento globais e ao nível elevado de endividamento público. Apesar disso, os spreads mantiveram-se controlados em comparação com os picos registados em 2022-2023, beneficiando do enquadramento monetário mais previsível e da actuação estabilizadora do BCE.

Gráfico 6 – Mercado e Condições Financeiras Internacionais | Conforme indicado



Fonte: Bloomberg.

40. Do lado das condições financeiras, o ambiente global mostra-se relativamente mais benigno, favorecido pela depreciação do dólar e pelo alívio nos custos de financiamento, sobretudo nas economias emergentes e em desenvolvimento. Este enquadramento tem reforçado a confiança dos agentes económicos e facilitado o acesso ao crédito, num

contexto em que os bancos centrais procuram calibrar as suas decisões entre o apoio ao crescimento e a necessidade de preservar a estabilidade de preços.

41. Em síntese, a evolução dos mercados financeiros no período em análise foi ditada por um equilíbrio delicado entre expectativas de flexibilização monetária e vulnerabilidades estruturais.
42. Os principais riscos apontados pelo FMI incluem: (i) a possibilidade de correções abruptas em activos sobrevalorizados, sobretudo nos mercados accionistas norte-americanos e europeus; (ii) a elevada alavancagem de segmentos do sistema financeiro não bancário, que poderá amplificar choques de liquidez; e (iii) a sustentabilidade da dívida pública em várias economias avançadas, particularmente na periferia da Zona Euro. A estes factores somam-se incertezas de carácter geopolítico e comercial, com potencial para reacender a volatilidade e limitar a margem de manobra da política monetária e fiscal em 2025-2026.

PROPOS

1.2.CENÁRIO MACRECONÓMICO PARA ECONOMIA NACIONAL

1.2.1. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA NACIONAL

Crescimento em 2025 ficou condicionado pelo desempenho do sector petrolífero. Mas a economia segue com um crescimento de 3% em termos reais, sob o impulso do sector não petrolífero.

43. Em Maio de 2025, o INE (Instituto Nacional de Estatística) divulgou os resultados da revisão da base de cálculo das contas nacionais, alterando o ano-base e a metodologia utilizada para o cálculo do PIB (Produto Interno Bruto):

- A metodologia de cálculo do PIB foi actualizada, através da migração do Sistema de Contas Nacionais (SCN) de 1993 para o Sistema de Contas Nacionais (SCN) de 2008;
- A base de referência das contas nacionais deixou de ser o ano de 2002 e passou a ser o ano de 2015;
- Com essa mudança, verificou-se um aumento relevante no valor nominal do PIB, tanto para o ano-base como para os anos anteriores, e registou-se uma alteração na estrutura da composição do PIB: a agropecuária e silvicultura passaram de 10,20% para 19,15% e a administração pública, defesa e segurança social de 2,02% para 8,02%. Em contrapartida, a extração e refinação de petróleo bruto e gás natural reduziu a sua participação de 28,60% para 19,41%, evidenciando uma transição gradual para uma base económica mais diversificada.

44. As previsões iniciais de crescimento da economia nacional para o ano de 2025, na ordem de 4,4%, divulgadas em Outubro de 2024 e constantes do OGE 2025, foram elaboradas tendo 2002 como ano-base. As avaliações de Outubro de 2024 apontavam para um crescimento de 5,15% para o sector não petrolífero e de 2,85% para o sector petrolífero, incluindo a produção de gás.

45. Considerando o ano-base 2015, em 2024, a economia nacional cresceu 4,4%, acima do inicialmente previsto.

46. As novas previsões, já elaboradas considerando o ano-base 2015, dão conta de que a economia angolana deverá registrar em 2025 um crescimento mais modesto de 3%, de

acordo com as Contas Nacionais, divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), conforme se pode observar na tabela abaixo:

Tabela 2– Crescimento do PIB | Percentagem

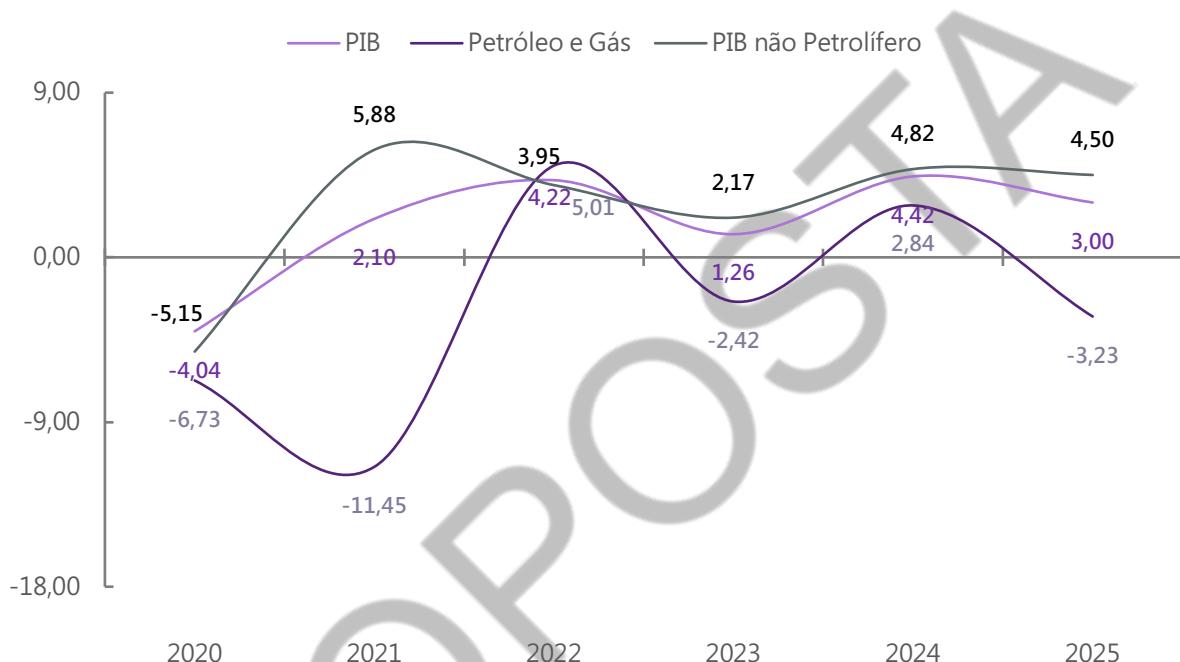
Em Percentagem, excepto onde indicado o contrário	2024					2025					
	Variação Homologa					Variação Homologa			Variação Trimestral ¹		
	Anual	I - T	II - T	III - T	IV - T	OGE ⁴	I - T	II - T	Proj.	I - T	II - T
PIB Global	4,4	4,4	6,7	3,9	2,6	4,14	3,7	1,1	3,0	2,4	0,0
Agropecuária e Silvicultura	3,5	6,6	5	0,7	-3,4	8,4	3,6	3,1	3,3	4,3	-0,2
Pesca e Aquicultura	12,3	-0,9	12,8	26,5	14,7	6,2	8,3	3,3	5,6	-1,2	-0,4
Extracção e Refino de Petróleo	2,8	5,5	2,6	3,5	-0,2	2,8	-4,4	-8,7	-3,2	-0,9	-2,8
Extracção de Diamantes, Minerais Metálicos e de Outros Minerais não Metálicos	44,8	2,7	64	44,8	66,7	15,6	51,4	6,8	5,7	-23,5	-9,1
Produtos da Indústria Transformadora	5,5	3,2	8	6,8	4,3	5,4	3	5,2	4	-4,3	25,9
Produção de Electricidade, Água e Saneamento	6,1	6,4	9,6	3,2	4,8	11,5	3,8	2,9	3,3	4,7	7,9
Construção	2,2	2	6,5	2,3	0	6,8	5,3	2	3,1	7,8	5,8
Comercio e Reparação de Veículos	4,1	6,7	6,7	2	1,2	4,7	8,7	6,5	7,3	5,3	-0,4
Serviço de Alojamento e Restauração	7,7	5	10,2	1,9	10,1		-3,1	8	2,5	-7,1	16,5
Transportes e Armazenagem	10,4	19,7	9,9	6,6	3,8	12,1	1,4	2,9	2	3,3	-10,9
Actividades de informação e de comunicação	0,2	-17,7	2,6	1,3	16,7	10,0	24,1	38,1	31,1	0,4	22,9
Intermediação Financeira e de Seguros	-5,2	-3,5	-6,1	-0,8	-10	3,0	-1,9	-1,4	-1,6	2,2	-1,5
Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória	4,3	2,2	4,5	4,5	6,1	-13,2	14	-1,6	6	7,3	-11,6
Serviços Imobiliários e Aluguer	2,8	2,9	3	2,4	3,1	2,0	2,9	3	2,9	0,3	-0,2
Outros Serviços	3,9	1,6	8,2	-0,4	4,5	5,7	8,3	4,3	6,3	4,1	-0,9
Imposto sobre os produtos	1	-12,2	-3	16,8	0,1	9,9	8,1	-15,6	-3,8	-13,6	-26,4
Subsídios (-)	-41,4	-10,7	28,3	-45,5	-71,2	-10	-56,2	-58,9	-57,5	-36	-25,8
Memória:											
PIB Petrolífero	2,4					-3,3			-5,7		
PIB não petrolífero	4,8					5,2			4,5		

Fonte: Instituto Nacional de Estatísticas (INE).

⁴ Este desempenho ocorre num contexto de actualização metodológica, com a adopção do Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) e a mudança do ano de referência para 2015, o que permitiu um retrato mais fidedigno da estrutura económica nacional.

- No primeiro trimestre de 2025, a economia nacional cresceu 3,6% em termos homólogos, embora isto represente uma desaceleração de 0,3pp em comparação com o mesmo período de 2024;
- No segundo trimestre de 2025, o desempenho da economia nacional mostrou-se mais contido na ordem de 1,08%, reflectindo uma redução em 5,9pp face ao segundo trimestre de 2024 e de 2,9pp em comparação ao primeiro trimestre de 2025.

Gráfico 7 – Crescimento da Economia | Percentagem

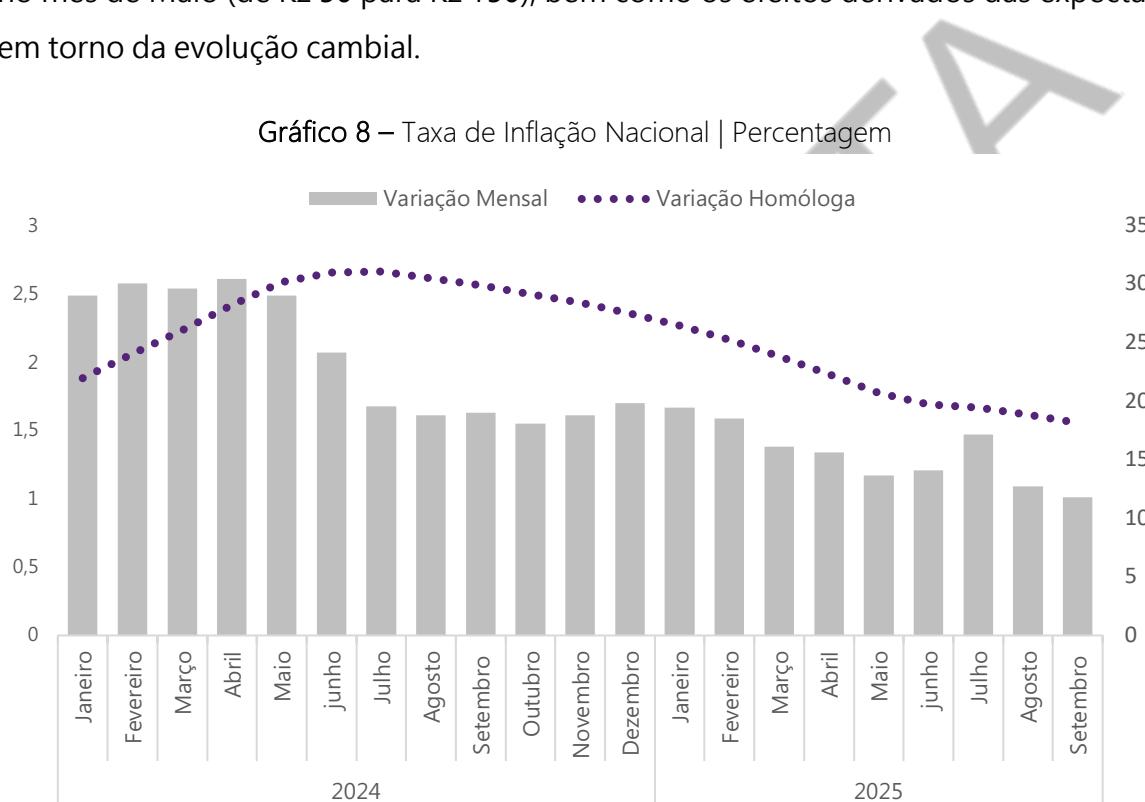


Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE); Ministério do Planeamento (MINPLAN).

47. Para 2025, o crescimento previsto do PIB é de 3%, e será suportado exclusivamente pelo desempenho do sector não petrolífero com uma taxa de crescimento real de 4,50%, atenuando o crescimento negativo esperado do sector petrolífero, incluindo a produção de gás, na ordem de 3,23%.
48. A evolução negativa da produção petrolífera está associada ao cumprimento dos programas de inspecção e manutenção das instalações e equipamentos para garantir a eficiência operacional acima dos 90% nas instalações dos principais blocos.
49. O desempenho positivo do sector não petrolífero será sustentado pelo sector do "Serviços Mercantis" em 6,06%, "Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória" em 5,99% e "Pesca e Aquacultura" em 5,56%.

Inflação cai em 2025, e segue trajectória de desaceleração.

50. Em 2024, a taxa de inflação foi de 27,5%.
51. A inflação mensal manteve-se alta, praticamente durante todo o ano, entre 1,55% e 2,61% (2,61%, em Abril).
52. Diversos factores contribuíram para a maior inflação em 2024: (i) aumento do preço do gasóleo; (ii) o aumento das tarifas dos táxis colectivos e dos transportes públicos urbanos no mês de Maio (de Kz 50 para Kz 150), bem como os efeitos derivados das expectativas em torno da evolução cambial.

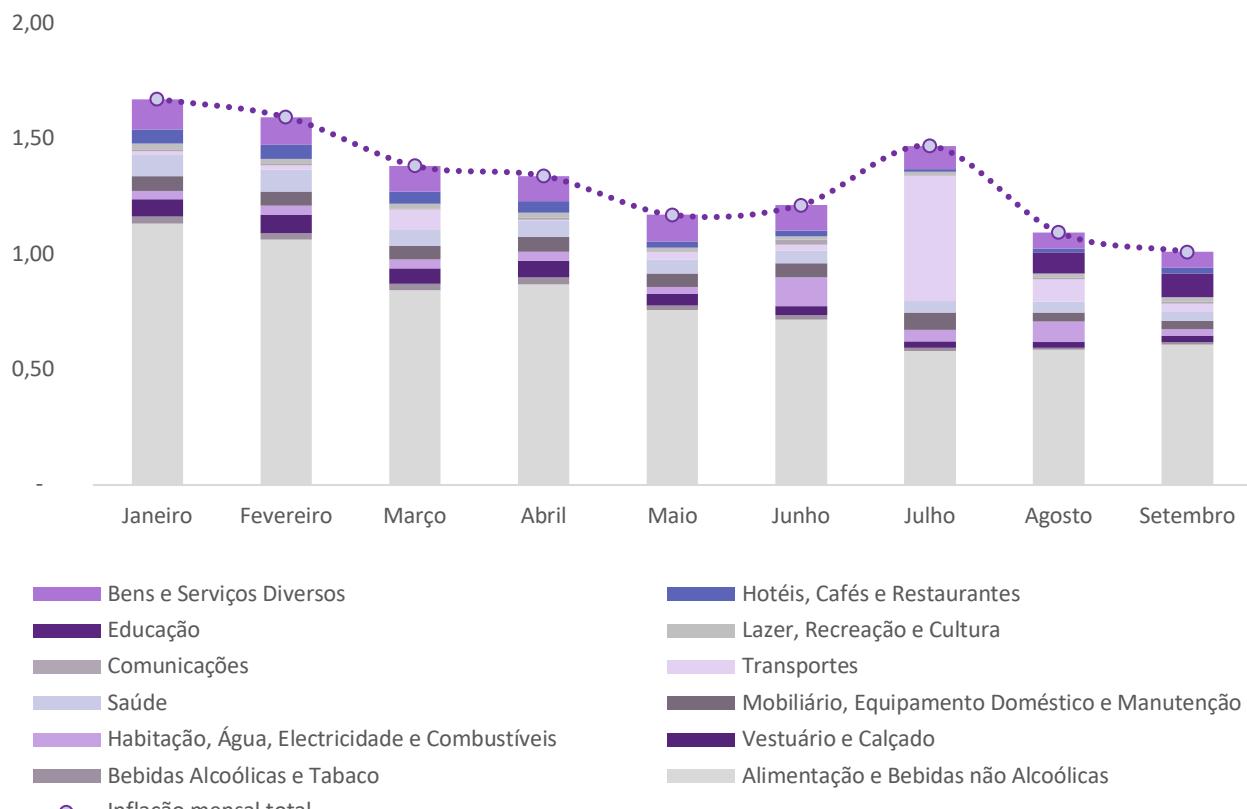


Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE).

53. O OGE 2025 antecipou uma taxa de inflação de 16,6%. As previsões actualizadas sinalizam que o ano 2025 deverá encerrar com uma taxa de inflação de 17,54%, acima do previsto inicialmente no OGE 2025 em 0,94pp. Todavia, 9,96pp abaixo da taxa de inflação de 27,5% verificada em 2024.
54. Durante os primeiros nove meses do ano de 2025, a taxa de inflação apresentou um comportamento consistente de desaceleração. A taxa de inflação mensal oscilou, neste período, entre 1,01% e 1,67%, com uma média de 1,33%.

55. A taxa de inflação mostrou comportamento descendente, não obstante o aumento do preço do gasóleo no período. O Executivo efectuou dois aumentos no preço do gasóleo ao longo de 2025. Um primeiro aumento para Kz 300/litro, no mês de Março, e um segundo aumento para Kz 400/ litro, no mês de Julho.
56. A desaceleração tem sido influenciada, sobretudo por algum alívio na pressão sobre os preços dos alimentos — embora esta categoria continue a ser a que mais contribui para o nível geral de preços.

Gráfico 9 – Inflação Mensal e Contribuição por Classe de Despesa, 2025 | Percentagem



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE), Ministério do Planeamento (MINPLAN).

57. A estrutura da inflação em Angola continua fortemente condicionada pelo peso dos alimentos (e bebidas não alcoólicas) no cabaz do consumidor. A classe dos alimentos continua a ser responsável por mais de metade do impacto total no Índice de Preços no Consumidor (IPC), com uma contribuição média mais de 0,61%. Em seguida, destaca-se a classe “Educação” com um contributo de cerca de 0,10%. As restantes categorias apresentaram impactos inferiores a 0,07%, reflectindo uma influência mais moderada a evolução geral dos preços.

1.2.2. CENÁRIO MACROECONÓMICO PARA 2026

Economia volta a acelerar em 2026, com um crescimento de 4,17%.

Tabela 3 – Taxas de Crescimento do PIB, 2023 – 2026 | Percentagem

Taxas de Crescimento Real do PIB	2023	2024 Prel.	2025		2026 OGE
			OGE	Projeções Actualizadas	
PIB	1,26	4,42	4,14	3,00	4,17
Valor Nominal (mil milhões de Kz)	78 322,35	101 910,67	90 593,98	119 202,96	136 579,49
dos quais: <i>Não Petrolífero</i>	62 576,38	82 058,07	67 467,72	101 008,72	120 334,02
Petróleo e Gás	-2,42	2,84	2,85	-3,26	1,07
PIB petrolífero	-3,41	2,40	-3,28	-5,72	-0,94
Gás	10,99	-0,35	10,99	34,27	12,66
PIB não petrolífero	2,17	4,82	5,15	4,50	4,73
Dinâmicas Sectoriais					
Agropecuária e Silvicultura	2,65	3,47	8,40	3,31	6,56
Pescas e derivados	2,82	12,32	6,14	5,56	8,51
Extracção de Diamantes, de Minerais					
Metálicos e	12,24	44,82	15,56	5,68	9,53
de Outros Minerais					
Indústria transformadora	5,43	5,49	5,40	3,98	5,34
Construção	-1,51	2,18	6,87	3,15	1,43
Energia	5,26	6,06	11,50	3,34	5,53
Serviços mercantis	2,29	3,81	3,18	6,06	3,99
Outros (<i>Sector Público Administrativo</i>)	4,43	3,88	2,72	6,33	4,98

Fonte: Ministério do Planeamento (MINPLAN).

58. Para 2026, prevê-se um crescimento do PIB real na ordem de 4,17%, impulsionado pelo sector não petrolífero que deverá crescer a uma taxa de 4,73%.
59. Embora a produção seja prognosticada em queda na ordem de 0,94%, perspectiva-se, entretanto, uma recuperação do sector petrolífero, incluindo a produção de gás, com uma taxa de crescimento de 1,07%, dinamizada pela produção de gás, prevendo-se que cresça 12,7%.
60. As previsões macroeconómicas foram elaboradas com base num **preço médio do barril do petróleo de USD 61**, e a taxa de inflação é perspectivada em 13,7%.
61. Para o exercício económico de 2026, estima-se que a produção petrolífera nacional se situe em cerca de 1,050 milhão de barris por dia, um decréscimo de 10,00 mil barris por dia, ligeiramente inferior à média de 1,060 milhão de barris por dia registada em 2025.

Tabela 4 – Quadro Macroeconómico de Referência para 2025 | Conforme Indicado

Variáveis Macroeconómicas	2023	2024	2025		2026 OGE
			OGE	Previsão Actualizada	
Inflação Nacional (%), FP	20,1	27,5	16,6	17,5	13,7
Produção Petrolífera (mil Bbl) /dia	1 097,9	1 124,3	1 098,0	1 060,0	1 050,0
Produção Petrolífera (MBbl)	400,8	411,5	400,8	386,9	383,3
Preço Médio do Petróleo (USD/Bbl)	81,2	80,3	70,0	67,5	61,0
Produção Média de Gás (Mil BOEPD)	118,1	117,7	160,6	158,0	178,0
Preço Médio do LNG (US\$/BOE)	57,87	55,9	46,0	81,8	56,6

Fonte: Ministério do Planeamento (MINPLAN), Ministério das Finanças (MINFIN), Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET).

62. O desempenho do sector petrolífero tem sido condicionado pelas paragens programadas e não programadas de manutenção em diversos blocos de produção, algumas das quais se prolongaram para além do período inicialmente previsto, afectando temporariamente os níveis de produção.

63. Apesar desses constrangimentos, projectam-se desenvolvimentos operacionais relevantes para 2026, decorrentes da entrada em funcionamento de novos poços e do aumento da eficiência em campos já existentes, nomeadamente:

- **Bloco 0:** Perfuração e entrada em produção de 5 poços no Ndola Sul, bem como a intervenção em 5 poços e a perfuração de um poço no Nembá Sul;
- **Bloco 2/05:** Reinício da produção nos campos Chopa e Albacore, e incremento da produção no campo Espadarte, com uma média estimada de 3 000 barris de petróleo por dia (BOPD);
- **Bloco 3/05A:** Perfuração e entrada em produção do poço GAZ-102, com uma média prevista de 1 500 BOPD;
- **Bloco 15/06:** Entrada em produção do projecto Ndungu FFD (no FPSO Ngoma), com uma média estimada de 49 000 BOPD;
- **Bloco 17:** Entrada em produção dos projectos Dália Infills e dos poços Acacia-5, com uma média combinada de 12 000 BOPD;
- **Bloco 17/06:** Contribuição máxima do campo Begónia, com uma produção média de 25 000 BOPD; e

- **Bloco 32:** Contribuição máxima dos poços do projecto KARI – Fase 1, com uma produção de 4 000 BOPD.
64. Relativamente ao sector não petrolífero, as principais forças estão associadas a diversas iniciativas de investimento tendentes ao aumento da capacidade produtiva do país, especialmente na área alimentar. As dinâmicas esperadas neste sector são as seguintes:
- **Sector da Extracção de Diamantes, de Minerais Metálicos e Outros Minerais não Metálicos**, esperando-se um crescimento de 9,53%, assente no aumento da produção diamantífera para uma meta de 16,2 milhões de quilates e da maturação do projecto kimberlítico Luele (iniciado em 2023) pela entrada em produção, em 2026, de quatro novos depósitos aluviais secundários, que diversificarão e reforçarão a base produtiva nacional. Outrossim, a introdução de tecnologias mais eficientes e a ampliação das áreas de extracção permitiram elevar a capacidade produtiva. Além disso, a procura internacional crescente por diamantes e minerais estratégicos tem favorecido a expansão das exportações.
 - **Sector das Pescas e Derivados**, prevendo-se um crescimento de 8,51%. Este crescimento será dinamizado pela (i) implementação do Projecto de Pesca Artesanal e Aquicultura (AFAP II), financiado pelo FIDA, com intervenção directa nas províncias do Bengo, Bié, Cuanza Norte, Malanje e Uíge beneficiando mais de 31 mil famílias e totalizando cerca de 148 mil pessoas; e pela (ii) dinamização dos centros de larvicultura — Massangano (Cuanza Norte) e Missombo (Cuando Cubango), que fornecerão larvas com maior taxa de crescimento, impulsionando o desempenho do Sector.
 - **Sector da Modernização dos Transportes e Armazenagem**, com previsão de crescimento de 8,48% em 2026, contando com a modernização dos transportes e da logística marcada pela implementação e avanço de projectos estruturantes, como a operacionalização do Novo Aeroporto Internacional Dr. António Agostinho Neto, a conclusão do porto do Caio, a modernização e construção de múltiplos troços ferroviários, a aquisição de novas automotoras e o arranque da construção do Metro de Superfície de Luanda. Estes investimentos visam aumentar a capacidade de transporte de mercadorias e passageiros, melhorar a eficiência logística e facilitar a integração económica regional.

- **Sector da Agropecuária e Silvicultura**, antecipando-se um crescimento de 6,56% em 2026, em resultado de medidas já implementadas no âmbito da Campanha Agrícola 2024/2025. Entre as acções previstas, para 2025/2026, destaca-se a disponibilização de cerca de 100% de fertilizantes essenciais como NPK 12-24-12, ureia, sulfato de amónio, entre outros insumos com o objectivo de apoiar as explorações agrícolas familiares e o sector empresarial.

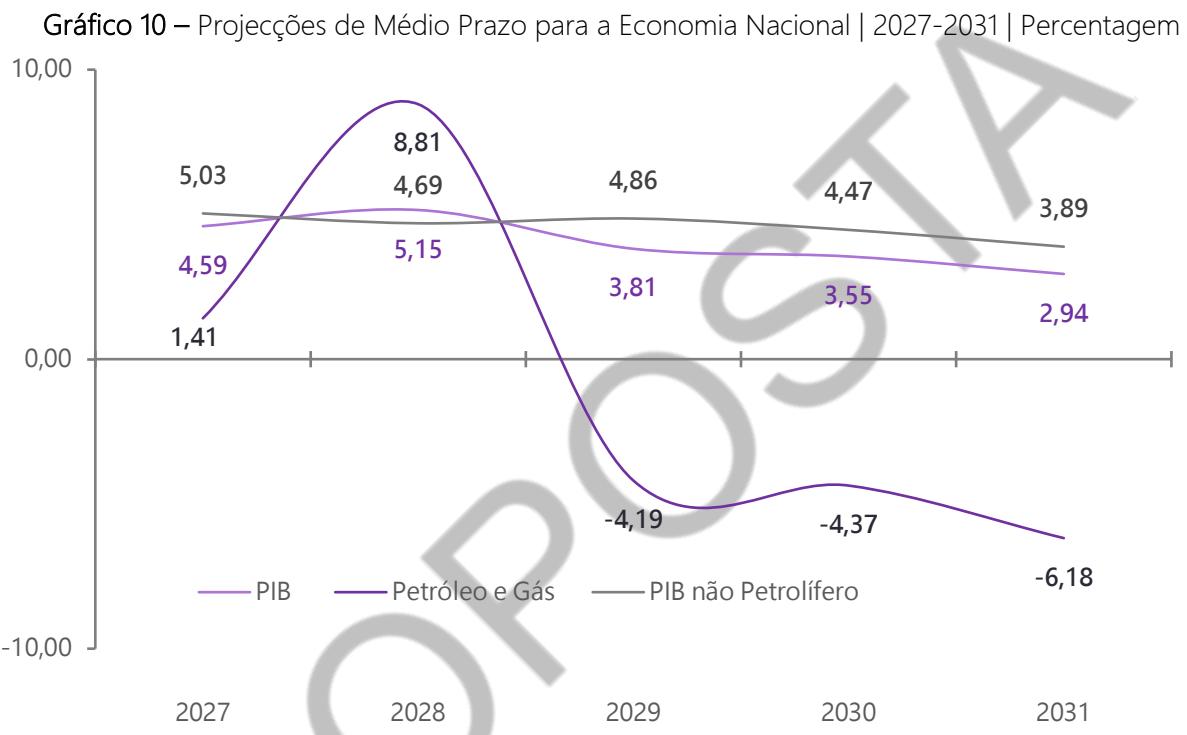
Adicionalmente, prevê-se o alargamento do número de produtores beneficiados pelo Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário (FADA), com especial atenção à implementação do programa de mecanização agrícola ligeira e ao financiamento de pacotes tecnológicos em todo o território nacional.

- **Sector da Produção e Distribuição de Electricidade e Água**, com uma taxa de crescimento de 5,53% em 2026. Espera-se melhoria na cobertura, qualidade e fiabilidade dos serviços de electricidade e água, melhorando sobretudo em áreas rurais e periurbanas com défices históricos. Esta evolução contribuirá para a redução das perdas técnicas, aumento da capacidade instalada e fortalecimento do ambiente económico, promovendo maior desenvolvimento regional e promovendo maior coesão social em diferentes regiões do país.
- **Indústria Transformadora e Comércio**, prevendo-se que cresça em 5,34% em 2026, e com um esforço orientado para (i) a redução da capacidade ociosa industrial de 31% para 20%, via previsão de suprimento estável de insumos/matérias-primas; e (ii) aumentar ou manter a produção de óleo alimentar nos actuais níveis, em que excede a necessidade nacional de consumo, assegurando auto-suficiência alimentar e criando condições para a exportação de excedentes.

1.2.3. PREVISÕES DE MÉDIO PRAZO PARA ECONOMIA ANGOLANA

Economia angolana cresce a uma taxa média de 4,01% no horizonte 2027 e 2031.

65. As projecções macroeconómicas para o período 2027–2031, preparadas no quadro da Estratégia Fiscal, indicam um crescimento médio real do PIB de 4,01%, impulsionado, sobretudo, pelo sector não petrolífero, cuja taxa média de crescimento é projectada em 4,59%.



66. No sector petrolífero, projecta-se uma recuperação da produção nos anos de 2027 e 2028, com um crescimento acumulado de cerca de 5,11%. Todavia, para os anos subsequentes, os prognósticos apontam para a retoma da tendência de declínio estrutural da produção em cerca de 5,16%, reflectindo o esgotamento natural de alguns campos maduros e a reduzida entrada de novos projectos em fase de desenvolvimento.
67. Quando considerada a produção total de petróleo e gás, estima-se um crescimento médio negativo de aproximadamente 4,91% no período, em linha com as projecções de longo prazo para o sector.
68. Ainda assim, a produção média diária estimada para o período — 1.050,00 mil barris/dia — situa-se ligeiramente acima da meta estabelecida no PDN 2023–2027 (1.000 mil barris/dia).

69. Para o ano de 2027, a actividade petrolífera nacional deverá ser influenciada pela entrada em operação de novos projectos e pela retoma de produção em campos existentes, nomeadamente:

- **Bloco 2/05:** Reinício da produção no campo Lombo Norte;
- **Bloco 3/05A:** Entrada em produção do campo Punja, com uma produção estimada de 7 000 barris por dia (BOPD);
- **Bloco 15:** Início da produção do campo Likembe, com produção prevista de 10 000 BOPD;
- **Bloco 15/06:** Contribuição máxima dos projectos Agogo e Ndungu, com uma produção média conjunta estimada em 150 000 BOPD;
- **Bloco 17:** Início da produção do sistema Dália Norte Early Production System, com produção estimada de 2 000 BOPD;
- **Bloco 31:** Entrada em produção de 4 poços infills da Fase 4, com produção prevista de 20 000 BOPD;
- **Blocos 18, 20/11, 31 e 32:** Entrada em produção dos projectos Césio (Bloco 18), Caminho (Bloco 20/11), PAJ (Bloco 31) e dos campos Mostarda Este, ACCE e Colorau (Bloco 32).

70. Para os anos de 2028 e 2029, a produção petrolífera será suportada pela entrada em produção do campo Golfinho, no Bloco 20, bem como dos campos Mostardes Este F2 e Colorau, no Bloco 32.

71. Relativamente a 2030, estima-se o início de produção dos campos Kalimba, Afoxé e Agidigbo, todos localizados no Bloco 15/06, os quais poderão atenuar parcialmente a tendência de declínio estrutural da produção.

72. As projecções económicas para o médio prazo para o sector não petrolífero sinalizam uma expansão em média de 4,59% que deverá ser suportado pelas seguintes dinâmicas sectoriais:

- **Sector da Agropecuária e Silvicultura:** No horizonte temporal de 2027–2031, as projecções macroeconómicas apontam para um crescimento médio anual de

aproximadamente 4,98%. Este desempenho será sustentado por acções prioritárias do Programa de Fomento da Produção Agropecuária, orientadas para o reforço da capacidade produtiva, a melhoria da logística rural, o acesso a factores de produção e o alargamento do financiamento às explorações familiares e empresariais.

- **Sector das Pescas e Derivados:** As projecções para o período 2027–2031 apontam para um crescimento médio anual de aproximadamente 12,74%. Esta trajectória positiva será impulsionada no âmbito do Programa de Exploração Sustentável dos Recursos Aquáticos, Vivos e do Sal, e do Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura visando acelerar o investimento privado e público no sector pesqueiro e na indústria salineira, garantir uma abordagem coordenada para o desenvolvimento de infra-estruturas estratégicas, e reforçar os mecanismos de regulação e controlo, assegurando uma exploração sustentável e eficiente dos recursos marinhos.
- **Sector da Indústria Transformadora:** As projecções indicam que o sector da indústria transformadora deverá registar um crescimento médio anual de 8,72% no período 2027–2031, suportado pela promoção de projectos nos segmentos metalúrgico e siderúrgico, indústria química, produção de fertilizantes (incluindo orgânicos), produção de pasta de papel, farmacéutica (com enfoque na produção veterinária) e indústria da madeira.
- **Sector dos Transportes e Armazenagem:** As projecções para o período 2027–2031 indicam que o sector dos transportes e armazenagem deverá registar uma taxa média de crescimento de 10,85%. Este desempenho robusto será impulsionado pela melhoria da infraestrutura logística nacional, a expansão e requalificação das redes de transporte rodoviário, ferroviário, aéreo e marítimo, bem como o reforço da capacidade de armazenagem e distribuição. Estas intervenções estratégicas visam não apenas aumentar a eficiência operacional do sector, mas também potenciar a sua integração nas cadeias de valor produtivas e comerciais, contribuindo para a dinamização da economia nacional e o fortalecimento das exportações.
- **Sector da Energia:** As projecções para o período 2027–2031 apontam para um crescimento médio anual de 5,14% no sector da energia. O foco recai sobre a expansão das redes de transmissão e distribuição, com ênfase no plano de electrificação rural, a racionalização do sistema eléctrico nacional, e o aumento da potência instalada, tendo em conta a crescente procura energética.

73. Os pressupostos subjacentes a essas projecções são os constantes da tabela seguinte:

Tabela 5 – Projecção de Médio Prazo para a Economia Nacional | 2027-2031

Taxa de Crescimento Real do PIB	2027	2028	2029	2030	2031
PIB	4,59	5,15	3,81	3,55	2,94
Valor Nominal (mil milhões de Kz)	154 997,93	174 955,38	192 718,39	210 308,87	226 952,86
dos quais: Não Petrolífero	138 006,47	155 061,00	173 208,48	191 364,86	208 545,19
PIB Petróleo e Gás	1,41	8,81	-4,19	-4,37	-6,18
PIB petrolífero	1,62	10,31	-4,76	-5,00	-5,73
Gás	0,00	-6,18	0,60	0,60	-9,47
PIB não petrolífero	5,03	4,69	4,86	4,47	3,89
Memorando					
Inflação Final de Período (%)	9,20	7,30	6,49	5,72	4,87
Produção de Diamante (Mil quilates)	17 530,00	18 618,51	19 952,26	21 381,55	19 984,11
Preço Médio p/ Diamante (USD/quilate)	179,92	183,51	187,19	190,93	187,21
Produção Petrolífera (mil Bbl) /dia	1 067,00	1 177,00	1 121,00	1 065,00	1 004,00
Produção Petrolífera (MBbl)	389,46	430,78	409,17	388,73	366,46
Preço Médio do Petróleo 60 USD/Bbl	61,43	62,09	62,19	60,86	60,86
Produção Média de Gás (Mil BOEPD)	178,00	167,00	168,00	169,00	153,00
Preço Médio do LNG (US\$/BOE)	40,26	56,37	57,49	57,74	57,20

Fonte: Ministério do Planeamento (MINPLAN), Ministério dos Recursos Minerais Petróleo e Gás (MIREMPET)

II. EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

1.2.4. EVOLUÇÃO RECENTE DA SITUAÇÃO FISCAL

As Finanças Públicas foram atingidas pela volatilidade dos preços do petróleo, produção petrolífera mais frágil e aumento do *spread* soberano durante o primeiro semestre de 2025. Mas a gestão fiscal manteve-se resiliente sem necessidade de ajustes fiscais abruptos.

74. O cenário fiscal 2025, preparado no âmbito Orçamento Geral do Estado do ano corrente, teve como base num preço médio do barril do petróleo de USD 70,0 e uma produção petrolífera estimada de 1,098 milhões de bbl/dia.

75. Com base nestas premissas, previu-se para 2025:

- um Défice Global de 1,65% do PIB;
- um Superavit Primário de 3,2% do PIB;
- e um Défice Primário Não Petrolífero de 8,4%.

76. Durante o exercício de 2025, a gestão das finanças públicas foi atingida por diversos factores condicionantes, com destaque para:

- **Volatilidade do Preço de Petróleo:** no primeiro trimestre, o preço médio do petróleo situou-se acima do previsto no OGE 2025, atingindo USD 74,6/bbl. No segundo trimestre registou-se uma queda para USD 66,6/bbl, seguida de uma ligeira recuperação no terceiro trimestre, para USD 66,9/bbl. As projecções para o último trimestre apontam para um decréscimo adicional, com o preço médio estimado em cerca de USD 61,6/bbl.

A queda do preço do petróleo dificulta o financiamento do orçamento e tende a limitar ainda mais o endividamento externo. Além disso, o desempenho abaixo do previsto da produção de petróleo potencia e amplifica a dimensão desses riscos.

- **Revisão em Baixa da Produção Petrolífera:** a produção média do petróleo situou-se em 1,05 milhão de barris/dia no primeiro trimestre e em 1,007 milhão barris/dia no segundo trimestre. As projecções de fecho do ano indicam uma produção média de cerca de 1,060 milhão de barris/dia, abaixo da prevista no OGE de 1,098 milhão de barris/dia. A par dos desafios associados ao declínio natural da produção petrolífera, a dinâmica do *upstream* tem sido marcada pelas paragens não programadas e programadas de operações de manutenção de blocos petrolíferos, em alguns casos durante mais tempo do que o previsto;
- **Maior aperto das condições de financiamento:** persistiram **condições adversas para a mobilização de recursos financeiros a custos mais razoáveis**, tanto no mercado interno como no externo. Ao nível do mercado interno, essas condições mostraram-se mais agravadas pela **política monetária restritiva** direcionada ao controlo da inflação. A taxa básica da economia manteve-se em 19,5% durante a maior parte do ano, tendo sido reduzida para 19% pelo Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola em Setembro do presente ano. Embora tenha apresentado uma trajectória de redução ao longo do ano, a taxa de inflação homóloga apenas atingiu níveis abaixo da taxa básica da economia no mês de Agosto, cifrada em 18,88%, e fixando-se em 18,16% no mês de Setembro.

A economia angolana não sofreu impactos directos relevantes como consequência das tarifas da Administração Trump, seja do ponto de visto económico ou do ponto de vista das finanças públicas, porquanto as exportações angolanas para os Estados Unidos da América representam menos de 3% do total das exportações.

Todavia, embora o petróleo não tenha sido sujeito às tarifas da Administração Trump, a economia angolana ressentiu-se dos impactos indirectos da escalada tarifária global dos Estados da América, na medida em que o preço do petróleo mostrou-se mais volátil e reduziu como consequência das tensões comerciais, o que afectou as receitas petrolíferas, implicando numa maior percepção de risco para a economia angolana pelos mercados; o *spread* da dívida soberana angolana aumentou, destacando-se o caso do JP Morgan ao exigir uma chamada de margem de US\$ 181 milhões, uma garantia adicional prontamente respondida pelo país.

As condições de financiamento externo tornaram-se mais restritivas desde 2024, num contexto de fortes tensões comerciais. Os rendimentos das obrigações

soberanas (Eurobonds) subiram acima dos 15% em Abril de 2025, bem acima do intervalo anterior de 5-10%, reflectindo a maior volatilidade do mercado em virtude das pressões de queda do preço do petróleo.

A par de todos estes desenvolvimentos, a previsão de crescimento do PIB real foi igualmente revista de 4,11% para 3,00%, reflectindo o desempenho aquém do esperado nos dois primeiros trimestres do ano.

- **Reforma dos subsídios aos combustíveis mais contida.** Após o aumento do preço da gasolina de Kz 160/litro para Kz 300/litro, em 2023, e do aumento, em 2024, do preço do litro do gasóleo de Kz 135 para Kz 200, o Executivo efectuou dois aumentos adicionais no preço do gasóleo ao longo de 2025. Um primeiro aumento para Kz 300/litro, no mês de Março, e um segundo aumento para Kz 400/ litro, no mês de Julho. Em 2024, os subsídios aos combustíveis atingiram o montante de Kz 2,7 biliões (2,6% do PIB), e as estimativas de fecho para 2025 apontam que as despesas com os subsídios poderão atingir o montante de Kz 2,0 bilhões (1,7% do PIB), tendo os referidos ajustes implicado a geração de uma poupança fiscal de pouco menos de Kz 900 mil milhões.

Todavia, não obstante os ajustes efectuados às despesas com os subsídios e a redução do seu peso na despesa fiscal de 14%, em 2024, prognosticando-se que passe a representar 9% da despesa fiscal em 2025, a despesa com os subsídios continua a representar uma factor de risco para a âncora fiscal estabelecida pela Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas, porquanto o défice primário não petrolífero é fundamentalmente uma função dos factores determinantes das despesas com os subsídios aos combustíveis e da capacidade de absorção de desembolsos para a execução de despesa de capital atinentes a projectos estruturantes, em vários sectores, com impacto na economia nacional, de modo que o ritmo de realização da reforma dos subsídios aos combustíveis condiciona o cumprimento do limite de 5% para o défice primário não petrolífero legalmente previsto.

- **Pressão das Despesas Obrigatórias:** verificou-se prioridade na execução das despesas de carácter obrigatório, sobretudo as associadas ao serviço da dívida pública e às despesas de funcionamento do Estado.

77. As previsões fiscais revistas para o ano de 2025, assentes num preço médio do barril do petróleo de USD 67,46 e numa produção petrolífera média diária de 1,060 milhão de barris/dia, apontam que as contas fiscais deverão encerrar o ano de 2025 com:

- um **Défice Global de 3,28% do PIB**, justificado exclusivamente pelo aumento das despesas com juros da dívida em relação às estimativas iniciais.

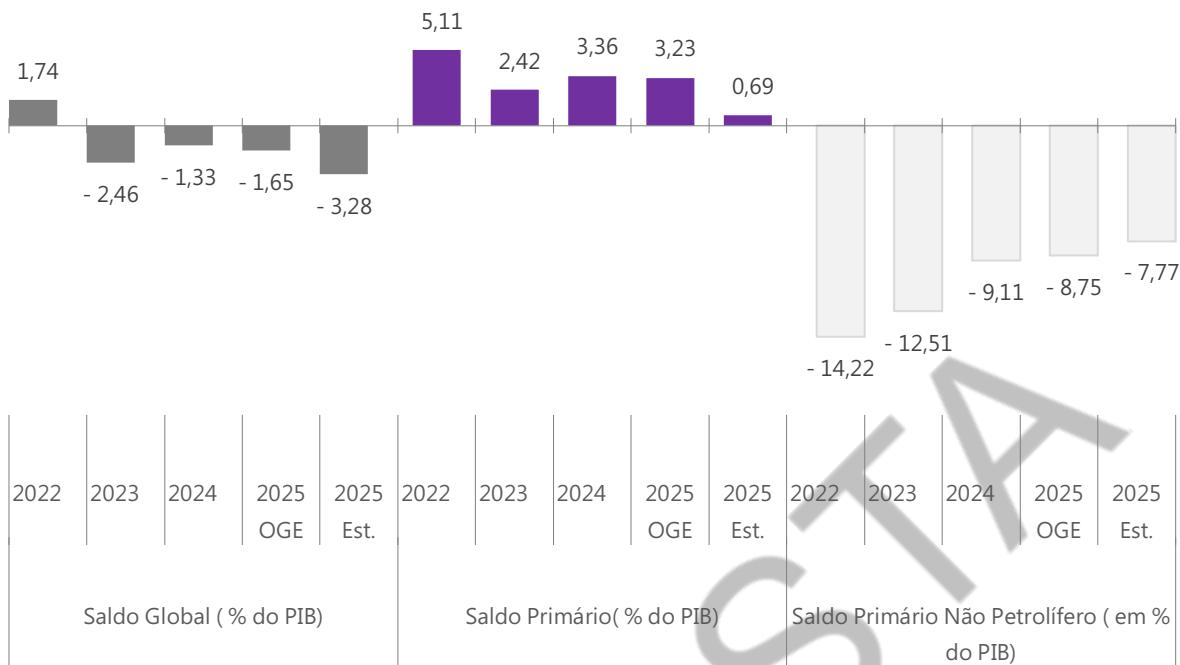
Tabela 6 – Síntese do Quadro Fiscal 2025 | Percentagem do PIB

Valores expressos em percentagem do PIB, excepto onde indicado	2023 Prel.	2024 Prel.	2025 PMF
Receita Não Petrolífera (1)	5,71	6,14	7,30
<i>Dos quais impostos</i>	5,14	4,62	5,32
Despesas Primária (2)	18,22	15,25	15,08
Saldo Primário não Petrolífero (3 = (1) – (2))	(12,51)	(9,11)	(7,77)
Sector Petrolífero (4)	14,93	12,47	8,47
Saldo Primário (5) = (3) + (4)	2,42	3,36	0,69
Juros (6)	4,88	4,69	3,97
Saldo Global (7) = (5) – (6)	(2,46)	(1,33)	(3,28)

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

- um **Superavit Primário de 0,69% do PIB**;
- e um **Défice Primário Não Petrolífero para 7,77%, 2,77pp acima do limite de 5% definido pela Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas**, justificado, sobretudo, pela reforma mais contida das despesas com os subsídios aos combustíveis, e pela maior execução de desembolsos destinados à implementação de projectos de investimento em diversos sectores, com o objectivo de estimular o crescimento económico. Tal situação resulta num aumento da despesa de capital em aproximadamente 4,1%, e num aumento dos bens e serviços em 17,6%, acima do montante inicialmente previsto, por via de remanejamentos de despesa sem, no entanto, incumprir com o tecto global da despesa aprovada pela Assembleia Nacional.

Gráfico 11 – Saldos Fiscais | Percentagem



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

78. A maior utilização de financiamentos garantidos tem possibilitado o avanço na execução de projectos estratégicos de investimento público em sectores prioritários da economia, nomeadamente energia, saneamento, saúde, defesa, infraestruturas, tecnologia, educação e transportes. Esses investimentos contribuem para a recuperação e expansão da capacidade produtiva nacional, enquanto melhoram a prestação dos serviços públicos e reforçam as bases do crescimento económico sustentável.

79. Com essa mobilização financeira, o país tem potencial para acelerar a execução de obras públicas, modernizar a infraestrutura, ampliar o acesso a serviços essenciais e promover o desenvolvimento regional, em linha com os objectivos macroeconómicos estabelecidos no orçamento.

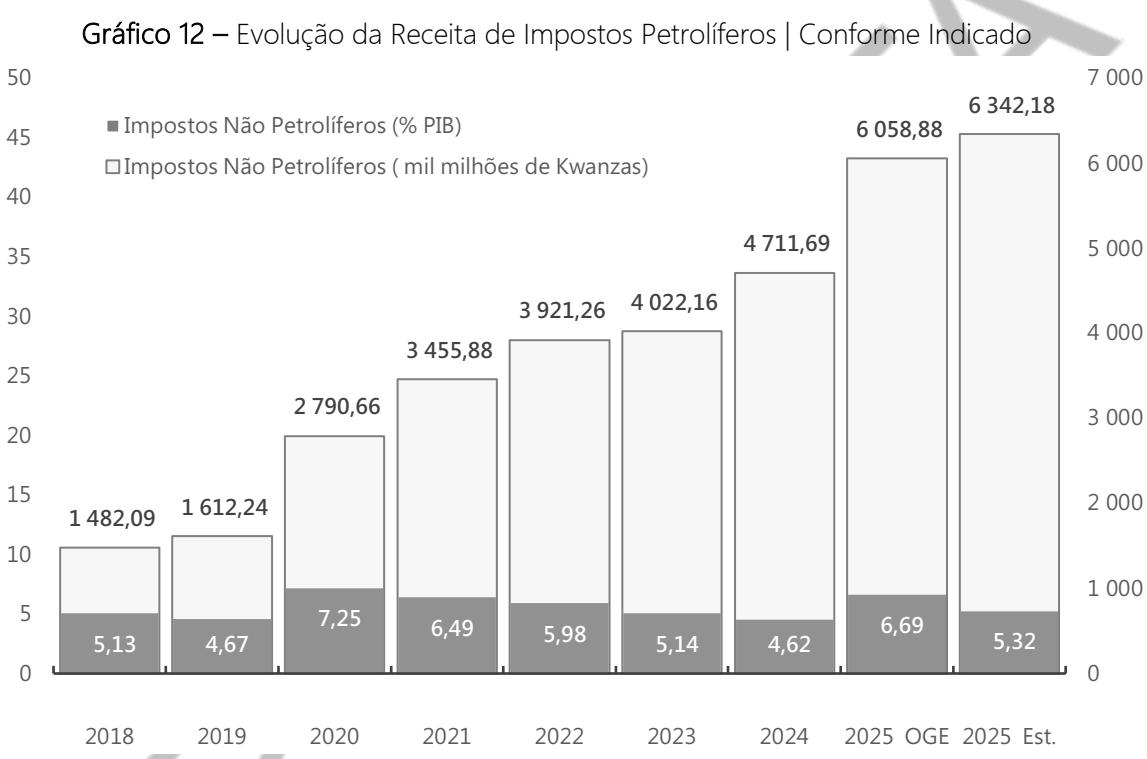
Receita e Despesa Fiscal: Variações Face às Previsões Iniciais.

80. O OGE 2025 estabeleceu uma previsão da receita fiscal no montante de Kz 19,85 biliões. Todavia, as estimativas actualizadas indicam uma receita fiscal projectada de Kz 18,79 biliões, representando uma redução de aproximadamente 5,58% (Kz 1,049 biliões) face ao valor inicialmente orçamentado.

81. Este desempenho inferior da receita fiscal está associado principalmente à variação de diversos factores, nomeadamente: o preço do petróleo, a produção petrolífera e a

flutuação cambial. Consequentemente, a receita petrolífera estimada sofreu uma revisão para baixo, de Kz 10,85 biliões para Kz 10,09 biliões, o que corresponde a uma redução aproximada de 7,5%.

82. A manutenção da receita fiscal ligeiramente próxima ao orçamentado é explicada pela expectativa de receita não petrolífera mais elevada comparativamente à prevista no orçamento, com destaque para a receita de impostos não petrolíferos, que deverão situar-se acima do previsto no orçamento em 4,47%, ou seja, cerca de Kz 283,30 mil milhões.

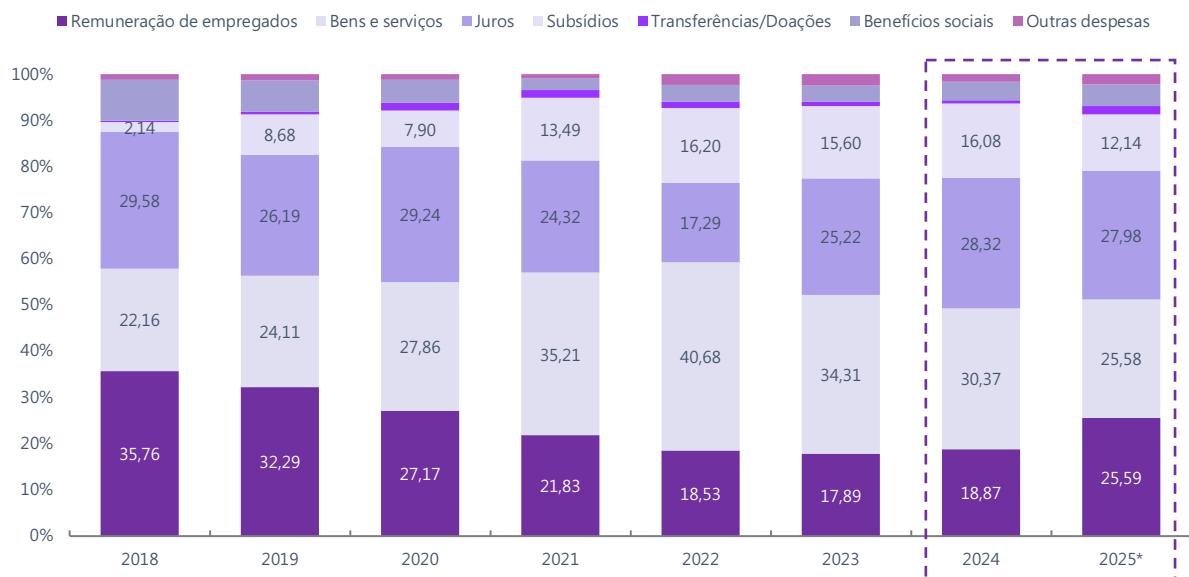


83. Projecta-se para a despesa fiscal um crescimento de aproximadamente 9,62% em relação ao valor inicialmente previsto, passando de Kz 15,28 biliões para Kz 16,91 biliões.
84. Este aumento é impulsionado principalmente por dois factores críticos: o efeito adverso da volatilidade cambial e das taxas de juros, que elevam as despesas com o serviço da dívida em cerca de 9,4% acima do orçamento original; e a inclusão das despesas associadas aos subsídios extra-orçamentais, cuja magnitude é influenciada não só pela flutuação cambial e pelos preços internacionais dos derivados de petróleo, mas também pelo crescimento do consumo interno de combustíveis.

85. O aumento da despesa fiscal deve-se, na realidade, ao realinhamento das dotações orçamentais em sectores estratégicos da economia. Este ajuste concretiza-se por meio de remanejamentos internos nas categorias de bens e serviços e subsídios, correspondendo a Kz 197,04 mil milhões e Kz 758,17 mil milhões, respectivamente. Tal remanejamento orçamental, embora impulsione o crescimento do Produto Interno Bruto, não gera pressão adicional sobre os saldos fiscais, pois mantém-se dentro do tecto global previamente aprovado pela Assembleia Nacional.

86. A Estratégia Fiscal do Executivo evidencia uma alteração na composição da despesa operacional, com uma maior concentração em bens e serviços e encargos financeiros relacionados ao serviço da dívida.

Gráfico 13 – Evolução da Despesa Total | Percentagem do PIB



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

1.2.5. EVOLUÇÃO FACE A 2024

87. O défice fiscal global em 2025 estima-se em 3,28 % do PIB, quando em 2024 apresentou-se numa melhor trajectória, atingindo -1,33% do PIB, impulsionado pelo aumento das receitas e pela contenção da despesa primária.

88. O saldo primário manteve-se superavitário em 3,36% do PIB em 2024 acima dos 0,69% do PIB previsto para 2025, confirmando a capacidade do Estado em gerar poupança antes dos encargos com juros no último ano. Já o défice primário não petrolífero, embora elevado em 9,11% do PIB no último ano, prevê-se 7,77% em 2025, mantendo a trajectória

descendente ao limite de 5% definido pela Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas (Lei n.º 37/20, de 30 de Outubro).

89. Os indicadores fiscais de 2024 apresentam uma melhor trajectória face as estimativas de fecho de 2025 devido a influência de um conjunto de factores internos e externos que afectaram simultaneamente a arrecadação de receitas, o nível da despesa pública e, consequentemente, a posição fiscal global. Entre os factores externos, destacaram-se:

- fundamentos macroeconómicos mais robustos em 2024 comparativamente a 2025. Em 2024, o preço médio do petróleo foi de USD 80,3 por barril e a produção média de 1,12 milhões de barris por dia maior que o preço de USD 67 por barril e a produção de 1,06 milhões de barris por dia no presente ano.
- depreciação cambial: a taxa de câmbio apresentou uma trajetória depreciativa mais acelerada no ano passado, afectando a execução das despesas com juros e subsídios.
- condições restritivas de financiamento: persistiram restrições no acesso a recursos nos mercados interno e externo em 2024, agravadas pela política monetária restritiva orientada ao controlo da inflação.
- persistência de pressões inflacionistas, com impacto sobre os custos operacionais do sector público e sobre a execução de despesas correntes.
- maior absorção de desembolsos para investimento público em 2025 em sectores estratégicos comparativamente a 2024, o que levou a um maior aumento da despesa de capital no presente ano.

90. Em síntese, o desempenho fiscal de 2024 beneficiou do reforço da arrecadação, num contexto de recuperação económica e reformas estruturais em curso. Persistem, contudo, desafios ligados à dependência das receitas petrolíferas e ao peso do serviço da dívida.

Caixa 1 – Construindo o Futuro das Finanças Públicas: Adopção do Padrão Metodológico Internacional GFSM 2024 do FMI de Produção das Estatísticas das Finanças Públicas

No documento do Relatório de Fundamentação do OGE 2025 (em "Caixa" semelhante a esta, vide p.81), o Executivo comunicou que, através do Ministério das Finanças, procederia à transição do padrão internacional de produção das Estatísticas das Finanças Públicas de Angola; e que, na prática, essa transição consistiria na mudança do padrão do Manual de Estatísticas das Finanças Públicas do Fundo Monetário versões 1986 e 2001, combinadamente usadas até então, para o padrão do Manual de Estatísticas das Finanças Públicas do Fundo Monetário versão 2014, o mais recente e vigente no mundo.

Com esta Caixa, o Executivo informa que, através do Ministério das Finanças, procedeu e efectivou já a referida transição metodológica, tendo lançado e apresentado oficial e publicamente os resultados da primeira fase deste projecto de transição metodológica no domínio das estatísticas das finanças públicas.

Implementar totalmente (*full implementation*) o Manual das Estatísticas das Finanças Públicas do FMI Edição 2014 significa ter capacidade institucional para produzir e disseminar os quatro produtos estatísticos fundamentais da referida Norma Internacional, designadamente:

- Demonstração das Operações do Governo, que para o contexto de Angola passa a chamar-se QOG – QUADRO DAS OPERAÇÕES DO GOVERNO, substituindo o conhecido Balanço ou Quadro Fiscal, apresentado neste documento. O QOG apresenta os fluxos das operações do Governo numa base económica (ou em linguagem técnica, numa base de acréscimo), ou seja, independentemente de as receitas e ou despesas terem ou não dado entrada efectiva na tesouraria do Estado;
- Demonstração da Origem e Aplicações dos Recursos de Caixa, que para o contexto de Angola passa a chamar-se QOARC - Origem e Aplicações dos Recursos de Caixa. O QOARC apresenta os fluxos das operações do Governo numa base de caixa ou tesouraria.
- Demonstração dos Outros Fluxos Económicos, que será designada QOFE – Quadro dos Outros Fluxos Económicos;
- Balanço Patrimonial, numa óptica estatística, mostra os activos, passivos e património líquido.

A Norma Internacional contempla ainda mais três produtos estatísticos suplementares, designadamente: (1) o Mapa da Despesa Por Função; (2) Quadro da Variação do Património Líquido (mostra as variações que não resultam de transacções) e (3) Quadro dos Passivos Contingentes e Outras Obrigações do Estado.

Com a conclusão da primeira fase deste processo de migração, o Executivo, através do Ministério das Finanças, passou desde o dia 17 de Outubro de 2025, a divulgar o QOG – QUADRO DAS OPERAÇÕES DO GOVERNO, em português e em inglês, por via do website do Ministério das Finanças, cuja aba Estatística foi, no âmbito desta migração metodológica, totalmente reconfigurada.

O Roteiro de Migração prevê total implementação do Manual das Estatísticas das Finanças Públicas do FMI Edição 2014 até ao ano de 2027.

Embora se referece numa mudança de padrão metodológico, na realidade é a primeira vez que efectivamente a República de Angola elabora e divulga estatísticas das finanças públicas obedecendo a um Norma Internacional, colocando o país no mapa mundial dos países que seguem práticas internacionais na produção e divulgação das estatísticas das finanças públicas.

O Manual das Estatísticas das Finanças Públicas do FMI Edição 2014 é a metodologia mais actual e reconhecida pelas Nações Unidas, União Europeia, OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), Banco Mundial, Banco Africano do Desenvolvimento, Comissão da União Africana, Organizações de Integração Regional, incluindo a SADC, WAEMU, CEMAC, MERCOSUL, COMESA, entre outras., e estabelece princípios, conceitos e classificações para a contabilização, agregação e divulgação das operações do Governo – receitas, despesas, activos, passivos e fluxos financeiros.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

Benefícios	Descrição
Maior Transparência	Mostra a origem e aplicação dos recursos públicos
Comparabilidade Internacional	Segue o mesmo formato internacional do FMI
Fortalece a Gestão Fiscal	Evidencia o défice/ <i>superavit</i> e o investimento público num óptica económica
Reforça a Análise de riscos	Permite ver o impacto de políticas e choques fiscais
Integração contábil	Conecta o orçamento, balanço e estatísticas macroeconómicas

Sobre o QOG – QUADRO DAS OPERAÇÕES DO GOVERNO.

O QOG – QUADRO DAS OPERAÇÕES DO GOVERNO é a demonstração macrofiscal central das Estatísticas de Finanças Públicas (EFP) — ou seja, é o “equivalente” ao demonstrativo de resultados nas contas nacionais do Governo.

Segundo o Manual de Estatísticas de Finanças Públicas 2014 (GFSM 2014), a QOG -QUADRO DAS OPERAÇÕES DO GOVERNO (*GFS Statement of Operations*) apresenta todas as receitas, despesas,

aquisições líquidas de activos não financeiros e transacções financeiras do Governo durante um ano fiscal.

O seu principal objectivo é mostrar como as políticas fiscais afectam a posição financeira e o património líquido do Governo — ou seja, como o défice ou o *superavit* se formam e como são financiados.

A estrutura essencial do QOG resume-se no seguinte esquema simplificado.

Categoría	Descrição	Exemplo
Receitas	Entradas que aumentam o património líquido do governo (sem criar obrigações futuras)	Impostos, taxas, contribuições sociais, donativos, rendimento de activos
Despesas	Saídas que reduzem o património líquido (sem redução equivalente de passivos)	Salários, bens e serviços, transferências, juros, subsídios
Saldo Operacional Líquido	Receitas – Despesas	Mostra se o Governo teve superavit ou défice operacional
Aquisição líquida de activos não financeiros	Investimentos públicos e variação de inventários	Construção de estradas, escolas, etc.
Necessidade líquida de financiamento / capacidade líquida de financiamento	Saldo operacional líquido – investimento líquido	Mede a pressão de financiamento
Transacções em activos e passivos financeiros	Financiamento do défice ou uso do superavit	Emissão de dívida, amortizações, depósitos

Fonte: GEPRI – Gabinete de Estudos, Planeamento e Relações Internacionais, Ministério das Finanças.

Os principais saldos derivados do QOG são os resumidos na tabela abaixo.

Saldo	Definição	Interpretação Fiscal
Resultado Operacional Líquido (Net Operating Balance)	Receitas – Despesas	Medida da sustentabilidade corrente (superavit/défice operacional)
Saldo Global / Necessidade de Financiamento (Net Lending/Borrowing)	Resultado operacional líquido – Aquisições líquidas de activos não financeiros	Indicador fiscal central (défice/superavit global)

Variação líquida de Activos e Passivos financeiros	Modo de financiamento do saldo global	Mostra as fontes e usos de financiamento (empréstimos, depósitos, títulos, etc.)
--	---------------------------------------	--

Um exemplo simplificado do QOG, e de como interpretá-lo.

Operações do Governo	Mil Milhões de Kz
1. Receitas	8 000,00
2. Despesas	-8 500,00
3. Resultado Operacional Líquido (1-2)	-500,00
4. Aquisição líquida de activos não financeiros	-300,00
5. Necessidade líquida de financiamento (3-4)	-800,00
6. Transacções financeiras (financiamento)	800,00
a. Aumento de passivos (empréstimos, títulos)	1 200,00
b. Redução de activos financeiros (depósitos, créditos)	-400,00
7. Variação líquida de caixa	0,00

Principais Interpretações:

- O Governo teve um défice operacional ou corrente de Kz 500 mil milhões;
- O Governo teve Défice Fiscal Global de Kz 800 mil milhões.
- Financiou-se com Kz 1 200 mil milhões em dívida nova e usou Kz 400 mil milhões em depósitos.

Tabela 7 – QOG: Quadro das Operações do Governo (GFSM 2014)

OPERAÇÕES DO GOVERNO CENTRAL	Valores Expressos em Mil Milhões de Kwanzas				% do PIB			
	2023		2024		2025		2023	
	Exec.	Exec.	OGE	Prev.	Exec.	Exec.	OGE	Prev.
1 Receitas	16 162,69	18 968,75	19 848,18	18 798,65	20,64	18,61	21,91	15,77
11 Impostos	6 946,51	7 892,33	9 783,08	8 990,62	8,87	7,74	10,80	7,54
12 Contribuições Sociais ⁵	-	-	579,70	304,78	-	-	0,64	0,26
13 Doações	0,74	2,38	-	1,15	0,00	0,00	-	0,00
14 Outras Receitas	9 215,44	11 074,03	9 485,40	9 502,10	11,77	10,87	10,47	7,97
2 Despesas	15 168,46	16 868,51	15 284,90	16 911,77	19,37	16,55	16,87	14,19
21 Remunerações de Empregados	2 713,53	3 182,48	4 298,72	4 327,27	3,46	3,12	4,75	3,63
22 Bens e Serviços	5 204,82	5 123,45	3 921,83	4 326,66	6,65	5,03	4,33	3,63
23 Amortização de Capital Fixo	-	-	-	-	-	-	-	-
24 Juros	3 826,01	4 777,69	4 417,71	4 731,83	4,88	4,69	4,88	3,97
25 Subsídios	2 366,58	2 712,63	792,78	2 052,29	3,02	2,66	0,88	1,72
26 Doações	163,97	114,50	356,40	311,00	0,21	0,11	0,39	0,26
27 Benefícios Sociais	525,91	676,19	1 215,40	792,82	0,67	0,66	1,34	0,67
28 Outras Despesas	367,63	281,58	282,05	369,91	0,47	0,28	0,31	0,31
GOB Saldo Operacional Bruto (1+2+23)	994,23	2 100,24	4 563,28	1 886,88	1,27	2,06	5,04	1,58
NOB Saldo Operacional Líquido (1-2)	994,23	2 100,24	4 563,28	1 886,88	1,27	2,06	5,04	1,58
31 Investimento em activos não-financeiros líquido	2 924,63	3 452,54	6 058,69	5 791,04	3,73	3,39	6,69	4,86
2M Despesas (2+31)	18 093,09	20 321,05	21 343,59	22 702,81	23,10	19,94	23,56	19,05
NLB Capacidade (+) / Necessidade (-) Líquida de Empréstimo (1-2-31) or (1-2M)	- 1 930,40	- 1 352,30	- 1 495,41	- 3 904,16	- 2,46	- 1,33	- 1,65	- 3,28
32 Aquisição Líquida de Activos Financeiros	193,16	- 2 197,39	688,79	1 025,24	0,25	- 2,16	0,76	0,86
321 Devedores Internos	851,33	- 1 937,05	688,79	882,73	1,09	- 1,90	0,76	0,74
322 Devedores Externos	- 658,17	- 260,34	-	142,51	- 0,84	- 0,26	-	0,12
33 Incorrência Líquida de Passivos	2 123,90	- 778,29	2 184,20	5 334,63	2,71	- 0,76	2,41	4,48
331 Credores Internos	2 846,59	396,03	2 807,79	4 042,75	3,63	0,39	3,10	3,39
332 Credores Externos	- 722,68	- 1 174,32	- 623,59	1 291,88	- 0,92	- 1,15	- 0,69	1,08
NLBz NLB vs Financing (32-33-NLB)	- 0,35	- 66,80	0,00	- 405,23	- 0,00	- 0,07	0,00	- 0,34
Itens de Memorando:								
Saldo Global	- 1 930,40	- 1 352,30	- 1 495,41	- 3 904,16	- 2,46	- 1,33	- 1,65	- 3,28
Saldo Primário	1 895,61	3 425,40	2 922,30	827,67	2,42	3,36	3,23	0,69
Saldo Primário Não Petrolífero	- 9 796,06	- 9 285,21	- 7 929,99	- 9 267,75	- 12,51	- 9,11	- 8,75	- 7,77
Receita Petrolífera do quais: Impostos Petrolíferos	11 691,68	12 710,61	10 852,29	10 095,41	14,93	12,47	11,98	8,47
Receita Não Petrolífera	2 924,35	3 180,64	3 724,20	2 648,45	3,73	3,12	4,11	2,22
PIB Global	78 322,35	101 910,67	90 593,98	119 202,96	5,71	6,14	9,93	7,30

Fonte - Ministério das Finanças (MINFIN).

⁵ Apenas as previsões incluem as contribuições sociais. Valores executados são reportados apenas para governo central orçamental, o que não inclui as contribuições sociais que são, para efeitos de reporte estatístico, tratados a parte.

1.2.6. EVOLUÇÃO DA TRAJECTÓRIA DA DÍVIDA

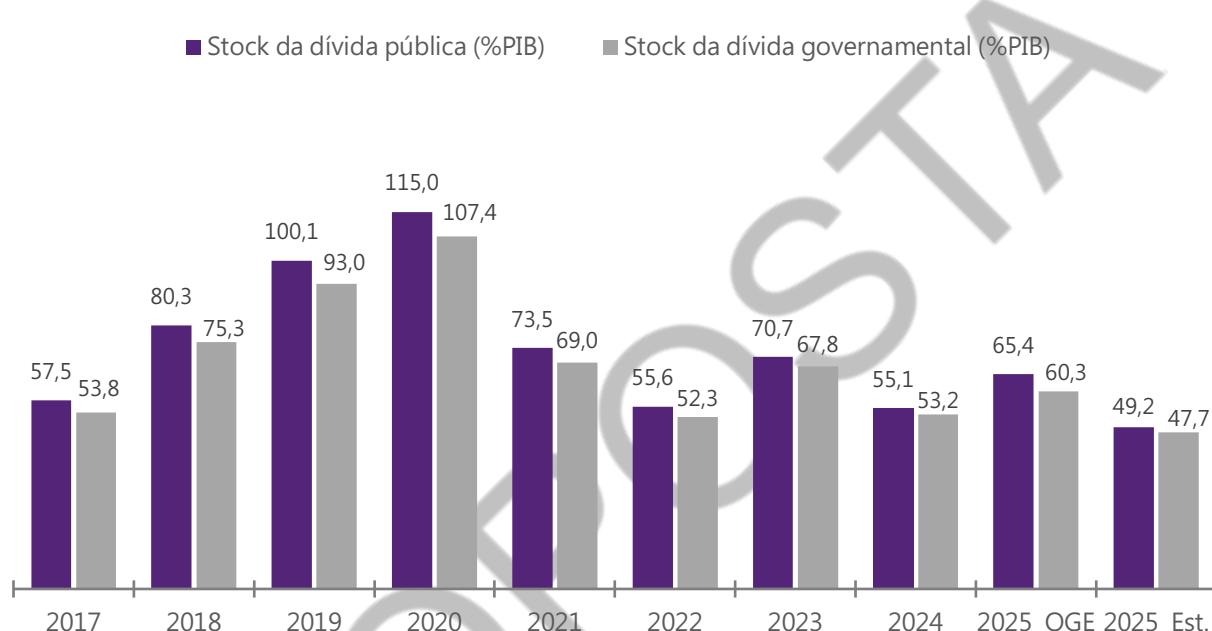
Entre 2020 e 2022, o rácio da dívida pública em percentagem do PIB seguiu uma trajectória descendente consistente, passando de cerca de 115% do PIB em 2020 para 55,6% em 2022, sustentado pela recuperação da actividade económica pós-pandemia e por políticas fiscais de maior prudência.

91. Contudo, em 2023, registou-se uma interrupção desta tendência, com o indicador a subir para **70,7% do PIB**, reflectindo o impacto da depreciação cambial acentuada e pelo diferencial menos favorável entre a taxa de juro e o crescimento do PIB.
92. Para 2024 e 2025, as projecções mais recentes das contas públicas indicam uma retoma da trajectória de queda do rácio da dívida, com expectativa de redução de **7,9 pontos percentuais do PIB**, de cerca de **55,1% em 2024 para 49,2% em 2025**.
93. A trajectória descendente do rácio da dívida pública, que se situa agora em níveis abaixo dos 60% do PIB, reflecte uma evolução positiva e está em linha com o que está estabelecido na **Lei 37/20 – da Sustentabilidade das Finanças Públicas**. Este marco representa não apenas o cumprimento de um princípio legal essencial, mas também a consolidação de uma política fiscal orientada para a estabilidade macroeconómica e a preservação do equilíbrio das contas públicas, em linha com os objectivos de médio prazo definidos pelo Executivo.
94. Diversos factores têm estado na base da redução do rácio da dívida pública nos últimos anos, dentre os quais se destacam a **estabilização da taxa de câmbio**, a **estabilização das taxas de juro de referência internacionais** após o ciclo de aperto monetário de 2022–2023 e o **efeito positivo do crescimento económico nos dois últimos anos**, estimado em cerca de 3,7% em termos reais. Estes factores combinados com a actualização do período de referência das contas nacionais, tendo como ano base 2015, impulsionaram o PIB nominal e diluíram o peso relativo da dívida.
95. Adicionalmente, a melhoria da gestão da dívida pública constitui outro pilar relevante que tem contribuído para a queda do seu rácio. O alongamento do prazo médio de vencimento, a diversificação das fontes de financiamento, bem como o esforço de redução do prémio de risco soberano estão entre os principais factores que têm

contribuído igualmente para mitigar a exposição da dívida a choques de curto prazo e reduzir os encargos com juros nos últimos anos.

96. Estas acções demonstram o compromisso do Executivo com a sustentabilidade da dívida e a credibilidade das finanças públicas, contribuindo para o reforço da confiança dos investidores e a criação de condições mais favoráveis a um crescimento económico sustentável.

Gráfico 14 – Rácio da Dívida | Percentagem do PIB



Em % do PIB, excepto onde indicado o contrário	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 Proj.
Dívida Pública (%PIB)	80,29	100,10	114,96	73,51	55,58	70,73	55,14	49,22
Taxa de Crescimento do PIB Real (%)	-0,59	-0,20	-4,04	2,10	4,22	1,26	4,42	3,00
Inflação, Deflator do PIB (%)	25,19	19,87	16,06	35,65	18,12	17,93	24,60	13,56
Taxa de Crescimento do PIB Nominal (%)	24,45	19,62	11,37	38,51	23,10	19,42	30,12	16,97
Contribuição para a variação da Dívida Pública	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 Proj.
Variação do Stock da Dívida (em p.p.)	22,77	19,81	14,86	-41,45	-17,93	15,14	-15,59	-5,92
Fluxos Geradores de Dívida	13,03	13,33	16,91	-45,34	-19,27	19,52	-10,16	-4,90
Défice Primário (+) / Superavit (-)	-6,07	-5,80	-4,31	-7,95	-4,35	-2,71	-3,37	-1,35
Receita Primária (sem juros) e Doações	20,30	18,96	18,34	20,64	20,39	16,50	17,03	15,63
Despesa Primária (sem juros)	14,22	13,15	14,03	12,69	16,04	13,79	13,66	14,28
Dinâmica automática da Dívida	19,11	19,13	21,22	-37,39	-14,92	22,23	-6,80	-3,69
Diferencial da taxa de Juros/Crescimento	-7,24	-8,12	-4,30	-27,37	-10,32	-3,82	-11,51	-3,95
Dos quais: Taxa de Juros Real	-7,51	-8,26	-7,93	-25,63	-7,81	-3,23	-9,11	-2,53
Dos quais: Crescimento real do PIB	0,27	0,14	3,63	-1,75	-2,52	-0,59	-2,40	-1,42
Depreciação Cambial	26,34	27,25	25,52	-10,02	-4,60	26,05	4,72	0,26
Residual, Outros Factores Geradores de Dívida	9,73	6,48	-2,05	3,89	1,34	-4,38	-5,42	-1,02

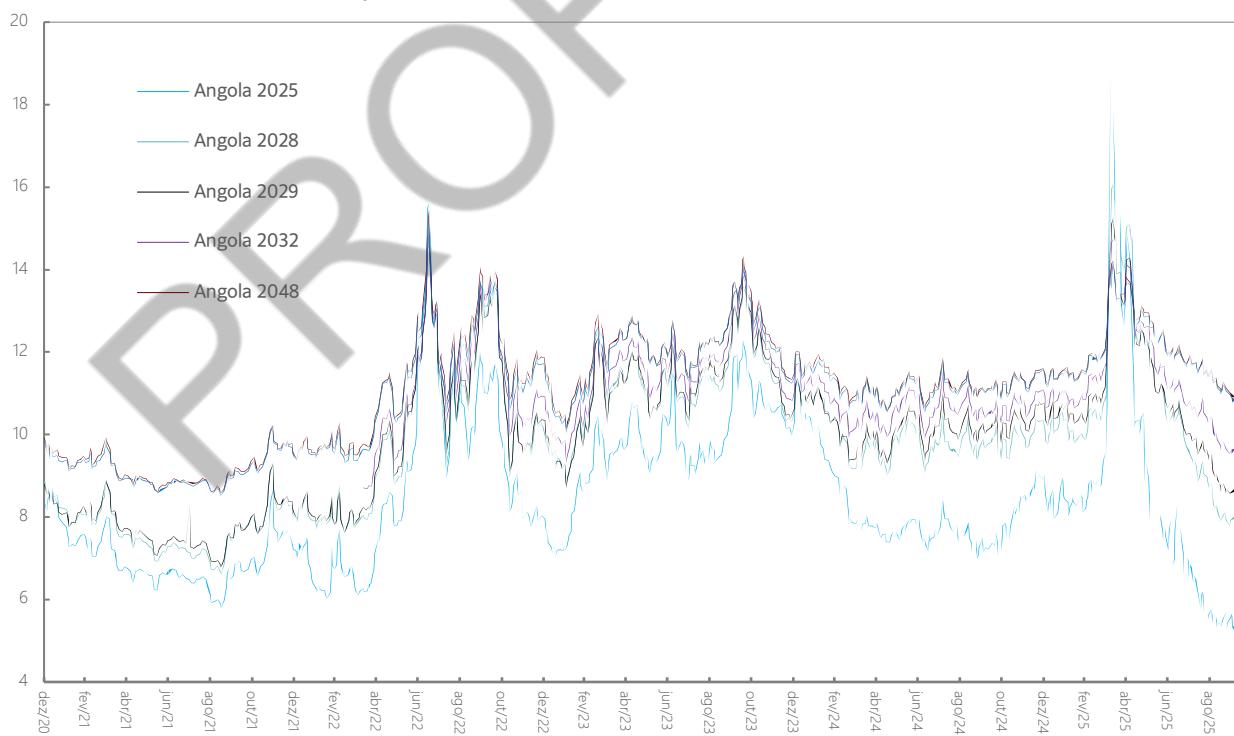
Fonte - Ministério das Finanças (MINFIN).

1.2.7. EVOLUÇÃO DAS YIELDS DOS EUROBONDS E PERCEPÇÃO DO RISCO SOBERANO

Ao longo de 2025, as yields dos Eurobonds angolanos registaram oscilações significativas, reflectindo tanto factores internos como choques externos. No primeiro trimestre, observou-se uma tendência de descida das yields, sinalizando maior confiança dos investidores na capacidade de o país honrar os seus compromissos, apoiada pela disciplina fiscal e pela relativa estabilidade da política monetária.

97. Contudo, a partir de Abril, a queda do preço do petróleo, que recuou para níveis próximos dos 60 dólares por barril, em conjunto com a volatilidade nos mercados globais, provocou uma reversão desta tendência, com as *yields* a dispararem para perto de 15% em alguns títulos de referência.
98. Esse movimento foi agravado pela pressão sobre as reservas internacionais e pelo aumento da percepção de risco dos credores. Em resposta a este ambiente adverso, o Executivo optou por adiar novas emissões externas e reforçar o recurso ao mercado interno.

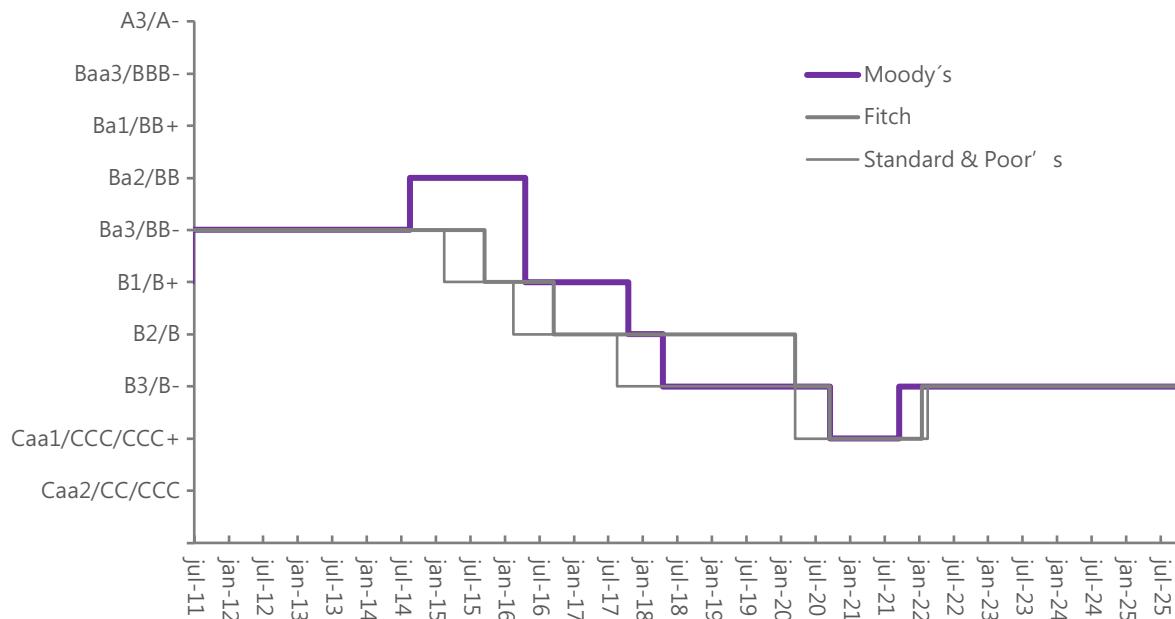
Gráfico 15 – Evolução das Yields das Eurobonds nas Diferentes Maturidades



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

99. Assim, em 2025, a evolução das *yields* dos *Eurobonds* angolanos tem sido marcada pela combinação entre a deterioração das condições externas — em especial a volatilidade do preço do petróleo e a reprecificação do risco em mercados emergentes — e a estratégia prudencial de gestão da dívida pública por parte do Executivo.
100. Em 2025, o país manteve-se sob a observação das três principais agências internacionais de notação financeira — Standard & Poor's (S&P), Fitch Ratings e a Moody's —, que realizaram as suas habituais revisões sobre a capacidade do Estado em honrar os seus compromissos com credores internos e externos.
101. As avaliações resultantes apontam para a manutenção das classificações de risco soberano em níveis de grau especulativo, embora com perspectiva estável, o que sinaliza um equilíbrio entre as vulnerabilidades macroeconómicas e os avanços registados na gestão das finanças públicas. Este enquadramento reflecte o esforço do Executivo em preservar a confiança dos investidores e consolidar uma política fiscal mais prudente e previsível.
102. Importa referenciar que, no âmbito das últimas avaliações, as agências de *rating* têm destacado a redução gradual da dívida pública, a melhoria na disciplina orçamental e a gestão responsável das reservas internacionais como elementos que sustentam a estabilidade da avaliação. Do mesmo modo, reconhecem o papel das reformas económicas em curso, orientadas para o fortalecimento institucional e o aumento da resiliência da economia face a choques externos.
103. Por outro lado, persistem desafios estruturais que condicionam a elevação da classificação para níveis de investimento. Entre eles destacam-se a dependência do sector petrolífero, a exposição a variações dos preços internacionais do petróleo e a necessidade de alargar a base tributária não petrolífera.

Gráfico 16 – Evolução da Notação de Risco Soberano de Angola



Fonte: Agências de Ratings.

2.1. SECTOR EMPRESARIAL PÚBLICO

1.3.1. CARACTERIZAÇÃO DO UNIVERSO

À data de 30 de Setembro de 2025, o Sector Empresarial Público apresentava um conjunto de oitenta e sete (87) empresas, das quais cinquenta e sete (57) empresas públicas, vinte e quatro (24) empresas de domínio público e seis (6) participações minoritárias do Estado.

Tabela 8 – Universo Actual do SEP

Descrição	Empresas Públicas	Empresas de Domínio Público	Participações Minoritárias	Total
Universo SEP	57	24	6	87

Fonte: Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado, Ministério das Finanças (MINFIN).

104. Em 2024, do total de 76 empresas activas, 72 apresentaram contas nos termos da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro, que aprova as Bases do Sector Empresarial Público (SEP).

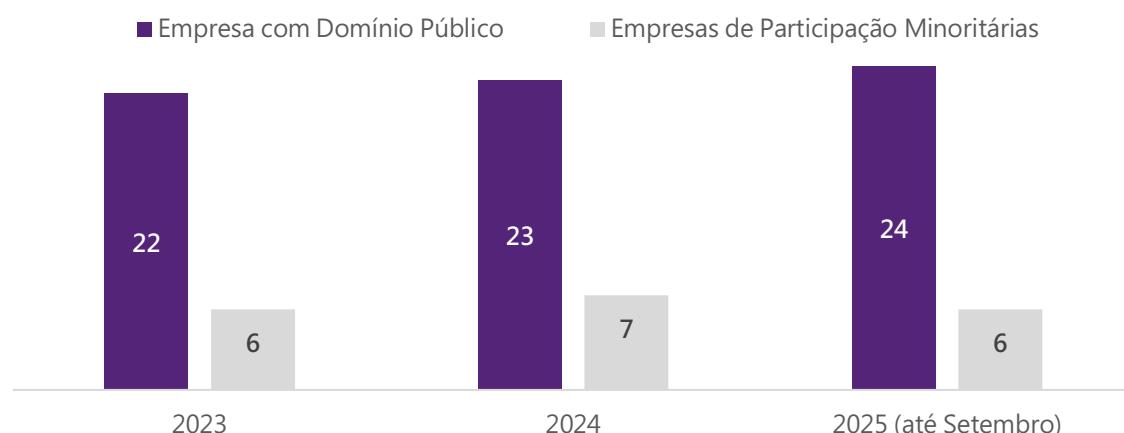
Destas, 69 empresas cumpriram o prazo legal e 3 apresentaram contas fora do prazo, contrastando com as 70 empresas que haviam prestado contas em 2023.

105. As empresas que prestaram contas dentro do prazo registaram um resultado líquido agregado positivo de Kz 788,4 mil milhões, com um retorno médio dos capitais próprios (ROE) de 5,4%, no final do exercício de 2024.
106. O Sector Empresarial Público continua a beneficiar da implementação de reformas estruturais orientadas para a redução da intervenção directa do Estado na economia, a diminuição do esforço financeiro do Tesouro Nacional e o reforço da eficiência, transparéncia e governação corporativa das empresas públicas, em conformidade com as premissas do Roteiro para a Reforma do SEP, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 13/22, de 18 de Janeiro.
107. No âmbito do Programa de Privatizações (PROPRIV), entre 2019 e 30 de Setembro de 2025, foram privatizados 116 activos e empresas, correspondendo a um valor contratualizado de aproximadamente Kz 1,26 biliões. Deste montante, foram recebidos Kz 753,94 mil milhões, equivalentes a 59,77% do total contratualizado, dos quais Kz 101,74 mil milhões constituíram transferências ao Estado, sendo Kz 93,96 mil milhões canalizados para a Conta Única do Tesouro (CUT).
108. Do total de activos privatizados, 15 processos foram concluídos nos últimos 21 meses, correspondendo a 6 processos entre Janeiro e Setembro de 2025 e 9 processos em 2024, com um valor contratualizado global de Kz 369,58 mil milhões.
109. Com a prorrogação do PROPRIV até 2026, mantém-se a estratégia de redução da presença do Estado na economia, com enfoque na promoção da iniciativa privada e na mitigação dos riscos fiscais associados ao SEP no médio prazo.
110. Os dividendos pagos ao Estado pelas empresas públicas ascenderam a Kz 59,65 mil milhões até Setembro de 2025, representando um aumento de 11,29% face ao valor global recebido em 2024 (Kz 53,60 mil milhões).

2.2.ACTIVOS DO ESTADO

111. O Estado participa na actividade económica das empresas, de forma directa e indirecta, em diversos sectores, tendo participações maioritárias e minoritárias, nos termos dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro, Lei de Bases do Sector Empresarial Público. Adicionalmente, o Estado adquire títulos de participação de capital em empresas no exterior do país, expandindo os seus investimentos financeiros.

Gráfico 17 – Evolução da carteira de participações directas do Estado no país no período de 2023-Setembro de 2025



Fonte: Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado, Ministério das Finanças (MINFIN).

112. O Estado mantém uma presença relevante na actividade económica nacional e internacional, através de participações directas e indirectas em empresas de diversos sectores, em conformidade com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público.

113. Além das participações em empresas nacionais, o Estado detém igualmente títulos de participação de capital em entidades sediadas no exterior, reforçando a diversificação e o alcance dos seus investimentos financeiros.

114. A carteira de participações públicas é, assim, composta por:

- **Empresas com Domínio Público**, nas quais o Estado, de forma directa ou indirecta, detém a totalidade ou a maioria do capital social ou exerce influência dominante;
- **Empresas com Participações Públicas Minoritárias**, nas quais o Estado possui quotas ou acções de expressão limitada, mantendo, contudo, interesse estratégico ou financeiro.

III. ESTRATÉGIA MACROECONÓMICA E ORIENTAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL PARA 2026

115. O Orçamento Geral do Estado (OGE) para o exercício económico de 2026 reafirma o compromisso do Executivo com as opções estratégicas e as intenções fiscais previamente definidas, em consonância com as prioridades e objectivos do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023–2027 e com as directrizes da Estratégia Fiscal 2026–2031.
116. A execução do OGE 2026 terá lugar num contexto macroeconómico de desafios, marcado pela conjugação de riscos externos e internos que, caso se materializem, poderão condicionar a trajectória de crescimento da economia nacional, com impactos sobre o bem-estar das famílias, o desempenho das empresas e a gestão das finanças públicas.
117. No plano internacional, a economia mundial permanece condicionada por riscos significativos, incluindo tensões comerciais que afectam o comércio global, inflação persistente alimentada por choques de oferta, fragilidades nos modelos de crescimento e no espaço fiscal de várias economias, bem como potenciais tensões sociais associadas ao desemprego. Ao mesmo tempo, o avanço da inovação tecnológica, em especial no domínio da inteligência artificial, sustenta parte da resiliência do crescimento, ainda que o seu rápido desenvolvimento possa exigir políticas monetárias mais restritivas e gerar reavaliações abruptas nos mercados, com efeitos sobre o consumo, o investimento e as condições financeiras globais.
118. A nível interno, a economia nacional continua exposta igualmente a um conjunto de desafios que continuam a demandar respostas de políticas, com destaque para:
- **Poder de compra:** as pressões inflacionistas, apesar de em desaceleração, continuam a afectar o rendimento real das famílias e a competitividade das empresas;
 - **Emprego e inclusão social:** o desemprego permanece elevado (28,8% no segundo trimestre de 2025), sobretudo entre os jovens, constituindo um entrave à coesão social e ao desenvolvimento sustentável. O reforço das políticas de apoio ao empreendedorismo, o estímulo à actividade das micro, pequenas e médias empresas e a expansão dos programas de formação técnica e profissional serão determinantes para impulsionar a empregabilidade e a criação de emprego.

- **Diversificação económica e modernização produtiva:** com forte ênfase na segurança alimentar, a diversificação da economia nacional é, sem dúvida, uma linha de actuação incontornável e prioritária na agenda do Executivo, por diversas razões, inclusive para garantia de uma maior resiliência económica do país, ainda muito exposta à volatilidade do preço do petróleo.
- **Robustecimento das finanças públicas:** ainda bastante vulnerável ao sector petrolífero e à estrutura produtiva da economia nacional, o que demanda um contínuo investimento na melhoria de todo o ecossistema, incluindo a modernização de processos de negócios subjacentes ao sistema de gestão das finanças públicas, actualizações de enquadramentos legais, melhoria da capacidade de arrecadação de receitas e da eficiência da despesa pública, porquanto não obstante regista-se um rácio de dívida abaixo dos 60% do PIB os riscos e as vulnerabilidades ainda prevalecem associadas à gestão da tesouraria.

119. Neste contexto de riscos e incertezas, tanto no plano internacional como no nacional, e diversas questões económicas e sociais por endereçar, o OGE 2026 assume um papel determinante enquanto mecanismo de política económica, conducente à contínua criação de condições para acelerar a transformação estrutural da economia.

120. Com este propósito, são definidas quatro prioridades estratégicas que nortearão a sua execução:

- (i) **Aposta no Social na Educação, na Saúde e Habitação**, colocando as pessoas no centro das políticas públicas, reforçando o investimento na saúde, na educação, protecção social e habitação, para melhorar o bem-estar das famílias e promover uma sociedade mais justa e inclusiva;
- (ii) **Valorização dos Rendimentos dos Trabalhadores e das Famílias**, com a finalidade de valorizar o trabalho e aumentar o rendimento, com destaque para os rendimentos mais baixos, para preservar o poder de compra e garantir que o crescimento da economia impacte na melhoria da vida dos cidadãos;
- (iii) **Estímulos à Economia, às Empresas e à Criação de Empregos**, para continuar a dar ímpeto ao crescimento da economia, impulsionar a diversificação e a segurança alimentar, e apoiar as empresas a criarem oportunidades de emprego;

(iv) **Maior Robustez das Finanças Públicas**, para consolidar a sustentabilidade das finanças públicas e a gestão responsável dos recursos públicos, de modo a fortalecer a confiança e a credibilidade das finanças públicas.

3.1. AS QUATRO PRIORIDADES DE RESPOSTA DO OGE 2026

3.1.1 APOSTA NO SOCIAL: NA EDUCAÇÃO, NA SAÚDE E NA PROTECÇÃO SOCIAL

121. O Orçamento Geral do Estado 2026 reitera esta visão, também constante no Orçamento Geral do Estado 2025, por representar um compromisso da agenda governativa de construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, que coloca o cidadão no centro da acção pública, reforçando o investimento nos pilares fundamentais do desenvolvimento humano – saúde, educação e habitação – num contexto económico e social em que se reconhece ainda ser elevado o custo de vida, muito determinado pelo preço dos alimentos, e com impacto significativa sobre os mais vulneráveis.

122. Esta prioridade traduz-se na determinação de também se continuar a investir, por via deste Orçamento geral do Estado, na melhoria do acesso e qualidade dos serviços públicos, e a promover a formação e valorização contínua do capital humano, porquanto a aposta no social se traduz em uma aposta no futuro: com mais oportunidades, mais emprego e maior coesão social.

123. O Orçamento Geral do Estado 2026 procura assim responder a essas preocupações, com as seguintes iniciativas e medidas:

Educação

124. Manutenção do Programa de Merenda Escolar:

— Para 2026, o Executivo mantém a sua aposta no Programa de Merenda Escolar com recursos avaliados em Kz 239 mil milhões, em alinhamento com a implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2025-2027.

A manutenção deste programa tem como objectivo garantir uma alimentação escolar de qualidade, promovendo a redução da malnutrição e incentivando a frequência escolar em todo o país. Ao priorizar a aquisição de produtos locais, a iniciativa também contribui para o fortalecimento da agricultura familiar e para o

desenvolvimento económico local, criando um ambiente mais favorável ao desenvolvimento educacional, social e comunitário.

125. Investimentos em Infra-estruturas no sector da educação:

- Kz 150 mil milhões para reforçar as verbas para a manutenção de escolas nas 21 províncias, assegurando melhor qualidade na prestação de serviços educativos e condições adequadas de ensino.

Saúde

126. Financiamento da Saúde Pública:

- O Executivo está a propor que 60% da receita do Imposto Especial de Consumo (IEC) sobre tabaco e bebidas espirituosas seja afectada ao financiamento da saúde pública, assegurando mais recursos para programas e serviços de prevenção, promoção e melhoria das condições de saúde da população.

127. Investimentos em Infra-estruturas no sector da saúde:

- Kz 61 mil milhões para reforçar as verbas para as unidades hospitalares em todo o país, garantindo maior qualidade na prestação dos serviços públicos para todas as províncias.

Habitação: Mercado Imobiliário

128. Transformação do INH – Instituto Nacional da Habitação em Agência Reguladora do Mercado Imobiliário.

- Esta medida visa modernizar institucionalmente o sector imobiliário e dinamizar os respectivos mercados pela conversão do INH – Instituto Nacional da Habitação numa autoridade reguladora e supervisora do mercado imobiliário, autónoma e tecnicamente capacitada para exercer as responsabilidades de normalização (regulação, supervisão e fiscalização) do mercado imobiliário.

Com esta medida, o Executivo pretende imprimir maior regulação, transparência e previsibilidade ao mercado, de modo a proteger melhor os cidadãos, promover a confiança dos investidores e assegurar um maior contributo do sector imobiliário no desenvolvimento económico e social do país.

Ao adoptar esta medida, o Executivo assegura também uma maior segregação funcional entre entidades da administração pública com funções sobrepostas no domínio da gestão do património do Estado, e um maior alinhamento com a Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, ao Financiamento do Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa, que atribui já funções de supervisor e fiscalizador ao INH, não sendo esta entidade administrativa uma entidade reguladora, de facto, enquadrável nos termos da Lei das Autoridades Administrativas Independentes.

129. Medidas de Dinamização do mercado imobiliário – Reprimir a especulação de preços e garantir uma maior acessibilidade à habitação e previsibilidade às despesas dos cidadãos e das famílias:

— Regulação e Supervisão:

- Limitação de ajustes de rendas urbanas e periurbanas à inflação observada no ano anterior ao do orçamento corrente, sujeita à fiscalização da entidade reguladora do mercado imobiliário e das entidades responsáveis pela fiscalização das actividades económicas;
- Obrigatoriedade do registo nacional de contratos de arrendamento, permitindo maior transparência e monitorização das condições contratuais

— Tributação:

- Ficam isentas de Imposto Predial as transmissões de bens imóveis para fins habitacionais, cujo valor seja de até Kz 40 000 000,00;
- É reduzida a carga tributária em 50% da taxa de Imposto Predial aplicável às transmissões de imóveis para fins habitacionais de valor superior a Kz 40 000 000,00 até ao limite de Kz 100 000 000,00.

130. Acelerar a colocação à disposição da população de lotes de terrenos no quadro do Programa de Autoconstrução Dirigida, modalidade de promoção habitacional em que os custos de construção são reduzidos com a mão-de-obra dos próprios proprietários.

3.1.2 VALORIZAR OS RENDIMENTOS DOS TRABALHADORES E DAS FAMÍLIAS

131. Com esta prioridade, o Executivo mantém o seu compromisso em continuar com a política de valorização dos rendimentos e, assim, assegurar que o desenvolvimento económico se traduza em melhoria efectiva da vida dos cidadãos. O aumento dos rendimentos dos trabalhadores e das famílias, dentro dos limites das sustentabilidades fiscal do Estado e financeira das empresas, representa não apenas uma medida de justiça social, mas também uma importante alavanca de dinamização da economia nacional
132. O Executivo tem acompanhado atentamente a evolução da situação económica e mantém um diálogo permanente com as centrais sindicais, reconhecendo a legitimidade e o mérito das reivindicações relacionadas com a valorização salarial na economia e a harmonização e reforço dos regimes remuneratórios na função pública.
133. Este orçamento contempla medidas e acções de valorização do trabalho, de promoção do aumento salarial, de redução de encargos sobre os rendimentos mais baixos, aspectos com impactos positivos no reforço do poder de compra dos cidadãos e famílias.
134. Para concretização desta prioridade de política fiscal, o Executivo conta com o seguinte pacote de medidas:

Aumento do vencimento da função pública.

135. Para o ano 2026, o Executivo prevê a valorização do vencimento da função pública em 10%.
136. No presente ano, foi realizado um ajuste salarial da função pública de 25% em 2025, e de 5% em 2024. A manutenção desta prioridade neste orçamento é um reflexo do papel central dos trabalhadores no processo produtivo e da importância de garantir condições de vida mais estáveis e dignas; e, mais do que um objectivo económico, este compromisso é uma escolha política inadiável deste Executivo: a de partilhar os frutos do crescimento e fortalecer a confiança dos cidadãos num Estado que os protege e valoriza.
137. Por outro lado, o Executivo continua a realizar trabalhos técnicos conducentes à definição e implementação de uma reestruturação geral da política remuneratória da Administração Pública, no âmbito do RINAR – Roteiro para Implementação da Nova Arquitectura da

Administração Pública. O RINAR vai permitir corrigir desequilíbrios estruturais na folha salarial e valorizar de forma sustentável as remunerações no sector público.

Valorização das carreiras na Administração Pública.

138. Este orçamento incorpora um montante de Kz 29,37 mil milhões destinados à valorização das carreiras profissionais do Regime Especial da Administração Pública, pela via de promoções e progressões, reconhecendo o papel essencial dos servidores do Estado na execução das políticas públicas e na prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.
139. Neste sentido, o Executivo prossegue a implementação de medidas que asseguram maior justiça e transparéncia nos processos de promoção e progressão, garantindo que o mérito, a dedicação e a competência profissional sejam devidamente reconhecidos e recompensados.
140. A valorização das carreiras deverá traduzir-se, também, em melhores condições de trabalho, formação contínua e políticas de motivação que reforcem o sentido de missão e pertença no serviço público. O Executivo está determinado em continuar a construir uma Administração moderna, eficiente e orientada para resultados, onde cada trabalhador público veja o seu esforço reflectido em oportunidades reais de crescimento profissional e pessoal.

Programa Kwenda (2^a Fase):

141. Estão cadastrados 1 719 816 agregados familiares, dos quais 70% já beneficiam de transferências sociais monetárias, e 54 129 famílias participam em acções de inclusão produtiva, fortalecendo rendimentos locais.
142. Para 2026, o Executivo prosseguirá com a expansão e consolidação do referido programa (fase 2), contemplando este orçamento uma dotação de Kz 160,8, sendo Kz 90.000.000.000,00 (noventa mil milhões de kwanzas) provenientes do financiamento do Banco Mundial e o restante provenientes directamente dos Recursos Ordinários do Tesouro, visando:
 - A expansão da cobertura das transferências monetárias para 90% dos agregados cadastrados;

- A elevação do número de famílias em inclusão produtiva para cerca de 129 mil agregados, com reforço no acesso a oportunidades de trabalho, na geração do rendimento local, no incentivo ao cooperativismo e na promoção da economia local;
 - A Integração gradual de acções de Capital Humano que impulsionam a nutrição, a saúde e a educação da Jovem Mãe, e de grupos vulneráveis e com comorbilidades e doenças crónicas, que superem a pobreza e alcancem maior bem-estar.
143. Com esta expansão, o Executivo reafirma o Programa Kwenda para exercer um papel mais actuante como pilar da política de protecção social, promovendo inclusão económica, redução das desigualdades e fortalecimento da justiça social.

Admissão Excepcional do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho Público

144. A Administração Pública possui um conjunto de funcionários em regime de contrato de trabalho, alguns com um número relevante de anos de trabalho. Sem prejuízo das razões que levaram a esta situação irregular, o Executivo reconhece que a mesma gera a precariedade do emprego, limita a segurança laboral e a perspectiva de uma carreira sólida para quem a enfrenta.
145. Para o ano 2026, a orientação política proposta neste orçamento é efectuar a transição dos funcionários em regime de contrato para o quadro definitivo, pondo fim ao período de precariedade, conferindo-se, com isto, uma maior segurança laboral aos funcionários e perspectivas de desenvolvimento de uma carreira sólida na Administração Pública.
146. Trata-se de um investimento estratégico no capital humano do Estado, que irá contribuir para um ambiente de trabalho mais motivador e uma gestão pública mais eficaz. A efectivação dos funcionários contratados é um passo decisivo para uma Administração Pública mais robusta e preparada para servir os interesses da sociedade a longo prazo.
147. Este orçamento contempla uma dotação no montante de Kz 3,4 mil milhões para este fim, prevendo-se que a sua implementação seja por via de acto do Titular do Poder Executivo, a orientar a admissão para o quadro definitivo da Função Pública do pessoal que se encontra em regime de contrato de trabalho público e não registado no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado – SIGFE, desde que os respectivos contratos de trabalho público tenham, comprovadamente, sido celebrados em data anterior à entrada em vigor da Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, Lei de Bases da Função Pública.

Redução e Alívio de Carga Tributária ao nível do Imposto sobre o Rendimento do Trabalho.

148. Os trabalhadores de rendimento mais baixo e mais vulnerável continuarão a sentir, em 2026, um alívio de carga fiscal ao nível do Imposto de Rendimento do Trabalho, através das seguintes medidas:

- Trabalhadores com rendimentos auferidos até Kz 150 000 passarão a beneficiar de isenção do Imposto sobre o Rendimento do Trabalho (IRT). Com isto, aumenta-se a isenção de Kz 100 000,00 para Kz 150 000,00 e ficam os trabalhadores desobrigados do cumprimento da carga tributária com a taxa marginal de imposto de rendimento de trabalho de 13%, libertando-se, com esta medida, um montante máximo de Kz 50 000,00 adicionais na respectiva folha salarial;
- É mantida a redução da carga tributária de 25% a 6,5% para os contribuintes cujo volume de facturação em 2025 seja igual ou inferior a Kz 10 000 000,00, sendo que a matéria colectável corresponde ao volume de vendas de bens e serviços não sujeitos a retenção na fonte;
- É mantida a redução da carga tributária de 25% a 10% para os contribuintes do Grupo C que desempenham actividades agrícola, silvícola, pecuária e piscatória, com um volume de negócios que excede os Kz 10 000 000,00.

3.1.3 ESTÍMULOS À ECONOMIA, ÀS EMPRESAS E À CRIAÇÃO DE EMPREGOS

149. O sector não petrolífero tem assumido um papel crescente no crescimento económico, impulsionado por serviços mercantis, agricultura, pesca e aquacultura. O Executivo mantém a sua prioridade estratégica e compromisso com a diversificação da economia, com grande foco na segurança alimentar, como motor de crescimento económico e de geração de emprego digno e sustentável.

150. O Orçamento Geral do Estado 2026 prevê instrumentos de estímulo à iniciativa privada, incentivos ao investimento produtivo e políticas de apoio às micro, pequenas e médias empresas – motores essenciais da criação de postos de trabalho e do dinamismo económico nacional.

151. O objectivo é promover e fomentar uma economia mais resiliente e competitiva, mais moderna e aberta, capaz de gerar oportunidades para os jovens e contribuir para o desenvolvimento equilibrado do território nacional, de modo que esta prioridade reflecte o desígnio de que só com uma economia forte e diversificada é possível reduzir a pobreza e garantir prosperidade duradoura, reforçando o papel do sector produtivo e do empreendedorismo como vectores centrais da transformação estrutural de Angola.

152. Para sustentar esta trajectória, são contempladas as seguintes medidas:

Pacote de Incentivos Fiscais:

- **Alívio fiscal aos contribuintes por perdão geral de juros de dívidas tributárias, incluindo excepcionalmente imposto para o caso do Imposto Predial.**

153. Para o ano 2026, o Executivo pretende implementar um regime excepcional de regularização por perdão geral incondicional de dívida fiscal, com perdão de multas e juros, relativos aos últimos cinco exercícios fiscais, ou seja, cujos factores se tenham registado num período de tributação até 31 de Dezembro de 2025, clarificando-se que:

- Este regime é aplicável desde que os contribuintes efectuem o pagamento do imposto e respectiva multa até ao final do mês de Junho de 2026;
- As dívidas tributárias respeitantes ao exercício 2025 e cujas obrigações devem ser cumpridas ao longo de 2026 não são abrangidas no quadro desta medida;
- Esta medida não se aplica aos contribuintes sujeitos aos regimes especiais de tributação;
- Esta medida não se aplica às dívidas tributárias que tenham sido objecto de decisão judicial transitada em julgado;
- Excepcionalmente, para o caso dos contribuintes que inscrevam voluntariamente os seus imóveis e declarem a sua detenção durante o exercício fiscal 2026, para além do perdão da dívida tributária com juros, esses contribuintes beneficiam igualmente de perdão do imposto referente aos exercícios fiscais 2020 a 2023.

▪ **No âmbito do IVA:**

154. São mantidas em 2026 as medidas já implementadas em 2025, designadamente:

- De redução da carga tributária para 5% relativa à taxa do Imposto sobre o Valor Acrescentado na importação ou transmissão de equipamentos industriais pelo fabricante, desde que comprovada a natureza industrial do equipamento e a respectiva finalidade;
- Da obrigatoriedade de os contribuintes procederem à alteração do regime de tributação dentro do prazo de um mês em relação à data da importação ou da realização da operação que tenha dado lugar à alteração do volume de negócios, sempre que o seu volume de negócios ou operações de importação aumente e ultrapasse os limiares do regime de exclusão e simplificado, nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, sob pena de ser a Administração Tributária a fazê-lo.

155. Está prevista a isenção da carga tributária relativa ao IVA nas transacções financeiras móveis, efectuadas através de plataformas de pagamento e transferências instantâneas móveis, devidamente autorizadas pelo Banco Nacional de Angola. Com esta medida, o Estado pretende estimular a digitalização dos meios de pagamento, promover a inclusão financeira e incentivar o uso de canais formais e seguros no sistema financeiro.

- **No âmbito do Imposto Industrial:**

156. Mantém-se, em 2026, a possibilidade de amortização, nos 5 (cinco) exercícios imediatamente seguintes, dos custos incorridos pelos contribuintes do sector agrícola e pecuário, com investimentos em infraestruturas necessárias à produção e escoamento dos produtos, que beneficiem as comunidades, designadamente, de água, luz ou vias de acesso, desde que previamente autorizados pela Administração Tributária e a despesa a eles associada seja devidamente documentada;

157. Para o ano 2026, para efeitos fiscais, alarga-se de 3 para 8 anos o período de amortização das plataformas informáticas que suportam os serviços financeiros móveis, mediante justificação técnica e contabilística adequada.

- **No âmbito da CEOC – Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais:**

158. São mantidas, em 2026, as cargas tributárias no âmbito da CEOC estabelecidas no ano de 2025:

- 2,5% para as pessoas singulares; e

- 10% para as pessoas colectivas.
159. Mantêm-se a isenção da CEOC das transferências destinadas à realização de despesas com saúde e educação, desde que efectuadas directamente às contas bancárias das respectivas instituições de saúde ou de ensino, bem como as transferências de dividendos ou de devoluções de capitais mutuados, incluindo os respectivos juros;
160. Mantêm-se igualmente, em 2026, as seguintes isenções à CEOC:
- O Estado e quaisquer dos seus órgãos, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, exceptuando os Institutos e as Empresas Públicas;
 - As sociedades que se dediquem exclusivamente à actividade de exploração diamantífera, bem como as Sociedades Investidoras Petrolíferas;
 - As companhias aéreas estrangeiras com autorização para operar em Angola, bem como a companhia de bandeira nacional.
- **No âmbito do Imposto sobre Sucessões e Doações de Bens Móveis**
161. São mantidas em 2026 as cargas tributárias de 2025 relativas às taxas do Imposto sobre Sucessões e Doações aplicáveis às transmissões de bens móveis e equiparados, designadamente:
- 0,5% e 1% nas sucessões e doações até Kz 5 000 000,00 e acima de Kz 5 000 000,00, respectivamente, nas transmissões de bens entre cônjuges ou a favor de descendentes e ascendentes; e
 - 1% e 2% nas sucessões e doações até Kz 5 000 000,00 e acima de Kz 5 000 000,00, respectivamente, nas transmissões de bens entre outras quaisquer pessoas.
- **No âmbito do Imposto de Selo:**
162. São mantidas em 2026 as medidas de 2025, designadamente:
- De alteração de 1% para isenção o Imposto de Selo sobre as operações do mercado monetário interbancário;
 - De alteração de 1% para isenção o Imposto de Selo sobre os actos de aumento de capital realizados por sociedade comercial.

163. Esta prevista a isenção da carga tributária relativa ao Imposto de Selo nas transacções financeiras móveis, efectuadas através de plataformas de pagamento e transferências instantâneas móveis, devidamente autorizadas pelo Banco Nacional de Angola. Com esta medida, o Estado pretende estimular a digitalização dos meios de pagamento, promover a inclusão financeira e incentivar o uso de canais formais e seguros no sistema financeiro.

- **No âmbito do Imposto sobre Veículos Motorizados**

164. Embarcações passam a ser tributadas pela fórmula: Potência de Propulsão (HP) x Kz 2 500,00;

165. Ficam isentas do Imposto sobre Veículos Motorizados as embarcações com potência de propulsão (HP) de até 25;

166. Para 2026, é alterada a Tabela n.º 3 (Aeronaves) da Lei do Imposto sobre Veículos Motorizados, nos termos constante da Lei do OGE 2026.

- **No âmbito Aduaneiro:**

167. São mantidas para o ano 2026:

- O alargamento das regras de pagamento em prestações, previstas no Código Geral Tributário, para as dívidas aduaneiras, nos casos em que as mercadorias importadas tenham já sido desalfandegadas com diferimento do pagamento de direitos e demais imposições aduaneiras, bem como os impostos apurados pós auditoria tributária;
- A fixação por acto normativo do Titular do Poder Executivo, por forma a conferir maior ordem e conter perdas de receita tributária por desvio de finalidades económicas, os procedimentos de emissão de Declaração de Exclusividade, previstas nos artigos 43.º e 47.º das Instruções Preliminares da Pauta Aduaneira do Sistema Harmonizado, aprovada pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/ 24, de 3 de Janeiro:
 - Entretanto, para 2026: (i) é fixada em 5% a taxa de direitos aduaneiros de mercadorias que tramitam com Declaração de Exclusividade.
- Os benefícios a que podem aceder os Operadores Económicos Autorizados, certificados como importadores e exportadores, designadamente:

- Possibilidade de pagamento dos direitos aduaneiros em prestações, nos termos do Código Geral Tributário;
- Postergação para 60 (sessenta) dias do prazo para a apresentação da Declaração de Compromisso de Exclusividade, nas mercadorias importadas para o Sector Produtivo;
- Dispensa de apresentação de garantia no processo de desembaraço aduaneiro;
- Possibilidade de realização do desembaraço aduaneiro das mercadorias com diferimento do pagamento de direitos e demais imposições aduaneiras em dívida.
- No caso dos Operadores Económicos Autorizados, certificados como Despachantes Oficiais e Transitários:
 - Redução do número de inspecções físicas e documentais;
 - Tratamento prioritário caso seja seleccionado para inspecções físicas e documentais;
 - Dispensa de apresentação de garantia nos processos de trânsito.
- A qualificação do Expedidor e Destinatário Autorizados como declarantes no âmbito do regime de trânsito aduaneiro, e, neste contexto, ficam isentas as mercadorias de pagamento de direitos e demais imposições aduaneiras em trânsito internacional, com excepção dos Emolumentos Gerais Aduaneiros correspondentes a 56 200,00.

168. Ficam isentos:

- Dos direitos aduaneiros na importação, Imposto Predial sobre a detenção e transmissão, Imposto sobre o Valor Acrescentado, Imposto do Selo, projectos de interesse público implementados por Organismos ou Entidades Internacionais e Nacionais beneficiárias, exceptuando-se a aplicação destes benefícios sempre que o capital investido no projecto seja reembolsado à entendida responsável pela implementação do projecto ou dela venha obter vantagens económicas com a sua implementação, competindo, entretanto, ao TPE o reconhecimento do interesse público com o suporte técnico do Ministério das Finanças;

- De direitos e demais imposições aduaneiras, com exceção dos emolumentos gerais aduaneiros, os livros literários, os bens titulados por diplomatas acreditados no país, na exportação, sempre que os Diplomatas angolanos acreditados nos seus países gozem de igual tratamento, e as mercadorias nacionalizadas destinadas ao uso das Missões diplomáticas e Consulares de Angola no exterior do país.

169. Para 2026:

- O transporte de bens de uso pessoal, abaixo listados, passa a obedecer às seguintes regras de limite de quantidade:
 - Bebidas espirituosas, até 2 (dois) litros;
 - Vinho até 4 (quatro) litros;
 - 200 (duzentos) cigarros ou 250 (duzentos e cinquenta) gramas de tabaco de peso líquido, ou 50 (cinquenta) charutos ou um sortido destes produtos cujo peso líquido total não exceda 500 (quinhetos) gramas.
 - 200 ml de água de *toilette* e 200 ml de perfume;

Pacote de Incentivos Financeiros de Apoio às Empresas e aos Investimentos:

170. Regularização de dívidas comerciais certificadas junto aos fornecedores do Estado num montante de Kz 435 mil milhões;
171. Fixação de um tecto de Kz 1,319 bilião demissão de garantias soberanas, para apoiar projectos privados de interesse estratégico nacional impulsionadores da diversificação económica, com realce para a segurança alimentar;
172. Permissão de regularização de dívidas tributárias por créditos não tributários, suportados por Ordens de Saque, incluindo as resultantes de tributos em que o sujeito passivo seja mero substituto, bem como do Imposto sobre o Valor Acrescentado, e com isto acelerar a redução de passivos cruzados entre o Estado e seus fornecedores, assegurar maior liquidez aos contribuintes bem como promover a respectiva regularidade junto da Administração Geral Tributária.

Medidas de incentivo e fomento da actividade económica, da segurança alimentar, e do emprego:

173. Conclusão das negociações, operacionalização e disponibilização da Linha de Crédito de Kz 15,00 mil milhões de apoio ao fomento do sector produtivo.

— A medida visa impulsionar a diversificação económica nacional, com particular foco no sector agropecuário, e forte incidência nas entidades agregadoras do sector agropecuário, de modo a potenciar o desenvolvimento da cadeia de valor do agronegócio, e alavancar a actuação das cooperativas e associações de produtores, que desempenham um papel fundamental na organização e integração das cadeias de valor.

174. Prosseguir com os trabalhos conducentes à Transformação do Instituto de Cereais de Angola em Agência Reguladora de Cereais e Grãos:

— Com esta reestruturação ambiciona-se dinamizar o sector de cereais e grãos, crucial para a segurança alimentar do país. A nova agência reguladora terá como, entre outros aspectos, foco a supervisão do mercado de cereais, monitoramento e regulação do mercado para evitar práticas comerciais injustas, manipulação de preços e abusos de mercado.

— Estará igualmente no escopo das funções desta nova entidade o controlo de qualidade dos cereais, a definição de normas regulatórias de qualidade e a inspecção; apoio ao Executivo na definição de políticas públicas de sustentabilidade e incentivo a produção nacional de cereais e à pesquisa e desenvolvimento.

175. Prosseguir com os trabalhos conducentes a Transformação da Empresa GESTERRA em Empresa Pública de Mecanização Agrícola:

— Com a reestruturação da GESTERRA, espera-se fortalecer a mecanização agrícola em Angola, promovendo maior produtividade, eficiência e o aumento da produção nacional, por meio do fornecimento de tecnologia e equipamentos modernos para a produção agrícola, manutenção e suporte técnico dos mesmos, bem como a capacitação e treinamento, fundamentalmente, sobre a produção agrícola familiar.

— Com isto, a nova estrutura da GESTERRA terá como foco a prestação de serviços de mecanização, suporte técnico aos produtores e actuação directa na cadeia de valor dos cereais e grãos. Essa acção é essencial para a modernização e dinamização da agricultura nacional, aumentando a competitividade do sector.

176. Alterar a lógica como os fundos públicos apoiam o desenvolvimento económico e social, através da implementação acelerada da reforma dos fundos públicos, observando o novo Regime Geral dos Fundos Públicos:

- A reforma dos fundos públicos, aprovada pelo Decreto Presidencial n.º 61/22, de 22 de Fevereiro, relativo ao Programa de Reestruturação dos Fundos Públicos, esteve condicionada pela entrada em vigência de um novo regime jurídico dos fundos públicos, e neste quadro insere-se igualmente os níveis de avanços com a Reestruturação do FACRA – Fundo Angolano de Capital de Risco, como instrumento actuante no apoio à capitalização das micro, pequenas e médias empresas;
- Com a publicação e entrada em vigor da Lei do Regime Geral dos Fundos Públicos – Lei n.º 11/25, de 2 de Outubro –, observar-se-á um ritmo mais célere da reforma dos fundos públicos, podendo-se iniciar com a Transformação do FACRA em FCR – Fundo de Capital de Risco..

177. Continuar-se-á a fortalecer a capacidade financeira dos veículos públicos de financiamento, através de um pacote financeiro de capitalização das empresas e fundos públicos no montante de Kz 313 mil milhões;

178. Realização de concursos públicos para assegurar o reforço da capacidade institucional em sectores estratégicos, com uma dotação global de Kz 94,3 mil milhões, distribuída da seguinte forma:

- Educação (MED) com Kz 21,98 mil milhões,
- Saúde (MINSA) com Kz 25,28 mil milhões,
- Ensino Superior, Ciéncia, Tecnologia e Inovação (MESCTI) com Kz 15,64 mil milhões.

179. Continuidade do estímulo e fomento do emprego através:

- Kz 10,1 mil milhões de recursos alocado para o FUNEA – Fundo Nacional de Emprego de Angola;

Início do Projecto de Emprego e Oportunidades para os Jovens em Angola, destinado a jovens entre os 16 e 35 anos desempregados, inactivos ou envolvidos em actividades de baixa produtividade, e que visa melhorar o acesso a oportunidades de

rendimentos das pessoas, por meio de componentes e subcomponentes específicas, que atendem diversas iniciativas conforme as necessidades do público-alvo.

3.1.4 MAIOR ROBUSTEZ DAS FINANÇAS PÚBLICAS: ENFRENTAR OS DESAFIOS PARA MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO ECOSISTEMA

180. Aos longos últimos anos, o sistema de gestão das finanças públicas tem observado reformas de melhorias significativas.
181. No mês Outubro de 2025, o Executivo deu mais um passo bastante significado no capítulo da transparência das finanças públicas, pela adopção oficial, pela primeira vez na história do país, de uma norma internacional para produção e divulgação das estatísticas das finanças públicas, no caso o Manual das Estatísticas das Finanças Públicas do FMI – Fundo Monetário Internacional Edição 2014, o padrão internacional-regra neste domínio e utilizado por 135 países membros do FIM⁶.
182. Com este orçamento, o Executivo reafirma o seu compromisso com a sustentabilidade e credibilidade das finanças: por um lado, através de um sector público eficiente e responsável, previsível e credível, por outro lado, reconhecendo que os desafios económicos, financeiros, internacionais e internos, bem como os desafios fiscais e sociais, continuam a exigir da parte do Estado um contínuo investimento no fortalecimento das finanças públicas, enfrentando os desafios difíceis para melhorar o funcionamento do ecossistema.
183. Ao fortalecer a robustez das finanças públicas, o Executivo assegura uma maior disciplina fiscal agregada e operacional,
184. Para o ano de 2026, o Executivo continuará a priorizar o seu compromisso na realização de reformas ao nível da administração financeira do Estado, com destaque para as seguintes áreas de intervenção:

Medidas de Curto Prazo de Reforçar o Controlo e a Eficiência da Despesa

185. São restrinvidas as regalias de todos os órgãos do sistema orçamental e empresas que beneficiem de Recursos do Orçamento Geral do Estado, nos termos seguintes:

⁶ Para mais detalhes, leia a Caixa 1.

- ✓ Subsídio de instalação em 25% para todos os beneficiários;
 - ✓ Subsídio de estímulo em 50%, cujo pagamento deve ocorrer em parcela única;
186. São suspensos os direitos e regalias dos órgãos do sistema orçamental e empresas que beneficiem de Recursos do Orçamento Geral do Estado, nos termos seguintes:
- ✓ Subsídio de manutenção de residência para todos os beneficiários;
 - ✓ Subsídio de reinstalação para todos os beneficiários;
 - ✓ Subvenção mensal vitalícia aos beneficiários remunerados de forma cumulativa, salvo se o beneficiário optar por receber exclusivamente a subvenção mensal vitalícia;
 - ✓ Atribuição de veículos do Estado para apoio à residência aos Titulares de Cargos Políticos, Magistrados e outros beneficiários.
187. É proibido o processamento de horas extraordinárias, excepto para o regime especial do Sector da Saúde.
188. É proibido indexar regimes remuneratórios a moeda externa;
189. É proibido indexar despesas variáveis a moeda externa;
190. É proibido Departamentos Ministeriais e organismos da Administração Pública mandarem entidades externas a apresentarem propostas de financiamento ao Estado, cabendo esta responsabilidade exclusivamente ao Departamento Ministerial responsável pelas Finanças Públicas;
191. É permitido o encargo em moeda externa desde que o mesmo tenha como base um contrato celebrado com uma entidade não residente cambial ou um contrato resultante de um procedimento de contratação pública internacional;
192. Não são reconhecidas pelo Estado quaisquer despesas por parte dos seus fornecedores que não apresentarem a respectiva nota de cabimentação que demonstre a autorização orçamental da compra do bem ou serviço que forneceu ao ordenador da despesa que o contratou;

193. É vedada a realização de despesas, o início de obras, a celebração de quaisquer contratos ou a requisição de bens sem prévia cabimentação, observando o limite para cabimentação estabelecido na programação financeira ou em montante que exceda o limite dos créditos orçamentais autorizados;
194. São restrinvidas novas admissões que se consubstanciem num aumento da massa salarial da função pública, incluindo a celebração de Contrato de Trabalho Público, excepto as admissões para o preenchimento de vagas decorrentes de situações de reforma, de abandono, de demissão, de transferência para o sector público, de morte ou de outras circunstâncias previstas em diploma próprio, devendo-se avaliar se a respectiva vaga pode ou não ser preenchida com recurso a mobilidade interna a nível da Administração Pública;
195. São permitas promoções dos funcionários públicos desde que sejam apresentadas as programações plurianuais de três a cinco anos e de acordo com os seguintes requisitos cumulativos: (a) realização de concurso público de acesso ou promoção; (b) existência de dotação orçamental; (c) existência de vaga no quadro de pessoal.
196. Quando em acumulação de funções, designadamente, na Educação, Ensino Superior e Saúde, os funcionários públicos devem ser remunerados da seguinte forma:
- ✓ Educação – Um máximo de 50% da remuneração da categoria em que está enquadrado o respectivo funcionário e passa ao vínculo de colaborador, enquanto acumular funções;
 - ✓ Ensino Superior – Passa ao regime de Tempo Parcial e remunerado com o limite máximo de 50% da remuneração na categoria em que estiver enquadrado enquanto estiver a acumular funções;
 - ✓ Saúde – Tratando-se de pessoal integrado no regime especial da saúde, que também exerce funções em Unidades Hospitalares, devendo receber até um máximo de 50% da remuneração da categoria em que estiver enquadrado e passa ao vínculo de colaborador, enquanto acumular funções;
 - ✓ Nas situações em que é admissível, por inerência de funções, a acumulação em diferentes Unidades Orçamentais, a remuneração deve ser inferior a 100% do salário base

197. A contratação de pessoal nos termos da legislação aplicável à criação, estruturação e funcionamento dos Institutos Públicos é realizada desde que as receitas próprias estejam inscritas no orçamento e sejam capazes de cobrir, na totalidade, o pagamento dos salários;
198. As doações que sejam recebidas no decorrer do exercício económico, não previstas no OGE 2025, devem ser informadas ao Departamento Ministerial responsável pelas Finanças Públicas, para que sejam incorporadas no orçamento, com vista a garantir o princípio orçamental da unicidade e universalidade;
199. Redução das despesas com as delegações oficiais ao exterior do país, priorizando-se viagens efectivamente fundamentais e limitando-se a dimensão das delegações institucionais;
200. Redução de custos com serviços de consultoria externa;
201. Dar preferência à aquisição local de fardas, batas e demais materiais para os órgãos de Defesa e Segurança, Ordem Pública, Saúde e Ensino e estimular sempre que possível o investimento privado para o desenvolvimento de capacidade de produção interna, nestes casos para que se promova a aquisição local posterior.

Medidas de Reforço da Administração Tributária e Combate à Evasão Fiscal

202. Em 2025, o Executivo vedou a remessa à Administração Geral Tributária de declarações em formato físico pelos sujeitos passivos do Imposto Industrial dos âmbitos do regime geral e simplificado. Para o ano de 2026:
- Prevalece a obrigatoriedade dos contribuintes com capacidade tecnológica de submeterem as suas declarações à Administração Geral Tributária por via electrónica;
 - Fica, entretanto, a Administração Geral Tributária orientada a criar condições para que os contribuintes sem capacidade tecnológica submetam as suas declarações de forma electrónica junto dos serviços da Administração Tributária com o auxílio dos técnicos tributários.
203. O produto da arrematação de mercadoria demorada ou abandonada ou outra mercadoria sujeita à acção fiscal que se encontre no recinto aduaneiro é distribuído de acordo com a seguinte ordem:

- Direitos e demais imposições aduaneiras que não tenham sido pagos;
 - 10% das despesas de armazenagem;
 - As despesas de publicação em Edital;
 - As despesas do processo
204. Ao nível das Execuções Fiscais, contribuintes em situação tributária irregular ficam impedidos de desalfandegar mercadorias;
205. **Reestruturação dos Postos Aduaneiros:** Esta reestruturação dos postos aduaneiros visa modernizar e reorganizar os pontos de entrada e saída de mercadorias, através da melhoria da infraestrutura física e da adopção de sistemas tecnológicos mais avançados. Este processo permitirá reduzir tempos de desembaraço, aumentar a eficiência da fiscalização, reforçar o controlo fronteiriço e assegurar maior integridade no processo de cobrança de receitas.
206. **Reforço da implementação do Sistema de Inteligência Tributária e do Leilão Electrónico de Mercadorias,** permitindo cruzar dados de diferentes fontes para identificar indícios de fraude, evasão fiscal e incongruências nas declarações apresentadas.
207. **Mercadorias expedidas por correio expresso sujeitas a taxa forfetária de 16% até Kz 1,5 milhões;**
- Acima do referido valor aplicam-se as regras do regime geral;
 - Operadoras recolhem e entregam direitos aduaneiros até ao décimo dia do mês seguinte.
208. **Acelerar a expansão da utilização da facturação electrónica,** reforçando o combate à evasão e a trilha de auditoria para efeitos de IVA/IRT.

Medidas de Reformas Estruturais Mais Gerais

- Ao nível do planeamento:
 - Continuar com os trabalhos conducentes à revisão da Lei de Base do Sistema Nacional de Planeamento;

— Ao nível do orçamento:

- Continuar com os trabalhos conducentes à revisão da Lei-quadro do Orçamento Geral do Estado, com a finalidade de dar um novo impulso à melhoria do processo orçamental e sistematização do orçamento, ao regime financeiro da administração pública, dinamizar uma maior qualidade ao regime de contabilidade pública, promovendo a sua alteração do actual regime de contabilidade orçamental (base caixa) para um modelo combinado de contabilidade financeira (base de acréscimo) e contabilidade de gestão (maior foco na análise de custos e controlo de programas orçamentais), de modo a permitir uma melhor avaliação dos equilíbrios, riscos sustentabilidade das contas públicas, e contribuir melhor para o sistema das contas nacionais junto do INE – Instituto Nacional de Estatística;
- Aliada à revisão da Lei-Quadro do Orçamento Geral do Estado, dinamizar a alteração da metodologia do orçamento para um modelo de orçamento-programas visando dar mais ênfase aos resultados e desempenho e à análise de custos;
- Continuar a investir na qualidade da política fiscal, pelo aprimoramento das bases institucionais e procedimentais do quadro fiscal de médio prazo e da estratégia fiscal, e preparar o quadro de despesa de médio prazo em conformidade com a Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas e a Lei de Bases do Sistema Nacional de Planeamento;
- Efectuar uma revisão de avaliação geral da despesa pública;
- Continuar os trabalhos conducentes à modernização do quadro legal e operacional do Programa de Investimento Público (PIP), considerando o Decreto Presidencial n.º 195/25, de 21 de Outubro, recentemente aprovado, que estabelece as Regras e Procedimentos do Ciclo de Gestão do PIP;
- Continuar a investir capacidades para um maior e melhor enquadramento no orçamento das perspectivas de orçamento sensível ao género e orçamente verde ou sensível ao clima (ou à riscos de desastres);

— Ao nível do sector empresarial público:

- Acelerar a implementação da reforma do sector empresarial público e a transformação do IGAPE em sociedade gestora de participações sociais, enquanto Estado-accionista delegado para desempenhar a função accionista das empresas com orientação comercial, em linha com as perspectiva em curso do novo regime jurídico de supervisão das sociedades gestoras de participações sociais;
- Ao nível dos fundos públicos:
- Acelerar a reforma dos fundos públicos, estando já em vigor desde Outubro o dia 2 de Outubro a Lei n.º 11/25 – Do Regime Geral dos Fundos Públicos, cuja aprovação e entrada em vigência condicionou o avanço da referida reforma até então.

PROPOSTA

IV. PROPOSTA DE ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2026

4.1.1 CENÁRIO FISCAL 2026

Défice consentido para continuação de programas sociais e garantir a execução de investimentos públicos estruturantes

209. As projecções fiscais para 2026 indicam um défice fiscal de 2,78% do PIB, resultado de receitas estimadas em 13,31% do PIB e despesas de 16,09% do PIB.
210. Em comparação com as estimativas de fecho para 2025 (défice de 3,28% do PIB), o défice projectado de 2,78% do PIB em 2026 representa uma melhoria de 0,49 pontos percentuais em relação às projecções mais recentes para 2025.
211. Para 2026, prevê-se que as despesas com juros da dívida alcancem Kz 4,32 biliões (cerca de 3,16% do PIB), 8,79% inferior ao estimado para o fecho de 2025. Por sua vez, a despesa primária, que exclui os juros, deverá situar-se em Kz 17,66 biliões, representando uma redução de KZ 0,31 biliões face à estimativa de encerramento de 2025 (Kz 17,97 biliões).

Principais Componentes da Despesa Fiscal Primária

- i) **Remuneração dos Empregados.** O Executivo continuará a manter o controlo do crescimento da massa salarial, assegurando a sua evolução em níveis compatíveis com a sustentabilidade das finanças públicas.

Para 2026, prevê-se a implementação de ajustes salariais moderados na ordem de 10%, bem como a realização de concursos públicos nos sectores da educação (Kz 21,98 mil milhões), ensino superior (Kz 15,64 mil milhões) e saúde (Kz 25,28mil milhões), de forma a garantir o cumprimento dos objectivos sociais estratégicos do Governo.

ii) **Bens e Serviços.** Esta categoria está orçamentada em Kz 4,02 biliões, o que corresponde a uma redução de 7,02% em relação à previsão de encerramento de 2025, contribuindo para o controlo do défice fiscal. Não obstante, destacam-se as seguintes iniciativas one-off que aumentam a magnitude desta despesa:

- Projecto da Alimentação Escolar (PNAE), orçamentado em Kz 239 mil milhões;
- Reforço de cerca de Kz 211 mil milhões para manutenção das escolas (Kz 150 mil milhões) e unidades hospitalares (Kz 61 mil milhões);
- Dotação orçamental para as despesas com a preparação das eleições gerais; foram orçamentados Kz 243 mil milhões para a CNE e Kz 22 mil milhões para o Tribunal Constitucional;
- Dotação para o funcionamento e manutenção do aparelho do Estado.

iii) **Subsídios.** Em 2026 os subsídios correspondem a Kz 1,24 biliões, o que responde a uma redução de 39,81% face ao ano transacto. Em termos do PIB, estes subsídios deverão representar cerca de 0,90% em 2026. Esta redução deve-se a alteração de política comercial no sector, as medidas administrativas para controlar o fornecimento dos combustíveis nas Unidades Orçamentais, Órgãos Dependentes e Empresas Públicas, bem como a expansão da produção de produtos derivados do petróleo localmente.

iv) **Despesas de capital.** A previsão de 2026 é de Kz 5,37 biliões, correspondente a uma redução de 7,23% face ao fecho de 2025, com foco em projectos de investimentos chaves com financiamento assegurado e que resultem em maiores dividendos para o crescimento económico.

212. O Orçamento Geral do Estado para 2026 está avaliado em cerca de Kz 33,24 biliões, comportando um total de despesa fiscal de Kz 22,00 biliões, correspondente a 66,20% do orçamento, e de despesa de operações financeiras de Kz 11,24 biliões, concentrando 33,80% do orçamento total, relacionada com o reembolso da dívida num montante de Kz 10,92 biliões e capitalizações no montante de Kz 313,28 mil milhões. Esta proposta orçamental traduz uma redução de 4,02% relativamente ao OGE 2025 (Kz 34,63 biliões).

Tabela 9 – Quadro de Operações do Governo Central 2024-2026

OPERAÇÕES DO GOVERNO CENTRAL		2024		2025		2026 OGE	2024		2025		2026 OGE
		Exec.	OGE	Prev.	OGE		Exec.	OGE	Prev.	OGE	
Transações que afectam o valor líquido:											
1 Receitas	18 968,75		19 848,18		18 798,65	18 181,31	18,61	21,91	15,77	13,31	
11 Impostos	7 892,33		9 783,08		8 990,62	9 631,20	7,74	10,80	7,54	7,05	
12 Contribuições Sociais ¹	-		579,70		304,78	896,31	-	0,64	0,26	0,66	
13 Doações	2,38		-		1,15	6,77	0,00	-	0,00	0,00	
14 Outras Receitas	11 074,03		9 485,40		9 502,10	7 647,02	10,87	10,47	7,97	5,60	
2 Despesas	16 868,51		15 284,90		16 911,77	16 608,17	16,55	16,87	14,19	12,16	
21 Remunerações de Empregados	3 182,48		4 298,72		4 327,27	5 093,92	3,12	4,75	3,63	3,73	
22 Bens e Serviços	5 123,45		3 921,83		4 326,66	4 022,85	5,03	4,33	3,63	2,95	
23 Amortização de Capital Fixo	-		-		-	-	-	-	-	-	
24 Juros	4 777,69		4 417,71		4 731,83	4 315,81	4,69	4,88	3,97	3,16	
25 Subsídios	2 712,63		792,78		2 052,29	1 235,32	2,66	0,88	1,72	0,90	
26 Doações	114,50		356,40		311,00	283,78	0,11	0,39	0,26	0,21	
27 Benefícios Sociais	676,19		1 215,40		792,82	1 132,75	0,66	1,34	0,67	0,83	
28 Outras Despesas	281,58		282,05		369,91	523,74	0,28	0,31	0,31	0,38	
GOB Saldo Operacional Bruto (1-2+23)	2 100,24		4 563,28		1 886,88	1 573,14	-	-	-	-	
NOB Saldo Operacional Líquido (1-2)	2 100,24		4 563,28		1 886,88	1 573,14	2,06	5,04	1,58	1,15	
Transacções em activos não Financeiros											
31 Investimento em activos não-financeiros líquido	3 452,54		6 058,69		5 791,04	5 372,29	3,39	6,69	4,86	3,93	
311 Activo Fijo	3 452,54		6 058,69		5 791,04	5 358,19	3,39	6,69	4,86	3,92	
314 Activos não produzidos	-		-		-	14,10	-	-	-	0,01	
2M Despesas (2+31)	20 321,05		21 343,59		22 702,81	21 980,46	19,94	23,56	19,05	16,09	
NLB Capacidade (+) / Necessidade (-) Líquida de Empréstimo (1-2-31) or (1-2M)	- 1 352,30		- 1 495,41		- 3 904,16	- 3 799,15	- 1,33	- 1,65	- 3,28	- 2,78	
Transacções em activos Financeiros e Passivos (Financiamento)											
32 Aquisição Líquida de Activos Financeiros	- 2 197,39		688,79		1 025,24	313,28	- 2,16	0,76	0,86	0,23	
321 Devedores Internos	- 1 937,05		688,79		882,73	313,28	- 1,90	0,76	0,74	0,23	
322 Devedores Externos	- 260,34		-		142,51	-	- 0,26	-	0,12	-	
33 Incorrência Líquida de Passivos	- 778,29		2 184,20		5 334,63	4 112,43	- 0,76	2,41	4,48	3,01	
331 Credores Internos	396,03		2 807,79		4 042,75	2 392,28	0,39	3,10	3,39	1,75	
332 Credores Externos	- 1 174,32		- 623,59		1 291,88	1 720,15	- 1,15	- 0,69	1,08	1,26	
NLBz Discrepância estatística: NLB vs Financing (32-33-NLB)	- 66,80		0,00		- 405,23	-	- 0,07	0,00	- 0,34	0,00	
x Itens de Memorando:											
Saldo Global	- 1 352,30		- 1 495,41		- 3 904,16	- 3 799,15	- 1,33	- 1,65	- 3,28	- 2,78	
Saldo Primário	3 425,40		2 922,30		827,67	516,66	3,36	3,23	0,69	0,38	
Saldo Primário Não Petrolífero	- 9 285,21		- 7 929,99		- 9 267,75	- 6 984,57	- 9,11	- 8,75	- 7,77	- 5,11	
Receita Petrolífera	12 710,61		10 852,29		10 095,41	7 501,22	12,47	11,98	8,47	5,49	
Impostos	3 180,64		3 724,20		2 648,45	2 311,26	3,12	4,11	2,22	1,69	
Receita não Petrolífera	6 258,14		8 995,89		8 703,24	10 680,08	6,14	9,93	7,30	7,82	
Impostos não Petrolíferos	4 711,69		6 058,88		6 342,18	7 319,95	4,62	6,69	5,32	5,36	
PIB Global	101 910,67		90 593,98		119 202,96	136 579,49	100,00	100,00	100,00	100,00	

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

4.1.2 NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO OGE 2026

213. As necessidades brutas de financiamento continuarão a ser mantidas em níveis compatíveis com a sustentabilidade das finanças públicas e geridas sob as premissas de uma gestão da dívida prudente, proactiva, libertadora de espaço fiscal e conducente à redução gradual do rácio da dívida em percentagem do PIB.
214. As necessidades brutas de financiamento do Orçamento Geral do Estado 2026 estão avaliadas em Kz 15,04 biliões, correspondendo a 11,01% do PIB, e justificam-se, por um lado, pelas necessidades de capitalizações de fundos e empresas públicas no montante de Kz 313,28 mil milhões (0,23 % do PIB) no âmbito da estratégia do Executivo de estimular a retoma do crescimento por via de um apoio mais forte ao empresariado privado nacional, e também pelo reembolso de dívida num montante total de Kz 10,92 biliões (8,00% do PIB), dos quais Kz 4,72 biliões referentes à dívida interna e Kz 6,21 biliões referentes à dívida externa, despesas essas que não podem ser pagas com receita ordinária, considerando o défice fiscal previsto de 2,78% do PIB.

Tabela 10 – Necessidades de Financiamento do Estado em 2026

Necessidades Brutas de Financiamento	OGE 2025 Akz mil milhões	OGE 2026 Akz mil milhões	OGE ⁷ 2025 % do PIB	OGE 2026 % do PIB	Δ % OGE	Δ pp OGE
Necessidades Brutas de Financiamento	14 785,61	15 035,33	16,32	11,01	1,69	-5,31
Necessidades Líquidas de Financiamento	2 331,74	4 112,43	2,57	3,01	91,51	0,44
Défice Fiscal	1 495,41	3 799,15	1,65	2,78	154,05	1,13
Aquisição de Activos Financeiros	836,33	313,28	0,92	0,23	-62,54	-0,69
Receitas aplicadas na amortização da dívida	-	-	-	-	-	-
Amortizações de Dívida de CMLP	12 453,87	10 922,90	13,75	8,00	-12,29	-5,75
Internas	4 740,26	4 716,55	5,23	3,45	-0,5	-1,78
Externas	7 713,61	6 206,35	8,51	4,54	-19,54	-3,97
Fontes de Recursos do Estado	14 785,61	15 035,33	16,32	11,01	1,69	-5,31
Venda de Activos Financeiros	147,54	-	0,16	-	-100	-0,16
Financiamento no Ano	14 638,07	15 035,33	16,16	11,01	2,71	-5,15
Interno	7 548,05	7 108,83	8,33	5,2	-5,82	-3,13
Externo	7 090,02	7 926,50	7,83	5,8	11,8	-2,02
Reserva do Tesouro	-	-	-	-	-	-

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN); *PMF – Programação Macro-fiscal.

⁷ PIB sem rebasing

215. Para cobertura dessas necessidades, o OGE 2026 prevê a captação de recursos financeiros recorrendo aos habituais instrumentos de dívida do Tesouro, com recurso ao mercado externo e interno. São igualmente fontes de financiamento dessas necessidades as receitas previstas no âmbito do Programa de Privatização (PROPRIV).

4.1.3 DESPESAS PÚBLICAS, PROGRAMAS ORÇAMENTAIS E POLÍTICAS SECTORIAIS

216. Os programas orçamentais e as políticas sectoriais estão orientados para o cumprimento das quatro prioridades de política fiscal, designadamente: (i) Continuar a valorizar o poder de compra e defender o acesso rendimentos dos mais vulneráveis; (ii) Investir mais fortemente na segurança alimentar, no emprego e na economia; (iii) Apostar mais no social; (iv) relançar as finanças públicas, inovando o seu enquadramento, a gestão orçamental e a transparência das finanças públicas. Esses programas e políticas sectoriais visam criar um ambiente mais estável e sustentável para todos.

Caracterização Geral da Despesa

217. Para o ano de 2026, a despesa total está avaliada em Kz 33,24 biliões, o que representa uma redução de 4,02% em relação ao OGE 2025. Deste total, Kz 15,24 biliões dizem respeito a Despesas com o serviço da dívida, ao passo que, KZ 17,68 dizem respeito a despesa primária. No que respeita a divisão da despesa entre acções correntes do governo e Programas Orçamentais, Políticas Públicas no âmbito do Desenvolvimento Nacional, a despesa esta distribuída em KZ 26,48 Biliões e KZ 6,75 Biliões, respectivamente.

218. A referida redução será conduzida de forma prudente, sem comprometer os vectores estratégicos de desenvolvimento, nomeadamente a promoção do crescimento económico, a melhoria do bem-estar social e o reforço da resiliência das finanças públicas.

219. Este OGE prevê um conjunto de medidas que evidenciam o empenho do Executivo em consolidar a capacidade institucional do Estado e potenciar a eficiência dos serviços públicos, mediante a execução de projectos estruturantes que promovam maior coesão territorial e económica.

Tabela 11– Quadro Geral da Despesa Pública em 2026 vs 2025

Descrição	Kz Mil Milhões			Percentagem do total			Percentagem do PIB		
	OGE 2025	OGE 2026	Δ %	OGE 2025	OGE 2026	Δ pp	OGE 2025	OGE 2026	Δ pp OGE
Despesas de Operações Fiscais	21 343,59	22 004,66	3,10	61,63	66,20	4,57	23,56	16,11	7,45
Remuneração de empregados	4 298,72	5 093,92	18,50	17,39	15,32	- 2,07	4,75	3,73	1,02
Salários e vencimentos	3 961,04	4 801,69	21,22	11,44	14,45	3,01	4,37	3,52	0,86
Bens e Serviços	3 921,83	4 022,85	2,58	11,32	12,10	0,78	4,33	2,95	1,38
Juros	4 417,71	4 315,81	- 2,31	12,76	12,98	0,23	4,88	3,16	1,72
Externo	2 636,10	2 557,43	- 2,98	7,61	7,69	0,08	2,91	1,87	1,04
Interno	1 781,61	1 758,38	- 1,30	5,14	5,29	0,15	1,97	1,29	0,68
Subsídios	792,78	1 235,32	55,82	2,29	3,72	1,43	0,88	0,90	0,03
Doações	356,40	283,78	- 20,38	1,03	0,85	- 0,18	0,39	0,21	0,19
Benefícios Sociais	1 215,40	1 132,75	- 6,80	3,51	3,41	- 0,10	1,34	0,83	0,51
Outras Despesas	282,05	523,74	85,69	0,81	1,58	0,76	0,31	0,38	0,07
Aquisição dos Activos Não Financeiros	6 058,69	5 396,50	- 10,93	17,49	15,58	- 0,03	6,69	3,95	2,74
Despesas de Operações Financeiras	13 290,20	11 236,18	- 15,46	53,77	32,44	- 21,33	14,67	8,23	6,44
Amortização da Dívida	12 453,87	10 922,90	- 20,04	35,96	32,86	- 3,10	13,75	8,00	5,75
Interna	4 740,26	4 716,55	- 0,50	13,69	14,19	0,50	5,23	3,45	1,78
Externo	7 713,61	6 206,35	- 19,54	22,27	18,67	- 3,60	8,51	4,54	3,97
Aquisição dos Activos Financeiros	836,33	313,28	- 62,54	2,41	0,94	- 1,47	0,92	0,23	0,69
Total	34 633,79	33 240,84	- 4,02	100,00	100,00	-	38,23	24,34	13,89

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

4.1.4 PRIORIZAÇÃO DE DESPESA PÚBLICA POR POLÍTICAS SECTORIAIS

220. O Quadro abaixo demonstra a distribuição dos recursos por políticas sectoriais alocados às despesas de Apoio ao Desenvolvimento e aos Projectos de Investimento Públicos, evidenciando o foco em iniciativas estratégicas para promover o crescimento económico e a infraestrutura.

Tabela 12 – Priorização da Despesa Pública por Políticas Sectoriais

Descrição (expressas em mil milhões de Kwanzas, excepto onde indicado em contrário)	Actividade Básica	Despesa De Apoio Ao Desenvolvimento	Projecto De Investimento Público - PIP	Total Geral
Política Da Modernização Do Estado	0,0	284,3	32,1	316,4
Programa De Capacitação E Modernização Da Administração Pública	0,0	129,4	7,2	136,7
Programa De Desconcentração E Descentralização Administrativa	0,0	36,2	6,7	42,9
Programa De Melhoria Do Serviço Público De Comunicação Social	0,0	5,3	0,6	5,9
Programa De Promoção Dos Direitos Humanos	0,0	0,6	0,0	0,6
Programa De Reforço Da Promoção Da Cidadania E Da Participação Do Cidadão Na Governação	0,0	16,6	0,0	16,6
Programa De Reforço Do Combate Ao Crime Económico, Financeiro E À Corrupção	0,0	18,4	5,8	24,2
Programa De Reforma E Modernização Da Administração Da Justiça	0,0	77,8	11,8	89,6
Política Do Ordenamento Do Território	0,0	40,2	1 685,6	1 725,9
Programa De Construção, Reabilitação, Conservação E Manutenção De Infraestruturas Rodoviárias	0,0	10,2	1 287,2	1 297,4
Programa De Construção, Reabilitação, Conservação E Manutenção Dos Edifícios Públicos E Equipamentos Sociais	0,0	29,8	247,6	277,3
Programa De Habitação	0,0	0,0	89,7	89,7
Programa De Ordenamento Do Território, Urbanismo, Cartografia E Cadastro	0,0	0,2	61,2	61,4
Política De Educação, Juventude, Emprego E Inovação	0,0	388,3	376,9	765,1
Programa De Desenvolvimento Integral Da Juventude	0,0	3,7	6,4	10,2
Programa De Expansão E Modernização Do Sistema De Ensino	0,0	332,9	191,7	524,7
Programa De Formação De Quadros	0,0	2,7	0,0	2,7
Programa De Melhoria Da Qualidade Do Ensino Superior E Desenvolvimento Da Investigação Científica E Tecnológica	0,0	33,3	165,8	199,1
Programa De Promoção Da Inovação E Transferência De Tecnologia	0,0	1,7	4,9	6,6
Programa Do Emprego, Empreendedorismo E Formação Profissional	0,0	13,9	7,9	21,8
Política De Saúde	0,0	204,5	394,3	598,8
Programa De Expansão E Melhoria Do Sistema Nacional De Saúde	0,0	204,5	394,3	598,8
Política Cultural	0,0	2,6	28,9	31,5
Programa De Valorização E Dinamização Da Cultura	0,0	2,6	28,9	31,5
Política Do Desporto	1,1	13,8	112,3	127,2
Programa De Generalização Da Prática Desportiva E Melhoria Do Desporto De Alto Desempenho	1,1	13,8	112,3	127,2
Política Da População E De Promoção Das Comunidades Vulneráveis	0,0	222,9	31,5	254,4
Programa De Acção Social E Valorização Da Família	0,0	30,6	0,5	31,1
Programa De Igualdade De Género	0,0	16,2	0,0	16,2
Programa De Modernização E Expansão Da Segurança Social	0,0	0,4	0,0	0,4

Programa Integrado De Desenvolvimento Local E Combate À Pobreza	0,0	175,8	31,0	206,8
Política Dos Transportes E Logística	0,0	21,3	461,2	482,6
Programa De Expansão E Modernização Do Sector Dos Transportes E Logística	0,0	21,3	461,2	482,6
Política Das Águas E Saneamento	0,0	1,2	723,7	724,9
Programa De Expansão E Modernização Do Sector Das Águas	0,0	1,2	723,7	724,9
Política De Sustentabilidade Ambiental	0,0	47,5	52,7	100,2
Programa De Prevenção De Riscos E Protecção Ambiental	0,0	2,1	9,9	11,9
Programa De Protecção Da Biodiversidade, Promoção Da Economia Circular, Gestão Das Substâncias Químicas E Educação Ambiental	0,0	40,7	42,8	83,5
Programa Para As Alterações Climáticas	0,0	4,8	0,0	4,8
Política Energética	0,0	17,2	580,9	598,2
Programa De Desenvolvimento E Consolidação Da Fileira De Petróleo E Gás	0,0	0,0	0,6	0,6
Programa De Expansão E Modernização Do Sistema Eléctrico Nacional	0,0	17,2	580,4	597,5
Política De Comunicações E Aceleração Digital	0,0	3,9	155,4	159,2
Programa De Expansão E Modernização Das Comunicações	0,0	3,9	155,4	159,2
Política De Apoio À Produção, Diversificação Das Exportações E Substituição Das	0,0	153,1	207,2	360,3
Programa De Desenvolvimento E Modernização Das Actividades Geológico-Mineiras	0,0	0,6	23,2	23,8
Programa De Exploração Sustentável Dos Recursos Aquáticos Vivos E Do Sal E Desenvolvimento Sustentável Da Aquicultura	0,0	3,7	67,4	71,2
Programa De Fomento Da Exploração E Gestão Sustentável Dos Recursos Florestais	0,0	2,6	1,2	3,8
Programa De Fomento Da Indústria Transformadora	0,0	5,1	19,5	24,6
Programa De Fomento Da Produção Agropecuária	0,0	120,7	50,1	170,8
Programa De Promoção E Desenvolvimento Do Turismo	0,0	20,0	37,5	57,4
Programa De Reorganização Do Comércio Interno E Fomento Das Exportações	0,0	0,4	8,3	8,7
Política De Estabilidade E Crescimento Económico	0,0	16,2	27,2	43,4
Programa De Apoio À Produção, Diversificação Das Exportações Substituição Das Importações (Prodesi)	0,0	5,5	0,8	6,3
Programa De Formalização Da Economia (Prei)	0,0	1,6	0,0	1,6
Programa De Modernização Do Sistema Nacional De Planeamento E Do Sistema Estatístico Nacional	0,0	8,0	0,0	8,0
Programa De Reforma E Sustentabilidade Das Finanças Públicas	0,0	1,1	26,4	27,6
Política De Defesa E Segurança	0,0	73,6	388,9	462,5
Programa De Acção Contra Minas	0,0	19,3	0,0	19,3
Programa De Desenvolvimento Da Indústria Da Defesa Nacional	0,0	1,4	0,0	1,4
Programa De Melhoria Da Segurança Pública E Gestão Fronteiriça	0,0	15,0	147,5	162,5
Programa De Melhoria Do Bem-Estar Dos Antigos Combatentes E Veteranos Da Pátria E Do Sistema De Segurança Social Das Faa	0,0	0,6	4,7	5,3
Programa De Modernização E Preservação Da Segurança Do Estado	0,0	3,5	0,0	3,5
Programa De Redimensionamento E Reequipamento Da Defesa Nacional	0,0	33,8	236,7	270,5
Política Externa	0,0	1,0	0,0	1,0
Programa De Reforço Do Papel De Angola No Contexto Internacional	0,0	1,0	0,0	1,0
Total Geral	1,1	1 491,6	5 258,8	6 751,5

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

221. O OGE 2026 aloca um total de Kz 6,75 biliões para a realização de um conjunto de 16 Políticas Estratégicas definidas pelo PDN 2023-2027, a serem materializadas por meio de 50 Programas. O montante alocado, cerca de 4,94% do PIB, reflecte o foco do Executivo em áreas cruciais para o desenvolvimento socioeconómico, bem como promovem o bem-estar da população. A alocação dos recursos concentra-se, sobretudo, em sectores estruturantes, com impacto directo na melhoria das condições de vida, dinamização económica e reforço das capacidades institucionais do Estado.

- **Política da Modernização do Estado:** esta política é executada por 7 Programas, centrados no reforço da eficiência administrativa, modernização dos serviços públicos, combate à corrupção e melhoria da justiça. Destacam-se o Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública (Kz 136,7 mil milhões), que visa fortalecer competências e modernizar processos administrativos, o Programa de Reforma e Modernização da Administração da Justiça (Kz 89,6 mil milhões), orientado para melhorar o acesso, a celeridade e a qualidade dos serviços judiciais, e ainda, o Programa de Reforço do Combate ao Crime Económico e Corrupção, reflectindo o compromisso com uma governação mais transparente.
- **Política do Ordenamento do Território:** Com uma dotação de Kz 1,73 biliões, esta política será materializada por 4 Programas, com destaque para o Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infraestruturas Rodoviárias e o Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção dos Edifícios Públicos e Equipamentos Sociais. No que toca ao primeiro Programa, com o montante alocado (Kz 1,31 biliões) tem como objectivo de maximizar o potencial rodoviário do país, aumentando os quilómetros de vias asfaltadas do país em todos os níveis. O outro grande Programa de destaque (Kz 289,83 mil milhões), tem por objectivo assegurar a construção, reabilitação, conservação e manutenção dos edifícios públicos e equipamentos sociais.
- **Política de Educação, Juventude, Emprego e Inovação:** Para este sector de política, alocou-se um montante de Kz 756,69 mil milhões, distribuídos entre 6 Programas destinados à expansão do acesso ao ensino, melhoria da qualidade educativa e promoção da inovação e empregabilidade. Destacam-se os seguintes programas:

- Programa de Expansão e Modernização do Sistema de Ensino — Kz 524,7 mil milhões, orientado para ampliar salas de aula, reduzir o rácio aluno/professor e expandir a cobertura escolar.
 - Programa de Melhoria do Ensino Superior e Investigação Científica — Kz 199,1 mil milhões, reforçando a formação avançada e a produção de conhecimento.
- **Política de Saúde:** com uma dotação orçamental de Kz 598,8 mil milhões, esta política é executada por via do Programa de Expansão e Melhoria do Sistema Nacional de Saúde, que prioriza o reforço das unidades hospitalares, aquisição de equipamentos e medicamentos, aumento da capacidade de atendimento e descentralização da oferta de cuidados.
- **Política das Águas e Saneamento:** foram alocados para esta política, recursos orçamentais de Kz 724,9 mil milhões, para materialização do programa orientado para a Expansão e Modernização do Sector das Águas, que visa aumentar o acesso à água potável, reforçar a capacidade de tratamento e ampliar as redes de distribuição e saneamento.
- **Política Energética:** com um orçamento de Kz 598,2 mil milhões, a maioria dos recursos é aplicada ao Programa de Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional (Kz 597,5 mil milhões), que visa ampliar a capacidade de geração e distribuição, estabilizar o fornecimento e apoiar a electrificação das zonas rurais e industriais.
- **Política de Transportes e Logística:** atribuída uma dotação orçamental de KZ 482,6 mil milhões, destinada ao desenvolvimento da mobilidade nacional e integração económica, esta política apoia a reabilitação de infraestruturas logísticas estratégicas, contribuindo para reduzir constrangimentos ao escoamento da produção e acelerar o comércio interno e externo.
- **Política de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações:** KZ 360,3 mil milhões foram alocados a esta política, visando a dinamização da agricultura, agroindústria, exploração sustentável de recursos naturais e cadeia produtiva do turismo. Destaca-se o Programa de Fomento da Produção Agropecuária (Kz 170,8 mil milhões), essencial ao reforço da segurança alimentar e à redução da dependência de importações.

- **Política de Defesa e Segurança:** KZ 462,5 mil milhões foram alocados para reequipamento das Forças Armadas e Segurança Pública, modernização da defesa nacional e bem-estar dos veteranos.

4.1.5 LEITURA FUNCIONAL DA DESPESA

222. O orçamento de 2026 mobiliza recursos (cerca de 53% do OGE) para financiar políticas e acções estruturantes a serem implementadas nos principais domínios de intervenção do Executivo, designadamente: Domínio Social; Domínio Económico, Domínio da Defesa, Segurança e Ordem Pública; e Domínio Serviços Públicos Gerais. Exclui-se desta rubrica os encargos financeiros (KZ 15,49 biliões, cerca de 47%).

Tabela 13 – Distribuição Funcional por Ordenador de Despesa

Descrição (expressas em mil milhões de Kwanzas, excepto onde indicado em contrário)	Actividade Básica	De Apoio Ao Desenvolvimento	Investimento Público - Pip	Total Geral
Serviços Públicos Gerais	4 137,58	268,53	228,07	4 634,18
Habitação E Serviços Comunitários	10,11	131,99	2 224,42	2 366,52
Educação	1 567,73	378,29	345,36	2 291,38
Assuntos Económicos	472,68	226,05	1 497,40	2 196,13
Saúde	1 499,80	191,80	391,55	2 083,15
Protecção Social	1 231,30	222,37	18,79	1 472,45
Segurança E Ordem Pública	872,10	237,58	152,39	1 262,07
Defesa	904,02	87,14	239,57	1 230,73
Recreação, Cultura E Religião	18,79	16,04	160,70	195,53
Protecção Ambiental	5,77	4,64	2,14	12,55
Total Geral	10 719,88	1 764,44	5 260,37	17 744,69

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

223. A distribuição da despesa pública, de acordo a classificação funcional, apresenta-se do seguinte modo:

- **Domínio Social:** na presente proposta orçamental, o Sector Social absorve cerca de 25,34% da despesa total, correspondendo a 6,17% do PIB. O domínio social observa um aumento de 3,77% face ao OGE 2025.
- **Domínio Económico:** para o ano em análise representa cerca de 6,61% da despesa total, correspondendo a 1,61% do PIB. Relativamente ao OGE 2025, verifica-se uma redução de 1,37%.

— **Domínio de Segurança e Ordem Pública:** A dotação destinada ao Domínio da Defesa, Segurança e Ordem Pública, representa um peso de 7,50% da despesa total, e 1,83% do PIB. Face a 2025 observa-se uma ligeira redução de 0,26%.

— **Domínio dos Serviços Públicos Gerais** absorve cerca de 13,94% da despesa total, e representa 3,39% do PIB. Face ao OGE 2025, verifica-se um aumento de 2,38%.

Tabela 14 – Distribuição Funcional por Ordenador de Despesa, mil milhões de Kwanzas, excepto onde indicado

Orçamento Geral do Estado	OGE 2025	OGE 2026	Variação OGE 2025 vs 2026	% Despesa Fiscal Primária	% Despesa Total	% PIB
Sector Social	7 469,87	8 421,58	12,74%	47,46%	25,34%	6,17%
Educação	2 241,34	2 291,38	2,23%	13%	6,89%	1,68%
Saúde	1 936,36	2 083,15	7,58%	12%	6,27%	1,53%
Protecção Social	1375,78	1 472,45	7,03%	8%	4,43%	1,08%
Habitação e Serviços Comunitários	1 678,00	2 366,52	41,03%	13%	7,12%	1,73%
Recreação, Cultura e Religião	225,38	195,53	-13,25%	1%	0,59%	0,14%
Protecção Ambiental	13,01	12,55	-3,54%	0%	0,04%	0,01%
Sector Económico	2 762,27	2 196,13	-20,50%	12,38%	6,61%	1,61%
Agricultura, Sivicultura, Pesca e Caça	663,14	278,71	-57,97%	2%	0,84%	0,20%
Transportes	835,3	599,26	-28,26%	3%	1,80%	0,44%
Combustíveis E Energia	664,68	725,51	9,15%	4%	2,18%	0,53%
Indústria Extractiva, Transformadora e Construção	283,2	175,80	-37,92%	1%	0,53%	0,13%
Assuntos Económicos Gerais, Comerciais e Laborais	80	216,52	170,65%	1%	0,65%	0,16%
Comunicações E Tecnologias Da Informação	227,1	180,65	-20,46%	1%	0,54%	0,13%
Investigação E Desenvolvimento(I&D)Em Assuntos Económicos	2,67	6,59	146,71%	0%	0,02%	0,00%
Outras Actividades Económicas	6,19	13,08	111,31%	0%	0,04%	0,01%
Defesa, Segurança e Ordem Pública	2 688,49	2 492,80	-7,28%	14,05%	7,50%	1,83%
Defesa	1327,87	1 230,73	-7,32%	7%	3,70%	0,90%
Segurança e Ordem Pública	1360,62	1 262,07	-7,24%	7%	3,80%	0,92%
Serviços Públicos Gerais	4 005,23	4 634,18	15,70%	26,12%	13,94%	3,39%
Órgãos Legislativos	47,89	57,89	20,88%	0%	0,17%	0,04%
Órgãos Judiciais	180,23	214,97	19,27%	1%	0,65%	0,16%
Órgãos Executivos	2041,96	2 444,40	19,71%	14%	7,35%	1,79%
Assuntos Financeiros e Fiscais	400,45	388,83	-2,90%	2%	1,17%	0,28%
Relações Exteriores	221,34	212,40	-4,04%	1%	0,64%	0,16%
Serviços Gerais	1062,52	1 242,43	16,93%	7%	3,74%	0,91%
Outros Serviços Gerais Da Administ.Pública	50,85	73,26	44,07%	0%	0,22%	0,05%
Despesa Primária	16 925,86	17 744,69	4,84%		53,38%	12,99%
Despesa Financeira, incluindo a Dívida	17 707,91	15 496,15	-12,49%		46,62%	11,35%
Operações da Dívida Pública Interna	6 521,88	6 474,93	-0,72%		19,48%	4,74%
Operações da Dívida Pública Externa	10 349,71	8 769,05	-15,27%		26,38%	6,42%
Outros Encargos E Transferências	836,33	252,18	-69,85%		0,76%	0,18%
Total Orçamento Geral do Estado	34 633,79	33 240,84	-4,02%		100,00%	24,34%

224. Os pontos subsequentes apresentam de forma detalhada a estrutura e distribuição da despesa por domínio, destacando os principais programas do Executivo e os investimentos estratégicos previstos no OGE 2026.

SECTOR SOCIAL

225. O Orçamento Geral do Estado de 2026 destaca o Sector Social, com ênfase na realização de concursos públicos destinados ao reforço dos recursos humanos, na adequação das infraestruturas de saúde às necessidades actuais da população, e na promoção de políticas de protecção ambiental e de apoio aos grupos mais vulneráveis.

226. O quadro a seguir apresenta a distribuição da despesa social pelas funções e programas:

Tabela 15– Distribuição Funcional e Programática da Despesa no Domínio Social

Programas Orçamentais (expressas em mil milhões de Kwanzas, excepto onde indicado em contrário)	Educação	Habitação E Serviços Comunitários	Protecção Ambiental	Protecção Social	Recreação, Cultura E Religião	Saúde	Total Geral
Acções Correntes	1 567,73	12,53	5,77	1 231,30	17,68	1 499,80	4 334,81
Programas	723,65	2 353,99	6,78	241,16	177,85	583,35	4 086,77
Programa De Acção ContraMinas	0,00	0,00	0,00	19,28	0,00	0,00	19,28
Programa De Acção Social E Valorização Da Família	0,35	2,06	0,00	26,12	0,00	0,00	28,53
Programa De Capacitação E Modernização Da Administração Pública	11,47	0,00	0,00	1,89	2,13	0,51	16,00
Programa De Construção, Reabilitação, Conservação E Manutenção De Infraestruturas Rodoviárias	0,00	1 283,76	1,23	0,04	0,00	0,00	1 285,02
Programa De Construção, Reabilitação, Conservação E Manutenção Dos Edifícios Públicos E Equipamentos Sociais	6,39	38,89	0,00	1,32	13,40	1,30	61,29
Programa De Desenvolvimento Integral Da Juventude	0,12	0,92	0,00	0,00	8,78	0,00	9,82
Programa De Expansão E Melhoria Do Sistema Nacional De Saúde	0,06	18,88	0,00	1,70	0,00	577,34	597,98
Programa De Expansão E Modernização Das Comunicações	0,00	0,04	0,00	0,00	12,25	0,00	12,28
Programa De Expansão E Modernização Do Sector Das Águas	0,00	721,20	0,00	0,00	0,00	0,00	721,20
Programa De Expansão E Modernização Do Sistema De Ensino	501,81	4,32	0,00	0,12	0,00	0,00	506,24
Programa De Expansão E Modernização Do Sistema Eléctrico Nacional	0,00	2,12	0,00	0,00	0,00	0,08	2,21
Programa De Fomento Da Produção Agropecuária	0,00	17,17	0,00	0,00	0,00	0,00	17,17
Programa De Formação De Quadros	2,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	2,71

Programa De Generalização Da Prática Desportiva E Melhoria Do Desporto De Alto Desempenho	0,85	0,34	0,00	0,00	110,79	0,00	111,98
Programa De Habitação	0,00	74,03	0,00	11,63	0,00	0,00	85,66
Programa De Igualdade De Género	0,00	14,32	0,00	1,83	0,00	0,00	16,16
Programa De Melhoria Da Qualidade Do Ensino Superior E Desenvolvimento Da Investigação Científica E Tecnológica	185,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,04
Programa De Melhoria Da Segurança Pública E Gestão Fronteiriça	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	4,10	4,20
Programa De Melhoria Do Bem-Estar Dos Antigos Combatentes E Veteranos Da Pátria E Do Sistema De Segurança Social Das Faa	0,00	0,00	0,00	5,26	0,00	0,00	5,26
Programa De Modernização E Expansão Da Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,39	0,00	0,00	0,39
Programa De Ordenamento Do Território, Urbanismo, Cartografia E Cadastro	0,00	60,22	0,00	0,00	0,00	0,00	60,22
Programa De Prevenção De Riscos E Protecção Ambiental	0,00	10,55	0,93	0,00	0,00	0,00	11,48
Programa De Promoção Da Inovação E Transferência De Tecnologia	6,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,64
Programa De Protecção Da Biodiversidade, Promoção Da Economia Circular, Gestão Das Substâncias Químicas E Educação Ambiental	0,00	50,35	0,15	0,00	0,00	0,00	50,50
Programa De Redimensionamento E Reequipamento Da Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00	0,00	0,56
Programa De Reforço Da Promoção Da Cidadania E Da Participação Do Cidadão Na Governação	0,00	6,29	0,00	0,00	0,00	0,00	6,29
Programa De Reforma E Modernização Da Administração Da Justiça	0,00	0,09	0,00	0,00	1,50	0,00	1,59
Programa De Reorganização Do Comércio Interno E Fomento Das Exportações	0,00	1,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1,75
Programa De Valorização E Dinamização Da Cultura	0,86	0,70	0,00	0,00	29,00	0,00	30,56
Programa Do Emprego, Empreendedorismo E Formação Profissional	7,37	0,00	0,00	10,14	0,00	0,00	17,51
Programa Integrado De Desenvolvimento Local E Combate À Pobreza	0,00	45,88	0,00	160,88	0,00	0,00	206,76
Programa Para As Alterações Climáticas	0,00	0,00	4,47	0,00	0,00	0,00	4,47
Total Geral	2 291,38	2 366,52	12,55	1 472,45	195,53	2 083,15	8 421,58

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

227. As despesas do Sector Social estão orçamentadas em KZ 8 421,58 mil milhões no OGE 2026, representando 25,34% da despesa total e 6,17% do PIB. Do total, cerca de KZ 4 086,77 mil milhões destinam-se à implementação de programas sectoriais, enquanto o remanescente financia ações correntes. Esta despesa visa a materialização de iniciativas estruturantes nas áreas da Educação, Habitação e Serviços Comunitários, Saúde e Proteção Social, conforme se destaca a seguir:

— **Educação:** Do total de KZ 2 291,38 mil milhões alocados ao sector da Educação, equivalente a 27,24% da despesa do Sector Social, 6,89% da despesa total e 1,68% do PIB, cerca de KZ 723,65 mil milhões são destinados à realização de programas sectoriais. A prioridade recai sobre:

o Programa de Expansão e Modernização do Sistema de Ensino, visando a ampliação da oferta educativa e a melhoria do acesso escolar; e

o Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica, orientado para o reforço da formação avançada e da capacidade científica nacional.

228. Esta afectação de recursos visa promover a requalificação urbana, assegurar condições de habitabilidade dignas e reforçar a inclusão social, pilares centrais da política social do Executivo.

— **Habitação e Serviços Comunitários:** Para a prossecução das políticas de urbanização e ordenamento territorial, foi atribuída uma dotação de KZ 2 366,52 mil milhões, correspondendo a 28,1% da despesa do Sector Social, 7,12% da despesa total e 1,73% do PIB. Deste montante, KZ 2 353,99 mil milhões financiam programas estruturantes, com destaque para:

o Programa de Construção, Reabilitação, Conservação e Manutenção de Infraestruturas Rodoviárias, com impacto directo na mobilidade territorial; e

o Programa de Expansão e Modernização do Sector das Águas, essencial para garantir o acesso à água potável e saneamento.

229. Esta afectação de recursos visa promover a requalificação urbana, assegurar condições de habitabilidade dignas e reforçar a inclusão social, pilares centrais da política social do Executivo.

Saúde: A área da Saúde dispõe de uma dotação de KZ 2 083,15 mil milhões, equivalente a 24,63% da despesa do Sector Social, 6,27% da despesa total e 1,53% do PIB. Ao nível dos programas, estão alocados KZ 583,35 mil milhões para a implementação de iniciativas que visam o reforço e modernização do Sistema Nacional de Saúde, incluindo a reabilitação de infraestruturas hospitalares, aquisição de medicamentos e equipamentos, e o reforço dos recursos humanos.

230. Estas medidas respondem ao compromisso do Executivo de melhorar a capacidade de prestação dos cuidados de saúde, reduzir desigualdades no acesso e fortalecer o sistema de saúde pública.

Protecção Social: A Protecção Social conta com uma dotação de KZ 1 472,45 mil milhões, representando 17,55% da despesa do Sector Social e 4,43% da despesa total. A despesa visa o fortalecimento dos mecanismos de apoio e inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade.

231. Do total, KZ 241,16 mil milhões destinam-se à execução de programas, com prioridade para o Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza e o Programa de Acção Social e Valorização da Família, orientados para o reforço das redes de apoio comunitário e para a promoção da resiliência social.

232. Para reforçar as prioridades sociais definidas no PDN 2023–2027, assume-se o compromisso com as políticas de inclusão social, igualdade de género e desenvolvimento humano sustentável, através de uma alocação orçamental orientada para a melhoria do bem-estar das populações e a redução das desigualdades.

Tabela 16 | Classificação dos Marcadores de Género para os projectos do OGE 2026

Marcador de Género	Descrição	OGE 2026 (mil milhões)	% Peso
G1	Projectos com alguma intervenção de género	809,62	57%
G2	Projectos com componente de género	578,35	41%
G3	Projectos de promoção directa de igualdade de género	32,00	2%
Total		1 419,96	100%

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN)

233. A tabela acima apresenta a classificação dos projectos inscritos no OGE 2025 segundo os Marcadores de Género, destacando os montantes aprovados e a respectiva percentagem na estrutura global do orçamento, pelo que se verifica o seguinte:

- **G1:** 246 projectos que incluem pelo menos uma meta ou indicador que tem impacto na igualdade de género, com o valor aprovado de Kz 809,62 mil milhões, representando a maior parte da estrutura;
- **G2:** 180 projectos que não têm a igualdade de género como objectivo principal, mas devem incluir acções, metas ou indicadores planeados e visíveis que contribuem para a sua promoção, com 41% e no montante aprovado de Kz 578,35 mil milhões;

- **G3:** 41 projectos cujo objectivo principal é promover a igualdade de género e que implementam directamente prioridades de género do PDN, cujo valor aprovado é de Kz 32,00 mil milhões.

Tabela 17 | Projectos do OGE 2025 de maior impacto ao género (G3)

Projecto/Actividade	OGÉ 2026 (mil milhões)
Promoção Do Género E Empoderamento Da Mulher	12,12
Apoio Aos Serviços De Pediatria E Patologia Neonatal.	5,11
Programa De Transmissão Do VIH De Mãe Para Filho	4,31
Empoderamento Económico Da Mulher	1,16
Projecto Da Linha SOS Violência Doméstica E Aconselhamento Familiar	1,04
Apoio Às Questões De Género E Promoção Da Mulher	0,73
Outros Projectos	7,52
Total	32,00

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN)

234. Os projectos classificados como G3 para 2026, evidenciam um aumento expressivo, não apenas no número de iniciativas a desenvolver e executar durante o ano, mas também um crescimento significativo de 49% no valor aprovado face a 2025, demonstrando o reforço orçamental e o compromisso assumido com a integração da dimensão de género nas políticas públicas.

235. Entre as iniciativas previstas, destacam-se os projectos na área da saúde, como o Apoio aos Serviços de Pediatria e Patologia Neonatal e o de Prevenção da Transmissão do VIH de Mãe para Filho, bem como projectos orientados para a emancipação e o empoderamento económico da mulher, nomeadamente o de Promoção do Género e Empoderamento Económico da Mulher.

236. Este avanço traduz um passo firme rumo a um orçamento mais justo, inclusivo e transformador, que coloca a igualdade de género no centro do desenvolvimento nacional.

SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS

237. As despesas do Domínio dos Serviços Públicos Gerais estão orçamentadas em KZ 4 634,18 mil milhões no OGÉ 2026, correspondendo a 13,94% da despesa total e 3,39% do PIB. Em comparação com o OGÉ 2025 (KZ 4 005,23 mil milhões), observa-se um acréscimo de 15,70%, evidenciando o esforço do Executivo em reforçar a governação, a administração pública e os serviços essenciais de suporte ao funcionamento do Estado.

238. Do montante total alocado ao Domínio dos Serviços Públicos Gerais, KZ 4 143,57 mil milhões destinam-se às acções correntes, assegurando o funcionamento e a operacionalidade das estruturas governamentais, enquanto KZ 490,61 mil milhões são canalizados para a implementação de programas sectoriais, voltados ao reforço das capacidades institucionais e modernização da administração pública.

Tabela 18– Distribuição Funcional e Programática da Despesa no Domínio Social

Programas Orçamentais (expressas em mil milhões de Kwanzas, excepto onde indicado em contrário)	Serviços Públicos Gerais
Acções Correntes	4 143,57
Programas	490,61
Programa De Acção Contra Minas	0,00
Programa De Acção Social E Valorização Da Família	2,06
Programa De Apoio À Produção, Diversificação Das Exportações Substituição Das Importações (Prodesi)	0,00
Programa De Capacitação E Modernização Da Administração Pública	105,28
Programa De Construção, Reabilitação, Conservação E Manutenção De Infraestruturas Rodoviárias	1,57
Programa De Construção, Reabilitação, Conservação E Manutenção Dos Edifícios Públicos E Equipamentos Sociais	90,29
Programa De Desconcentração E Descentralização Administrativa	42,77
Programa De Desenvolvimento Integral Da Juventude	0,00
Programa De Expansão E Melhoria Do Sistema Nacional De Saúde	0,73
Programa De Expansão E Modernização Das Comunicações	1,13
Programa De Expansão E Modernização Do Sector Das Águas	1,30
Programa De Expansão E Modernização Do Sector Dos Transportes E Logística	22,33
Programa De Expansão E Modernização Do Sistema De Ensino	2,58
Programa De Expansão E Modernização Do Sistema Eléctrico Nacional	12,16
Programa De Fomento Da Produção Agropecuária	0,18
Programa De Generalização Da Prática Desportiva E Melhoria Do Desporto De Alto Desempenho	15,19
Programa De Habitação	0,67
Programa De Igualdade De Género	0,00
Programa De Melhoria Da Qualidade Do Ensino Superior E Desenvolvimento Da Investigação Científica E Tecnológica	5,09
Programa De Melhoria Da Segurança Pública E Gestão Fronteiriça	0,02
Programa De Modernização Do Sistema Nacional De Planeamento E Do Sistema Estatístico Nacional	0,16
Programa De Prevenção De Riscos E Protecção Ambiental	0,44
Programa De Promoção Dos Direitos Humanos	0,55
Programa De Protecção Da Biodiversidade, Promoção Da Economia Circular, Gestão Das Substâncias Químicas E Educação Ambiental	32,07
Programa De Reforço Da Promoção Da Cidadania E Da Participação Do Cidadão Na Governação	10,27
Programa De Reforço Do Combate Ao Crime Económico, Financeiro E À Corrupção	24,20
Programa De Reforço Do Papel De Angola No Contexto Internacional	0,99
Programa De Reforma E Modernização Da Administração Da Justiça	87,92
Programa De Reforma E Sustentabilidade Das Finanças Públicas	26,18
Programa De Reorganização Do Comércio Interno E Fomento Das Exportações	0,00
Programa De Valorização E Dinamização Da Cultura	0,48
Programa Do Emprego, Empreendedorismo E Formação Profissional	4,00
Programa Integrado De Desenvolvimento Local E Combate À Pobreza	0,00
Total Geral	4 634,18

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

239. O Programa de Capacitação e Modernização da Administração Pública assume papel central no Domínio dos Serviços Públicos Gerais, o que reflecte a prioridade atribuída pelo OGE 2026 à reforma e eficiência do aparelho administrativo do Estado.
240. Outrossim, esta iniciativa visa fortalecer as capacidades institucionais, modernizar os processos de gestão pública, e melhorar a qualidade e a celeridade na prestação dos serviços aos cidadãos.

SECTOR ECONÓMICO

241. O Sector Económico dispõe, no OGE 2026, de uma dotação de KZ 2 196,13 mil milhões, o que corresponde a 6,61% da despesa total e 1,61% do PIB.
242. Do montante alocado ao sector, KZ 472,68 mil milhões destinam-se às acções correntes, enquanto KZ 1 718,75 mil milhões suportam programas estruturantes no que respeita a infraestruturas e promoção do crescimento económico.

Tabela 19– 20 – Distribuição Funcional e Programática da Despesa do Sector Económico

Programas Orçamentais (expressas em mil milhões de Kwanzas, excepto onde indicado em contrário)	Assuntos Económicos
Acções Correntes	472,68
Programas	1 718,75
Programa De Apoio À Produção, Diversificação Das Exportações Substituição Das Importações (Prodesi)	6,26
Programa De Capacitação E Modernização Da Administração Pública	11,92
Programa De Construção, Reabilitação, Conservação E Manutenção De Infraestruturas Rodoviárias	6,12
Programa De Construção, Reabilitação, Conservação E Manutenção Dos Edifícios Públicos E Equipamentos Sociais	115,10
Programa De Desconcentração E Descentralização Administrativa	0,15
Programa De Desenvolvimento E Consolidação Da Fileira De Petróleo E Gás	0,62
Programa De Desenvolvimento E Modernização Das Actividades Geológico-Mineiras	23,78
Programa De Desenvolvimento Integral Da Juventude	0,34
Programa De Expansão E Melhoria Do Sistema Nacional De Saúde	0,13
Programa De Expansão E Modernização Das Comunicações	145,67
Programa De Expansão E Modernização Do Sector Das Águas	2,44
Programa De Expansão E Modernização Do Sector Dos Transportes E Logística	460,23
Programa De Expansão E Modernização Do Sistema De Ensino	15,80
Programa De Expansão E Modernização Do Sistema Eléctrico Nacional	583,18
Programa De Exploração Sustentável Dos Recursos Aquáticos Vivos E Do Sal E Desenvolvimento Sustentável Da Aquicultura	71,19
Programa De Fomento Da Exploração E Gestão Sustentável Dos Recursos Florestais	3,76
Programa De Fomento Da Indústria Transformadora	24,60
Programa De Fomento Da Produção Agropecuária	151,79
Programa De Formalização Da Economia (Prei)	1,62
Programa De Habitação	3,37
Programa De Melhoria Da Qualidade Do Ensino Superior E Desenvolvimento Da Investigação Científica E Tecnológica	9,02
Programa De Melhoria Do Serviço Público De Comunicação Social	5,87

Programa De Modernização Do Sistema Nacional De Planeamento E Do Sistema Estatístico Nacional	7,80
Programa De Ordenamento Do Território, Urbanismo, Cartografia E Cadastro	1,18
Programa De Promoção E Desenvolvimento Do Turismo	57,44
Programa De Protecção Da Biodiversidade, Promoção Da Economia Circular, Gestão Das Substâncias Químicas E Educação Ambiental	0,96
Programa De Reforma E Modernização Da Administração Da Justiça	0,08
Programa De Reforma E Sustentabilidade Das Finanças Públicas	0,36
Programa De Reorganização Do Comércio Interno E Fomento Das Exportações	6,96
Programa De Valorização E Dinamização Da Cultura	0,42
Programa Do Emprego, Empreendedorismo E Formação Profissional	0,30
Programa Para As Alterações Climáticas	0,31
Total Geral	2 191,43

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

243. No âmbito do OGE 2026, a intervenção neste domínio continua centrada em três áreas estratégicas:

— Agricultura, Silvicultura, Pesca e Caça: O OGE 2026 reafirma o compromisso com a Segurança Alimentar, visando reforçar a capacidade de produção interna e reduzir a dependência das importações de bens alimentares essenciais. Neste domínio, destaca-se o Programa de Fomento da Produção Agropecuária, com uma dotação de KZ 151,79 mil milhões, orientado para:

- Aumento da produtividade agrícola;
- Expansão das áreas cultivadas e da produção pecuária;
- Reforço do crédito agrícola e insumos;
- Dinamização do agronegócio estruturado.

— Transportes: No subdomínio dos Transportes, o OGE 2026 afecta KZ 460,23 mil milhões ao Programa de Expansão e Modernização do Sector dos Transportes e Logística. Este esforço permite melhorar o escoamento da produção, a competitividade do sector produtivo nacional, e baixar os custos logísticos, elementos essenciais para o crescimento económico.

— Combustíveis e Energias: A segurança energética constitui um eixo prioritário, reflectido na dotação de KZ 583,18 mil milhões ao abrigo do Programa de Expansão e Modernização do Sistema Eléctrico Nacional, com intervenções que incluem:

- Aumento da capacidade de geração eléctrica;

- Reforço das redes de transporte e distribuição;
 - Expansão da electrificação urbana e rural; e
 - Integração gradual de fontes renováveis.
244. Estas medidas visam garantir energia estável e acessível para famílias, empresas e sectores produtivos, promovendo melhores condições de vida e suporte energético a expansão industrial.

SECTOR DA DEFESA E SEGURANÇA

245. As despesas do Sector da Defesa, Segurança e Ordem Pública estão orçamentadas em KZ 2 492,50 mil milhões no OGE 2026, correspondendo a 7,50% da despesa total e 1,83% do PIB. Em comparação com o OGE 2025, verifica-se uma redução de 7,28%.
246. Do total alocado ao Sector da Defesa e Segurança, KZ 2 042,16 mil milhões destinam-se às acções correntes, essenciais ao funcionamento operacional das forças armadas, forças policiais e demais organismos de segurança. Os restantes KZ 450,34 mil milhões são atribuídos à execução de programas sectoriais, que visam o reforço da capacidade institucional, modernização de equipamentos e melhoria das infraestruturas estratégicas do sector.

Tabela 21 – Distribuição da Despesa do Sector da Defesa e Segurança

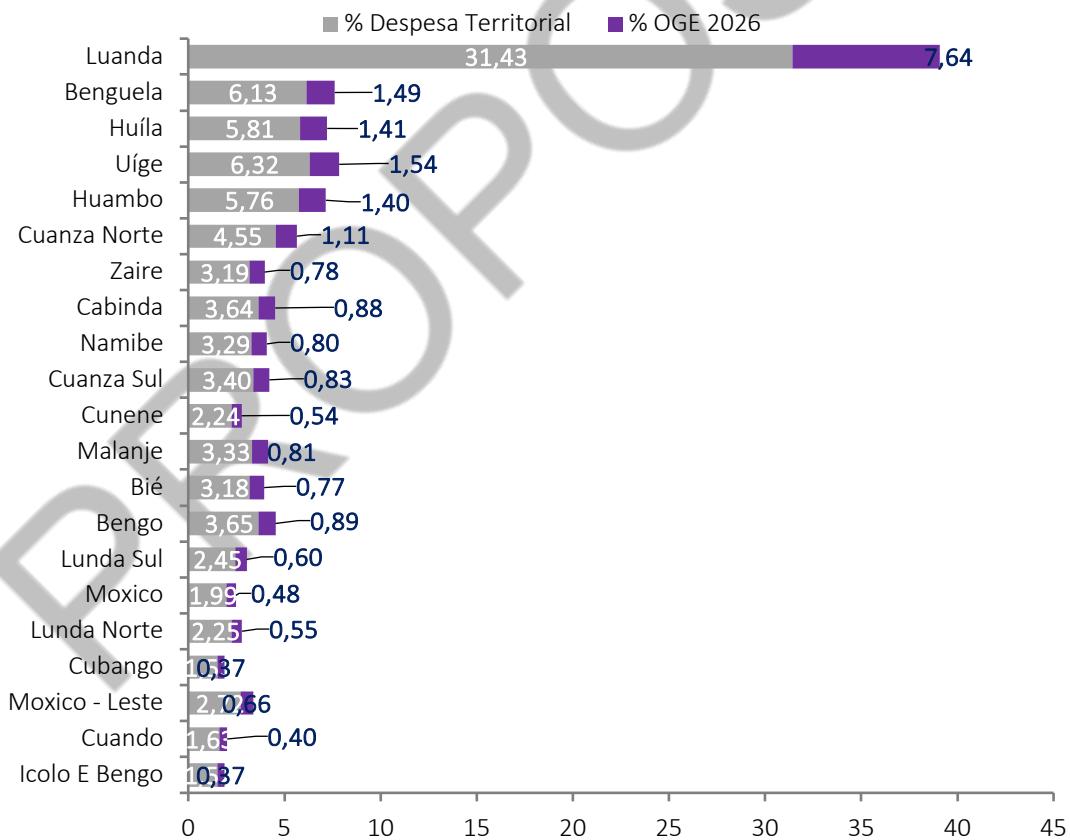
Programas Orçamentais (expressas em mil milhões de Kwanzas, excepto onde indicado em contrário)	Defesa	Segurança E Ordem Pública	Total Geral
Acções Correntes	955,74	1 086,42	2 042,16
Programas	274,99	175,35	450,34
Programa De Acção Social E Valorização Da Família	0,00	0,50	0,50
Programa De Capacitação E Modernização Da Administração Pública	0,87	2,58	3,45
Programa De Construção, Reabilitação, Conservação E Manutenção Dos Edifícios Públicos E Equipamentos Sociais	0,66	10,01	10,67
Programa De Desenvolvimento Da Indústria Da Defesa Nacional	1,44	0,00	1,44
Programa De Expansão E Modernização Das Comunicações	0,00	0,15	0,15
Programa De Expansão E Modernização Do Sistema De Ensino	0,00	0,05	0,05
Programa De Fomento Da Produção Agropecuária	0,00	1,64	1,64
Programa De Melhoria Da Qualidade Do Ensino Superior E Desenvolvimento Da Investigação Científica E Tecnológica	0,00	0,00	0,00
Programa De Melhoria Da Segurança Pública E Gestão Fronteiriça	2,11	155,89	158,00
Programa De Modernização E Preservação Da Segurança Do Estado	0,00	3,51	3,51
Programa De Promoção Dos Direitos Humanos	0,00	0,00	0,00
Programa De Redimensionamento E Reequipamento Da Defesa Nacional	269,90	0,00	269,90
Programa De Reforma E Sustentabilidade Das Finanças Públicas	0,00	1,03	1,03
Programa De Valorização E Dinamização Da Cultura	0,00	0,00	0,00

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

4.1.6 LEITURA TERRITORIAL DO OGE 2026

247. A leitura territorial do OGE é de grande importância para a compreensão das dinâmicas financeiras e sociais de cada província. Esta abordagem permite evidenciar como os recursos públicos são distribuídos entre as diferentes províncias, proporcionando uma análise mais precisa do impacto das políticas orçamentais ao nível local.
248. Em termos de distribuição territorial da despesa por província, a mesma representa 24,31% do total do OGE (Kz 8,08 biliões). Este valor representa um aumento 2,68% (5,92% do PIB) face ao valor alocado em 2025, reflectindo um esforço acrescido para assegurar que cada província receba o suporte necessário para o seu desenvolvimento.

Gráfico 18 – Distribuição Percentual da Despesa Territorial



Fonte: Ministério das Finanças

249. Em particular, o peso das despesas territoriais aumenta em cerca de 6,36 pp no conjunto das despesas totais previstas no OGE 2026 em relação ao ano anterior.

250. Esta distribuição territorial exclui as despesas com a estrutura central (Kz 9,72 biliões; 28,06% do OGE), operações de dívida pública (Kz 16,87 biliões; 48,71% do OGE) e despesa com o exterior para atendimento das missões diplomáticas (Kz 172,91 mil milhões; 0,50% do OGE).
251. No tocante à alocação da despesa por cada província, 29,46% do total da despesa territorial deverá ser alocada para a província de Luanda, seguindo-se Benguela, Huíla, Uíge, Huambo e Cuanza-Norte com 6,86%, 6,50%, 6,10%, 5,42% e 4,99% da despesa territorial, respectivamente.

PROPOSTA

V. RISCOS FISCAIS

3.1.1 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE FISCAL

- As previsões e projecções estão sujeitas a desvios, devido a diversos factores de riscos que podem alterar os pressupostos técnicos ou de outras fontes mais específicas, incluindo factores institucionais, e são esses potenciais desvios das previsões e projecções fiscais de base (cenário fiscal de base) que se chamam Riscos Fiscais.
- Tendo em consideração o conjunto de pressupostos que fundamenta o cenário macrofiscal, efectuou-se a avaliação de impacto de determinados riscos, de enquadramento interno e externo, visando aferir-se a sensibilidade de choques macroeconómicos sobre os principais agregados das finanças públicas.
- A análise de sensibilidade fiscal⁸ foi efectuado face ao cenário central do Orçamento Geral do Estado acima descrito, e considera quatro choques estilizados, apresentando os seguintes resultados:

Tabela 22 – Testes de Sensibilidade e Materialização de Riscos Fiscais da Receita Fiscal | (% PIB)

Variáveis Afectadas	Choques	Materialização de Risco Fiscal (Mil milhões de Kz) - Choque Negativo			% PIB		
		Saldo Fiscal	SOB	NBF	Saldo Fiscal	SOB	NBF
Receita Fiscal							
Receita Petrolífera	Queda de 18% no preço do Petróleo	-5 808,60	-436,30	16 718,98	-4,26	-0,32	12,25
	Aumento 18% no Preço do Petróleo	-1 789,70	3 582,59	13 400,09	-1,31	2,62	9,82
	Queda de 5% na produção	-4 360,45	1 011,84	15 270,84	-3,19	0,74	11,19
	Aumento de +5% na produção	-3 237,84	-97,17	14 848,23	-2,37	-0,07	10,88
Receita n. Petrolífera*	PIB real N. Petrolífero (+2 p.p.)	-2 723,53	2 639,91	13 996,43	-2,00	1,93	10,25
	PIB real N. Petrolífero (- 2 p.p.)	-3 358,53	2 004,91	14 631,43	-2,46	1,47	10,72

Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

1. SOB – Saldo Operacional Bruto; NBF – Necessidades Brutas de Financiamento

⁸ O objectivo central da análise de sensibilidade é demonstrar como alterações hipotéticas no preço do petróleo, produção e do PIB não petrolífero podem impactar os agregados fiscais — em particular o resultado primário, as Necessidades Brutas de Financiamento (NBF) e a dívida.

Caixa 2 – Renúncia Fiscal

A renúncia fiscal representa o volume de receita que o Estado abdica de arrecadar em função da concessão de isenções, reduções de taxas, regimes fiscais preferenciais ou incentivos específicos. Embora tais medidas visem estimular a economia, atrair investimento privado e apoiar a produção nacional, acarretam também riscos fiscais relevantes, uma vez que reduzem o potencial de arrecadação e restringem o espaço fiscal do Governo.

Entre 2018 e 2024, o montante global da renúncia fiscal aumentou de **Kz 184,21 mil milhões** para **Kz 2,98 biliões**, correspondendo a um crescimento acumulado correspondente a 1 517,5%. Este incremento reflecte a expansão das isenções no sector não petrolífero (RnP) — sobretudo benefícios concedidos nas importações e nas operações aduaneiras — e a integração das renúncias do sector petrolífero (RP).

Em termos de desagregação sectorial, observa-se que a maior parcela da renúncia fiscal provém do sector não petrolífero (RnP), cujo montante aumentou de **Kz 161,41 mil milhões** em 2018 para **Kz 2,71 biliões em 2024**, o que corresponde a cerca de 91% do total da renúncia fiscal nesse período. Esta trajectória reflecte a manutenção de políticas de incentivo às importações de bens alimentares e matérias-primas, bem como a implementação de medidas de apoio à indústria transformadora, que visam impulsionar a produção interna e reduzir a dependência de bens importados.

Por sua vez, o sector petrolífero (RP) registou uma evolução de **Kz 22,8 mil milhões** em 2018 para **Kz 261,7 mil milhões** em 2024, representando aproximadamente 18% do total da renúncia fiscal. A variação observada decorre essencialmente de ajustamentos contratuais e incentivos fiscais aplicáveis aos contratos de partilha de produção e às operações de exploração petrolífera, reflectindo a necessidade de garantir a viabilidade económica dos projectos e atrair investimento externo para o segmento petrolífero.

Relativamente ao conjunto da economia, o peso da renúncia fiscal no **PIB nominal** passou de **0,64% em 2018** para **2,9% em 2024**, revelando um aumento consistente do impacto da despesa tributária na estrutura económica. Já em relação às **receitas fiscais totais**, o peso aumentou de **3,1% em 2018** para **17,17% em 2024**, evidenciando **redução progressiva do espaço fiscal**.

Assim, o reforço dos **mecanismos de avaliação da despesa tributária**, a **definição de limites prudenciais** e a **integração das renúncias fiscais no quadro fiscal** são medidas essenciais para garantir **maior eficiência e sustentabilidade das contas públicas** no horizonte de curto prazo (**OGE2026**) bem como no médio prazo **2027–2031**.

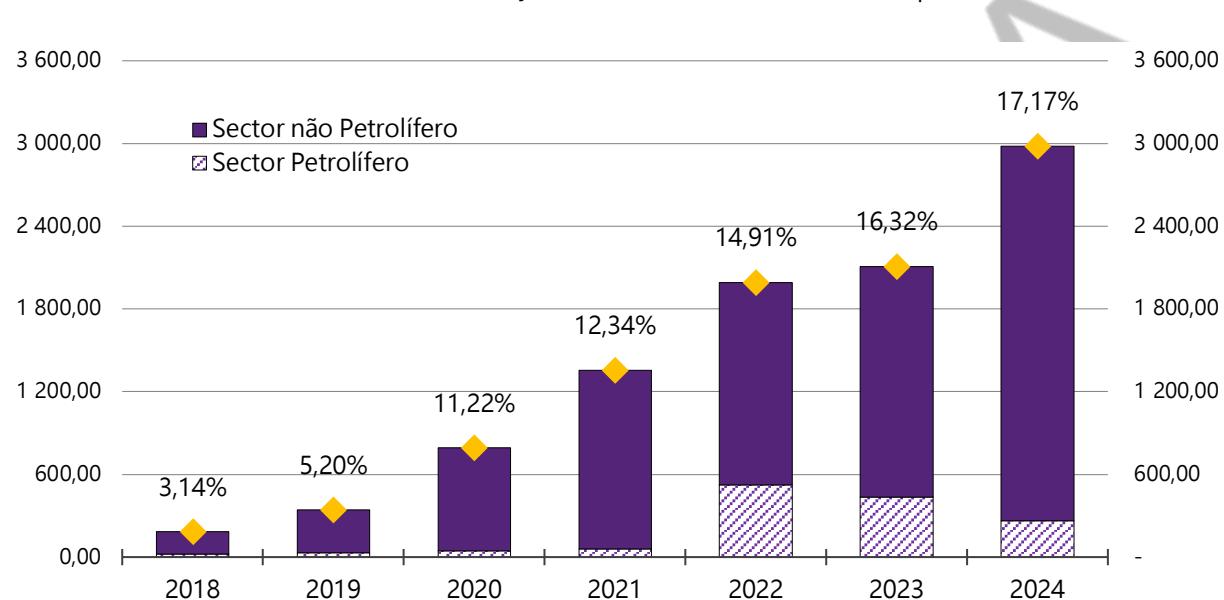
A expansão da renúncia fiscal no período 2018–2024 **reflecte uma crescente pressão estrutural sobre a política fiscal**, sobretudo num contexto de queda do preço do petróleo e de flutuações das receitas petrolíferas. A manutenção de elevados níveis de benefícios fiscais **reduz a base tributável**

efectiva e condiciona a capacidade de financiamento de despesas prioritárias, nomeadamente as de natureza social e de investimento público.

Do ponto de vista da sustentabilidade fiscal, a renúncia fiscal:

- Aumenta o risco fiscal implícito, ao reduzir o espaço fiscal;
- Promete a previsibilidade da arrecadação, dificultando o planeamento de médio prazo;
- Reforça a necessidade de controlo e transparência na concessão e monitorização dos incentivos fiscais.

Gráfico 194 – Evolução Histórica da Renúncia Fiscal | (%)



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

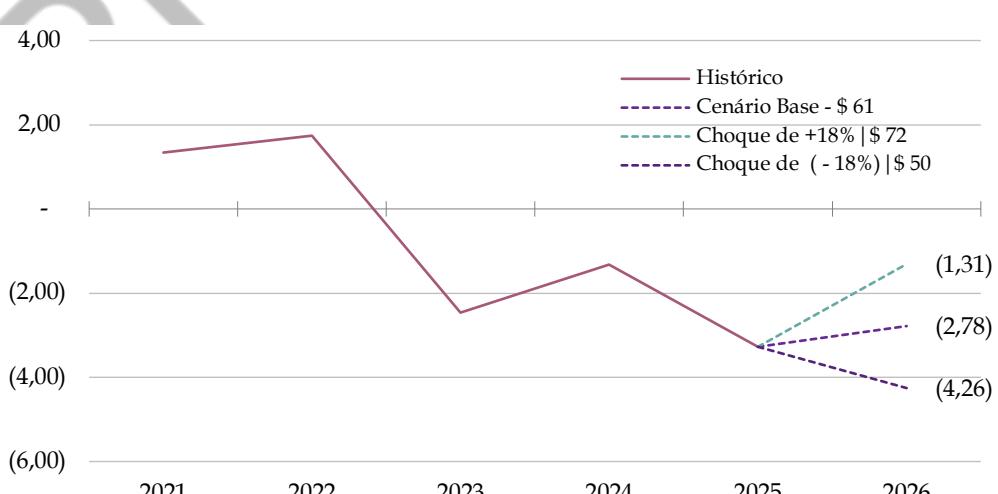
Nota: O valor da Renúncia Fiscal Refere-se apenas aos Benefícios Concedidos na Importação

Redução do Preço do Petróleo em -18% e aumento em +18%

- A volatilidade dos preços internacionais do petróleo constitui um dos principais factores de risco fiscal para a economia angolana, dada a relevância das receitas petrolíferas no OGE. Essa volatilidade é influenciada por um conjunto de factores exógenos, incluindo as tensões geopolíticas, decisões de produção da OPEP+, flutuações na demanda global, evolução das taxas de juro internacionais e variações cambiais.

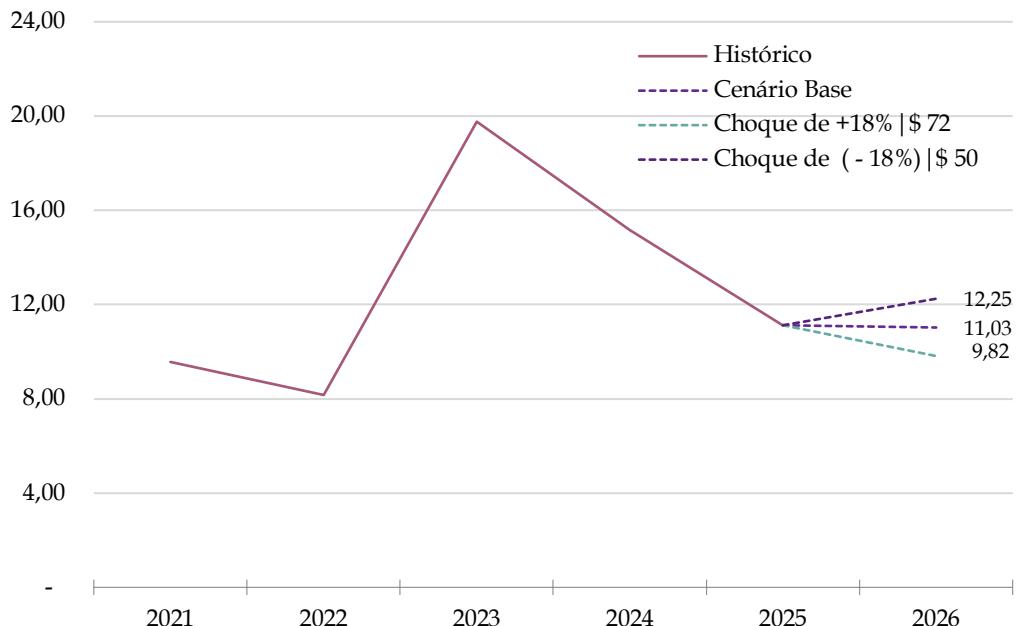
- As pressões para uma maior volatilidade do preço do petróleo prevalecem, tanto para o corrente ano como para 2026. Entre os principais factores, está a possibilidade de um fim para o conflito na Ucrânia, sob a hipótese de um acordo de paz movido entre os Estados Unidos da América e a Rússia. Este cenário gera a expectativa de uma recuperação nas exportações de petróleo russo, contribuindo para um excesso de oferta eminentemente. Uma pressão adicional advém da possibilidade de redução da demanda do petróleo devido às novas tensões comerciais entre os Estados Unidos da América e a China, que podem impactar negativamente o crescimento económico global e, consequentemente, a demanda por petróleo.
- No cenário de referência para o OGE 2026, o preço considerado é de 61 USD/barril, reflectindo as expectativas moderadas de estabilização do mercado petrolífero.
- Para análise de sensibilidade, foram consideradas as seguintes premissas:
 - Um choque de 18% no preço do petróleo, isto é uma queda para 50 USD/barril provoca uma deterioração de 1,47 p.p. em todos os indicadores, com o saldo fiscal a atingir -4,26% do PIB e a dívida pública a subir para 47,9% do PIB (uma queda de 1,40 p.p. comparativamente ao cenário de base). Este choque representa uma quebra de 26,78% na receita petrolífera face ao cenário base.
 - Adicionalmente, um aumento do preço em 18%, isto é, um aumento para 72 USD/barril gera efeitos positivos, melhorando o saldo fiscal em 1,47 p.p., sugerindo a recuperação do espaço fiscal da economia.

Gráfico 20. Saldos Fiscais| (% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

Gráfico 21. Necessidades Brutas de Financiamento (NBF) | (% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

Tabela 23 - QOG: Resumo dos Impactos de Sensibilidade Sobre o Preço de Petróleo

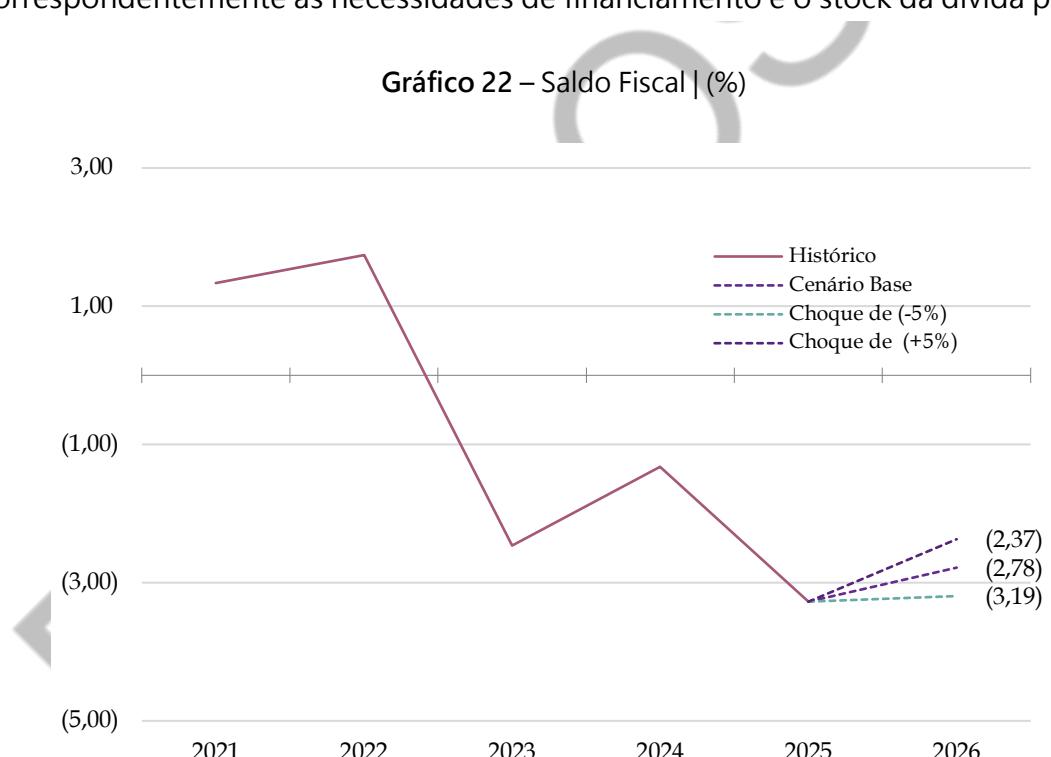
OPERAÇÕES DO GOVERNO CENTRAL		2026 \$61	2026 \$50	2026 \$72	2026 \$61	2026 \$50	2026 \$72
		Prev.	Prev.	Prev.	Prev.	Prev.	Prev.
x Transações que afectam o valor líquido:							
1	Receitas	18 181,31	16 171,86	20 190,76	13,31	11,84	14,78
2	Despesas	16 608,17	16 608,17	16 608,17	12,16	12,16	12,16
GOB	Saldo Operacional Bruto (1-2+23)	1 573,14	-436,30	3 582,59	1,15	-0,32	2,62
NOB	Saldo Operacional Líquido (1-2)	1 573,14	-436,30	3 582,59	1,15	-0,32	2,62
2M	Despesas (2+31)	21 980,46	21 980,46	21 980,46	16,09	16,09	16,09
NLB	Capacidade (+) / Necessidade (-) Líquida de Empréstimo (1-2-31) or (1-2M)	-3 799,15	-5 808,60	-1 789,70	-2,78	-4,25	-1,31
NLBz	Discrepância estatística: NLB vs Financing (32-33-NLB)	0,00	2 009,45	-2 009,45	0,00	1,47	-1,47
x Itens de Memorando:							
	Saldo Global	-3 799,15	-5 808,60	-1 789,70	-2,78	-4,25	-1,31
	Saldo Primário	516,66	-1 492,79	2 526,11	0,38	-1,09	1,85
	Saldo Primário Não Petrolífero	-6 984,57	-6 984,57	-6 984,57	-5,11	-5,11	-5,11
	Receita Petrolífera	7 501,22	5 491,78	9 510,67	5,49	4,02	6,96
	PIB Global	136 579,49	136 579,49	136 579,49	100,00	100,00	100,00

Fonte - Ministério das Finanças (MINFIN).

Redução da Produção Petrolífera em +/- 5 %

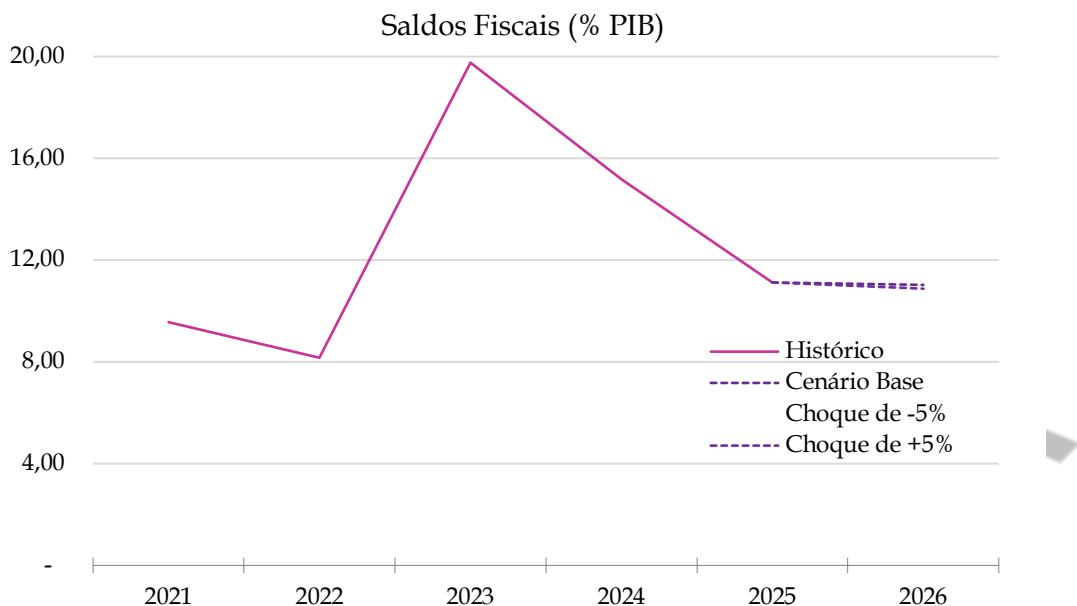
- Para além da sua maturação natural, a dinâmica da produção petrolífera tem sido marcadamente afectada pelas paragens de manutenção técnica dos blocos petrolíferos, sejam elas programadas, levando em alguns casos mais tempo do que o previsto, e não programadas; e um desempenho da produção petrolífera abaixo do previsto no Orçamento Geral do Estado constitui uma fonte risco fiscal bastante relevante.
- Os choques na produção petrolífera revelam impactos assimétricos consoante o nível de produção de referência. Uma redução de 5% na produção face ao cenário base, fixando a produção em 1.000 Bbl/dia, deteriora o saldo fiscal em 0,41 p.p., aumenta as necessidades brutas de financiamento em 0,41 p.p. e eleva a dívida pública na mesma magnitude. Em contrapartida, o mesmo nível de quebra produtiva partindo de um patamar superior de 1.100 Bbl/dia gera uma melhoria simétrica de 0,41 p.p. em todos os indicadores, reduzindo correspondentemente as necessidades de financiamento e o stock da dívida pública.

Gráfico 22 – Saldo Fiscal | (%)



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

Gráfico 23 – Necessidades Brutas de Financiamento | (%)



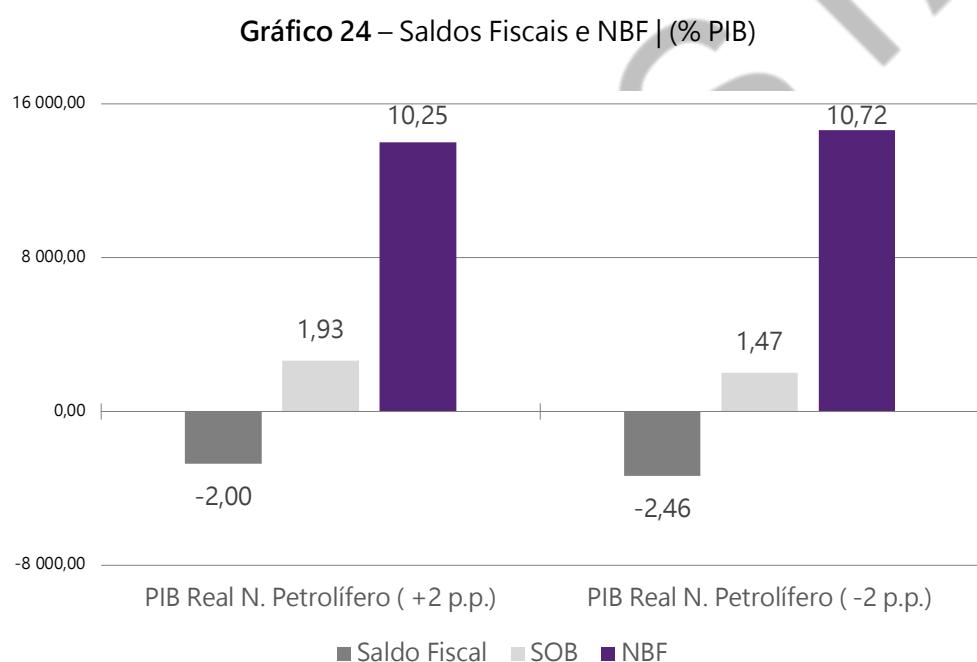
Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

Variação do Crescimento real do PIB Não Petrolífero em +/-2%

- A moderação do crescimento do PIB não petrolífero face ao cenário de base é reflexo de uma menor actividade económica interna, significando isto (i) menor nível de lucros e rendimento das empresas e famílias; (ii) menor volume de transacções formais e (iii) uma base de tributação menos ampla para os impostos não ligados ao petróleo, como o IRT, IVA, Imposto Industrial, etc., de modo que se constitui igualmente numa fonte importante de risco fiscal.
- No cenário de referência, o PIB não petrolífero apresenta uma taxa de crescimento projectada de 4,66%, sustentada pelo dinamismo dos sectores da agricultura, indústria transformadora, construção e comércio. No entanto, foi simulado um choque adverso e positivo de +/- 2 p.p., de modo a avaliar a sensibilidade das contas fiscais a variações no desempenho da economia real.
- A sensibilidade da receita não petrolífera demonstra os seguintes impactos de um choque de +/- 2 p.p. sobre o crescimento real do PIB não petrolífero:
 - Uma redução de 2 p.p. na taxa de crescimento real do PIB não Petrolífera induz a um agravamento do saldo fiscal em igual magnitude, provocando um aumento das Necessidades Brutas de Financiamento (NBF) em cerca de Kz 15,1 biliões (cerca de 0,74

p.p. comparativamente ao cenário de base), fixando a dívida em 46,90% do PIB (0,24 p.p. acima do cenário de base)

- Um aumento de 2 p.p. na taxa de crescimento real do PIB não Petrolífera induz a um ganho do saldo fiscal em cerca de 0,46 p.p., gerando um desagravamento nas NBF na mesma magnitude com a dívida a fixar-se em torno de 46,2% do PIB.
- O teste de sensibilidade da receita não petrolífera evidencia que o crescimento do PIB não petrolífero, ainda que menos volátil do que o sector petrolífero, tem efeitos multiplicadores relevantes sobre as receitas fiscais internas. Pequenas desacelerações da economia real podem limitar o espaço orçamental, pressionar o endividamento e dificultar a sustentabilidade fiscal no médio prazo.



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

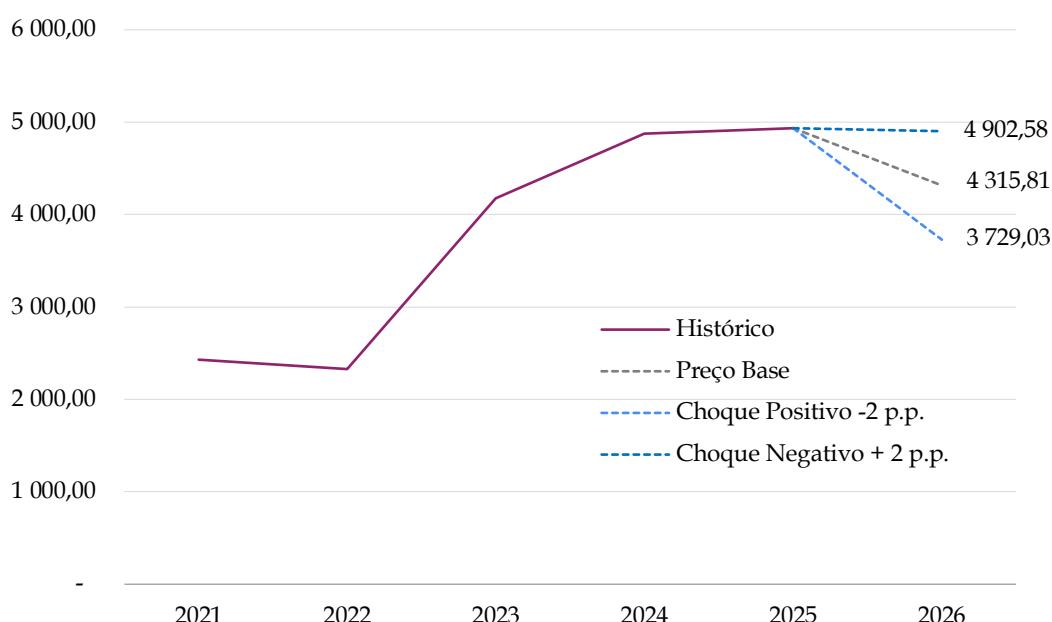
Nota: O valor da Renúncia Fiscal refere-se apenas aos Benefícios Concedidos na Importação

Choque de +/-2% na taxa de juros Implícita da Dívida

- Um aumento de 1 p.p. na taxa de juro implícita da dívida geraria uma elevação directa do custo da dívida em torno de 13%, traduzindo-se num acréscimo do encargo com juros em Kz 586,77 milhões. Este choque teria como efeito um agravamento da despesa com juros, agravando o saldo fiscal em cerca de 0,48 p.p e, consequentemente, uma aceleração do crescimento do *stock* da dívida em 3,2 p.p situando-se em 49,9% do PIB.

- Por outro lado, uma redução de 1 p.p. na taxa de juro implícita conduziria a um alívio orçamental, reduzindo a despesa em 2%, criando espaço fiscal para reforço de despesa social ou investimento público, sem comprometer o objectivo de sustentabilidade da dívida. Adicionalmente, a dívida reduz 0,2 p.p (representando aproximadamente 46,45 % do PIB).

Gráfico 25. Choque na Taxa de Juros Implicita| 2 p.p.



Fonte: Ministério das Finanças (MINFIN).

Nota: A taxa de Juros implícita é o rácio entre o total dos juros e o *stock* da dívida no período (t-1)

RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO

OGE 2026



GOVERNO DE
ANGOLA